

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de abril de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XLI do processo de nº 02001.002567/97-88, que se inicia com a página nº 8007. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA



BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

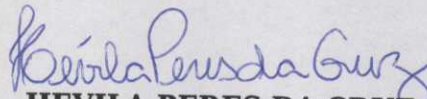


DESP. ABERT. VOL. 000522/2014 COEND/IBAMA

Brasília, 28 de abril de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume XLI no processo nº 02001.002567/1997-08 - UTE CEEE CANDIOTA III (RS). Após abertura tramite o processo a Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.


HEVILA PERES DA CRUZ

Analista Ambiental da COEND/IBAMA

BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 080/2014 CARTA

Origem: Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - Eletrobras- CGTEE

Assunto: Encaminha Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras - CGTEE, Ref. processo nº 02001.002567/97-88. TOMO 1 de 4; 2 de 4; 3 de 4 e 4 de 4.

Destinatário: DILIC

Data: 15/04/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Destinatário: AA Héverton Peres

Gustavo Müller de Podesta
Data: Chefe de Gabinete
IBAMA 22/04/14

2º Despacho: INSTRUIR PROCESSO E ANEXOS.

- MONIT. QUANTAR - MULTA
- EMISSÕES FASES A e B.
- SAÚDE POPULACIONAL
- MONITORAMENTOS

Rafael Freire de Matêdo
COEN/DCGENE/DILIC
Chefe de Serviço

Destinatário:

Data:

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:

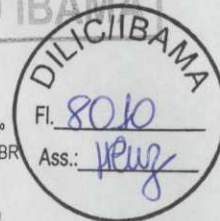


Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

Carta PR-080/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1519
Fax: 51-3287-1645
CNPJ: 02.016.507/0001-69



MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: <u>CT</u>
Nº <u>PR-080/2014</u>
DATA: <u>10/09/2014</u>

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

Ilmo. Senhor
VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - PRESIDÊNCIA
Brasília-DF - CEP 70818-900

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta, das Cláusulas Décima Nona e Vigésima, da Cláusula Vigésima Segunda, Parágrafo 1º, e da Cláusula Vigésima Oitava do TAC;

REF.: Processo nº.02001.002567/97-88.

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Financeiro de Relações com Mercado Clovis Ilgenfritz da Silva, brasileiro, separado, arquiteto, Carteira de Identidade nº 2007967488/SSP/RS, CPF nº 002495480-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Quanto à modernização e à ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, prevista na Cláusula Segunda do TAC, cuja conclusão ocorreu 28 de outubro de 2011, conforme informado pela Eletrobras CGTEE através da Carta PR-270/2011 de 28 de outubro de 2011 (Protocolo Documento nº. 02023.005520/11-75 RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo a presente carta, elaborado pela Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **"Relatório nº.032 de 10/04/2014 de Monitoramento das Estações Modernizadas e Ampliadas para a Qualidade do Ar, Qualidade das Águas da Chuva e Condições Meteorológicas - Usina Termelétrica Presidente Médici."**





MMABAMASUPESIRS	
DOCUMENTO:	
N°	
DATA:	

EM BRANCO



Quanto ao sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II, exigido na Cláusula Terceira do TAC, em execução desde 29.09.2011, conforme relatado na Carta PR-250/2011 de 30 de setembro de 2011, protocolada na Superintendência do IBAMA em Porto Alegre em 30 de setembro de 2011 (Protocolo nº. 02023.004983/11-38 RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo a presente carta, elaborado pela Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº. 034 de 10/10/2013 – Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas – Chaminé de Candiota II – Fases A e B”**.

Em cumprimento ao Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do TAC, que exige a realização mensal de amostragens isocinéticas na Fase A da Usina Presidente Médici (UPME), a Eletrobras CGTEE informa que, devido à indisponibilidade operacional da Fase A no período compreendido desde o último relatório, protocolado no IBAMA em 10 de julho de 2013, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA.

Além disso, em cumprimento às Cláusulas Décima Nona e Vigésima do TAC, que tratam dos Estudos relativos à Saúde Pública nos moldes do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CEVS e a Eletrobras CGTEE, e da Nota Técnica Nº. 013/2012/COEND/CGENE/DILIC integrante do Ofício OF.156/2012/DILIC/IBAMA de 29/02/2012, a Eletrobras CGTEE apresenta o Relatório Final denominado “Relatório Semestral nº.06 Programa de acompanhamento da situação de saúde da população na área de influência direta e indireta na Usina Termelétrica Presidente Médici (UPME)” de 10 de abril de 2014.

O referido relatório elaborado pela Eletrobras CGTEE é composto dos seguintes anexos: Ofício GAB. 306/2014 de 08/04/2014, emitido pela Secretaria de Estado da Saúde, que contém o relatório da execução do Termo de Cooperação Técnica TCT nº. 013/2007 elaborado pelo CEVS de 01/04/2014 denominado “Relatório do Programa de Acompanhamento da Situação de Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici – Candiota/RS” e cópias dos ofícios enviados pelo Secretário da Saúde do RS aos Prefeitos dos Municípios do RS previstos no TCT, solicitando as informações de saúde da população; o Relatório Final, elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em cumprimento ao Contrato nº. CGTEE/DTC/159/2012, foi recebido em 09/04/2014 pela Eletrobras CGTEE, e será protocolizado junto ao IBAMA em 11/04/2014.

Nos termos da Cláusula Vigésima Segunda e Parágrafo 1º, a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo relatório final consolidado dos monitoramentos de ruídos, gerenciamento de resíduos sólidos, qualidade das águas, efluentes líquidos, Bioindicadores ambientais, biocumulação de metais pesados, biomonitoramento ativo sobre a fisiologia das plantas e de solo e extrato vegetal, contendo todos os dados históricos em bases gráficas, com capítulo conclusivo acerca da análise integrada e estatística dos dados.

O referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Eletrobras CGTEE, é denominado “Relatório Consolidado Nº 06 - Programas de Monitoramento de Ruídos, Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Efluentes Líquidos, Bioindicadores Ambientais, Biocumulação de Metais Pesados, Biomonitoramento Ativo Sobre a Fisiologia das Plantas e de Solo e Extrato Vegetal” de 10/04/2014 e contém os seguintes elementos: Anexo I – “Relatório Consolidado nº.06 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais, Outubro de 2013 – Março



EM BRANCO



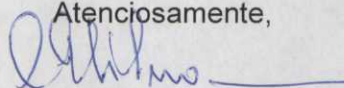
de 2014”, elaborado pela Eletrobras CGTEE; Anexo II – “Relatório Consolidado nº 06 - Monitoramento de Ruído Ambiental – Outubro de 2013 a Março de 2014”, elaborado pela Eletrobras CGTEE; Anexo III – “Relatório Consolidado Nº 06 - Monitoramento de Efluentes Líquidos, Outubro de 2013 – Março de 2014”, elaborado pela Eletrobras CGTEE; Anexo IV – “Relatório Semestral de Monitoramento de Bioindicadores Ambientais da região de influência da Usina Termelétrica Presidente Médici no município de Candiota / RS – 10 de Abril de 2014”, que contém o Monitoramento de Bioindicadores Ambientais Segundo Relatório Parcial Trimestral (Dezembro/2013), o Terceiro Relatório Parcial Trimestral (Março/2014), e o - Monitoramento das Águas Subterrâneas na Usina Termelétrica Presidente Médici o Primeiro Relatório Parcial Trimestral (Setembro/2013), o Segundo Relatório Parcial Trimestral (Dezembro/2013) e Terceiro Relatório Parcial Trimestral (Março/2014) elaborados pela Fundação Luiz Englert.

Quanto ao pagamento da multa prevista na Cláusula Vigésima Oitava do TAC, considerando que, em 29/09/2011, o IBAMA emitiu o Ofício nº. 882/11/GP-IBAMA, deferindo o parcelamento da multa limitado ao prazo de vigência do TAC, isto é, 31 de agosto de 2014; considerando que, em 06/10/2011, a Eletrobras CGTEE assinou o Termo de Compromisso Administrativo de Parcelamento e Confissão de Dívida e Outros Débitos em Brasília nas seguintes condições: 34 parcelas no valor de R\$ 331.350,27 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) corrigidas mensalmente pela SELIC; a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo cópia do comprovante de pagamento da **Guia de Recolhimento da União – GRU nº. 22030353 em 10/04/2014, referente à Parcela nº. 31/34 (Vencimento: 10/04/2014) da referida multa no valor de R\$ 404.744,31 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).**

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e dos documentos em anexo que comprovam o cumprimento das obrigações previstas no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda (referente ao relatório mensal de monitoramento das estações modernizadas e ampliadas da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, calibração e avaliação da qualidade dos dados); no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC (referente ao relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados do sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II); no Parágrafo 1º da Cláusula Quinta (referente à realização de amostragem isocinética mensal na Fase A da Usina Presidente Médici - UPME); nas Cláusulas Décima Nona e Vigésima do TAC (referentes aos Estudos relativos à Saúde Pública nos moldes do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CEVS e a Eletrobras CGTEE); na Cláusula Vigésima Segunda, Parágrafo 1º (referente ao relatório consolidado dos monitoramentos de ruídos, gerenciamento de resíduos sólidos, qualidade das águas, efluentes líquidos, bioindicadores ambientais, biocumulação de metais pesados, biomonitoramento ativo sobre a fisiologia das plantas e de solo e extrato vegetal, contendo todos os dados históricos em bases gráficas, com capítulo conclusivo acerca da análise integrada e estatística dos dados); e na Cláusula Vigésima Oitava (referente ao pagamento **da Parcela nº.31/34 da multa do TAC.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

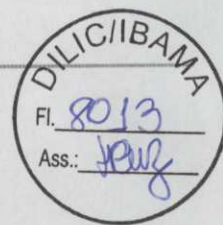


CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com Mercado



EM BRANCO





Eletrobras CGTEE – Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

UTE Presidente Médici – Candiota/RS



Relatório Semestral nº.06

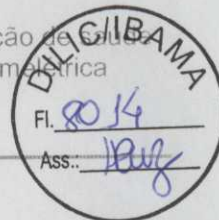
Programa de acompanhamento da situação de saúde da população na área de
influência direta e indireta na Usina Termelétrica Presidente Médici (UPME)

Termo de Ajustamento de Conduta – 13/04/2011

Porto Alegre, 10 de abril de 2014



EM BRANCO



1 BREVE HISTÓRICO

O Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o IBAMA determinou à Eletrobras CGTEE as seguintes obrigações:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A empresa compromissária deverá dar continuidade aos estudos relativos à saúde pública nos moldes do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CEVS e a CGTEE, que se encontra vigente. Deverá analisar, com base em Métodos Estatísticos, o estabelecimento de causalidade entre incidência de doenças cardio-respiratórias, dermatológicas, entre outras, com hábitos e estilos de vida, tais como, mortes e incidências de tumores em consequência dos efeitos da qualidade do ar ou do tabagismo, entre outras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A empresa compromissária se compromete a apresentar relatórios semestrais com base nos indicadores primários (hospitais e postos de saúde da região), conforme o Termo de Cooperação Técnica 013/2007, firmado entre Eletrobras CGTEE e CEVS.

Assim, em atendimento às referidas cláusulas e ao Ofício nº.537/2011/CGNE/DILIC/IBAMA de 30/08/2011, apresentamos o que segue.

2. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO EXISTENTE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA NA USINA TERMELÉTRICA PRESIDENTE MÉDICI(UPME) - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.013/2007 FIRMADO ENTRE O CEVS E A ELETROBRAS CGTEE

Em cumprimento as Cláusulas 19ª e 20ª do TAC, a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o Ofício GAB. Nº 306/14 de 08/04/2014, emitido pela Secretaria de Estado da Saúde, que contém:

- Relatório da execução do Termo de Cooperação Técnica TCT nº.013/2007 elaborado pelo CEVS de 01/04/2014 denominado “Relatório do Programa de Acompanhamento da Situação de Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici – Candiota/RS.”;
- Cópias dos ofícios enviados pela Secretária da Saúde do RS aos Prefeitos dos Municípios do RS previstos no TCT, solicitando as informações de saúde da população;

Considerando as conclusões no Relatório emitido pelo CEVS, devem ser feitas algumas ponderações pela Eletrobras CGTEE. É importante frisar a dificuldade de obtenção das informações sobre a saúde com os Municípios registrada pelo próprio CEVS. Ressalta-se que o relatório do CEVS não relacionou os atendimentos e as emissões com a geração da Usina da Eletrobras CGTEE. Assim, a Eletrobras CGTEE reitera a importância da pesquisa científica com a FURG, como será



FIM BRANCO



informado no item 3 abaixo. Encerrado o item 2, passa-se à apresentação do andamento do Estudo Independente.

3 FURG - ESTUDO INDEPENDENTE VISANDO O ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO EXPOSTA ÀS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, EM ESPECIAL OS AGRAVOS RESPIRATÓRIOS E CARDIOVASCULARES.

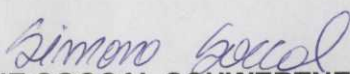
Em 19/10/2012, a Eletrobras CGTEE e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) celebraram o Contrato nº.CGTEE/DTC/159/2012, cujo objeto é: REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE NA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA DA USINA TERMELÉTRICA PRESIDENTE MÉDICI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANDIOTA/RS.

Conforme o item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato, a pesquisa será composta pela apresentação de 06 relatórios, sendo que o relatório final será apresentado pela FURG à Eletrobras CGTEE em março de 2014. Em 03/12/2012, a Eletrobras CGTEE protocolou a Carta DT-Nº.119/2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.005238/2012), contendo cópia do contrato e do 1º Relatório Parcial; em 10/04/2013, a Carta PR-Nº.075/2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: PR-075/2013; Data: 10/04/2013), contendo cópia do 2º Relatório Parcial – Novembro de 2012, do 3º Relatório Parcial – Dezembro de 2012 e do 4º Relatório Parcial – Março de 2013; e, em 10/10/2013, a Carta PR-Nº.293/2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: PR-293/2013; Data: 10/10/2013), contendo cópia do 5º Relatório Parcial, apresentado pela FURG em 02 de setembro de 2013.

Assim, apresentamos o Relatório Final, apresentado pela FURG em 19 de março de 2014.

4 CONCLUSÃO

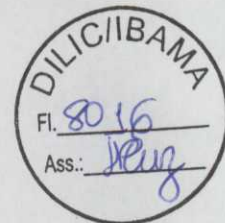
Considerando o exposto, a Eletrobras CGTEE apresenta a documentação comprobatória referente ao cumprimento das Cláusulas 19ª e 20ª do TAC e do Ofício nº.537/2011/CGNE/DILIC/IBAMA de 30/08/2011.


SIMONE SOCCAL SCHWERTNER
Engenheira Química
Departamento de Meio Ambiente



EM BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

OFÍCIO GAB. Nº 306/2014

Porto Alegre, 08 de abril de 2014.

Senhor Diretor,

Encaminhamos, em anexo, o Relatório do Programa de Acompanhamento da Situação de Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici - Candiota/RS, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 13/2007, período setembro de 2013 a março 2014.

Segue também, o Ofício Circular GAB. SES nº 03/2014, remetido aos Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde dos municípios de Candiota, Aceguá, Bagé, Herval, Hulha Negra, Pinheiro Machado e Pedras Altas.

Atenciosamente,

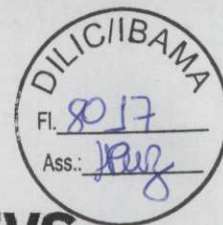
SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Ilmo. Sr.
Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor Técnico e de Meio Ambiente
ELETROBRAS CGTEE
NESTA CAPITAL



EM BRANCO





**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS E AGRAVOS AMBIENTAIS NÃO
BIOLÓGICOS**

Relatório do Programa de Acompanhamento da Situação de Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici – Candiota/RS.

O presente relatório refere-se ao Termo de Cooperação Técnica Nº. 13/2007 celebrado entre a Eletrobras – Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica e a SES.

Foram analisados os dados de saúde disponibilizados pelas Secretarias Municipais de Saúde de Aceguá, Bagé e Herval juntamente com os dados de monitoramento da Qualidade do Ar fornecidos pela CGTEE. Os dados considerados são obtidos nas Unidades de Saúde dos referidos municípios. Os pacientes atendidos são residentes nos municípios da região carbonífera.

Período de análises com dados de saúde disponíveis: setembro de 2013 a fevereiro de 2014.



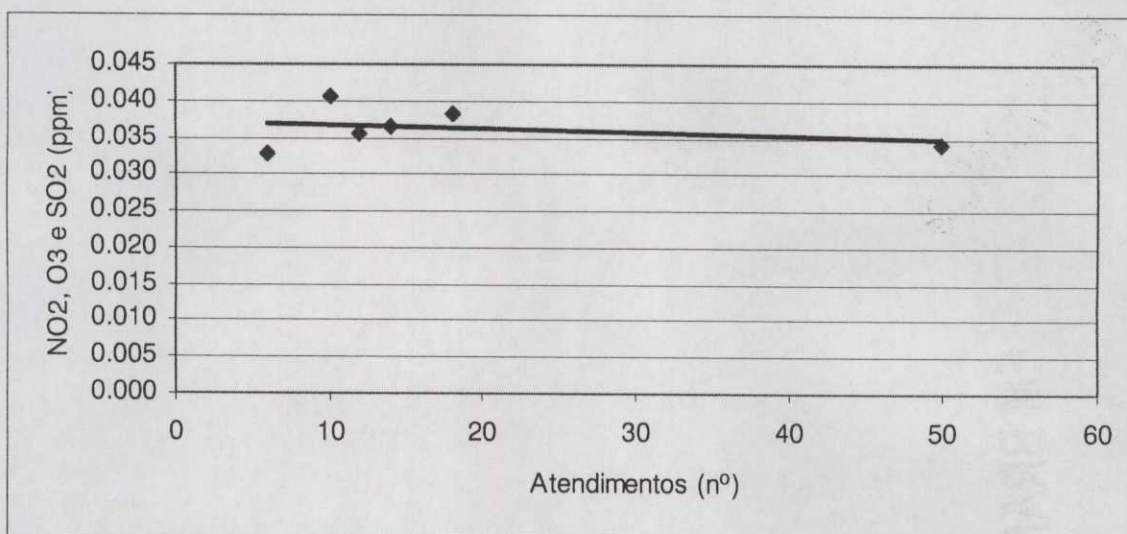
EM BRANCO



Análise gráfica

ACEGUÁ

Figura 1. Gráfico de dispersão do número semanal de atendimentos por sintomas respiratórios* em crianças menores de cinco anos nas UBS de Aceguá e a média mensal do total de poluentes (NO₂, O₃ e SO₂) por m³ de ar da Estação de Aceguá, set/2013 a fev/2014.



* Tosse, sibilo e dispnéia.

Fonte: dados epidemiológicos - SMS de Aceguá e dados ambientais - Eletrobras - CGTEE.



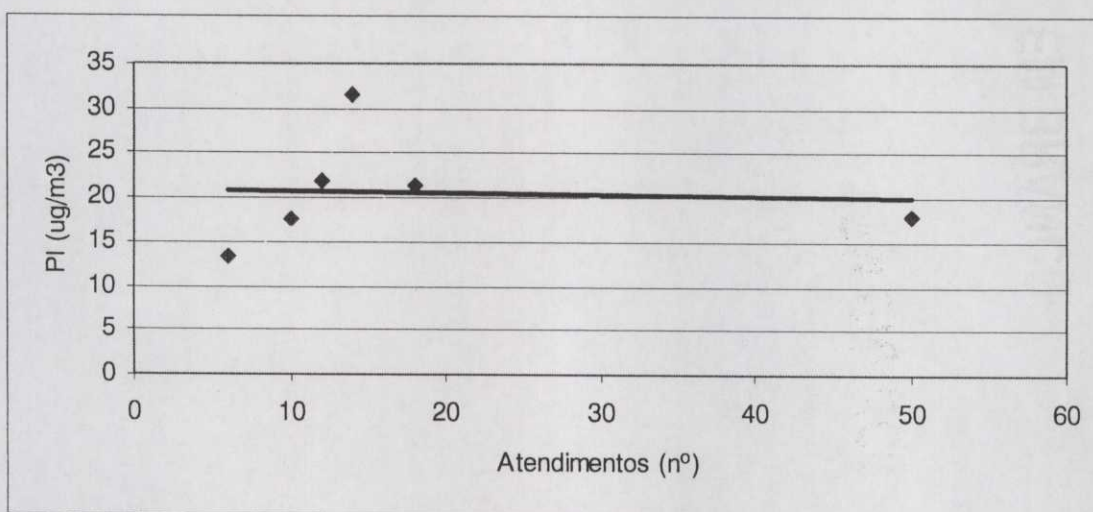
EM BRANCO

EM BRANCO



ACEGUÁ

Figura 2. Gráfico de dispersão do número semanal de atendimentos por sintomas respiratórios* em crianças menores de cinco anos nas UBS de Aceguá e a média mensal de Partículas Inaláveis por m³ de ar da Estação de Aceguá, set/2013 a fev/2014.



* Tosse, sibilo e dispnéia.

Fonte: dados epidemiológicos - SMS de Aceguá e dados ambientais - CGTEE

Nas figuras 1 e 2, observa-se que não houve correlação entre os dados ambientais (CGTEE, 2014) e dados de saúde (FORMSUS, 2014) do município de Aceguá no período de set/2013 a fev/2014. A média mensal do total dos poluentes gasosos medidos (NO₂, O₃ e SO₂) por m³ de ar associado aos atendimentos por tosse, sibilo e dispnéia em crianças menores de cinco anos resultou num R= -0,24. Já na associação de Partículas Inaláveis com dados epidemiológicos apresentou valor de R= -0,05.

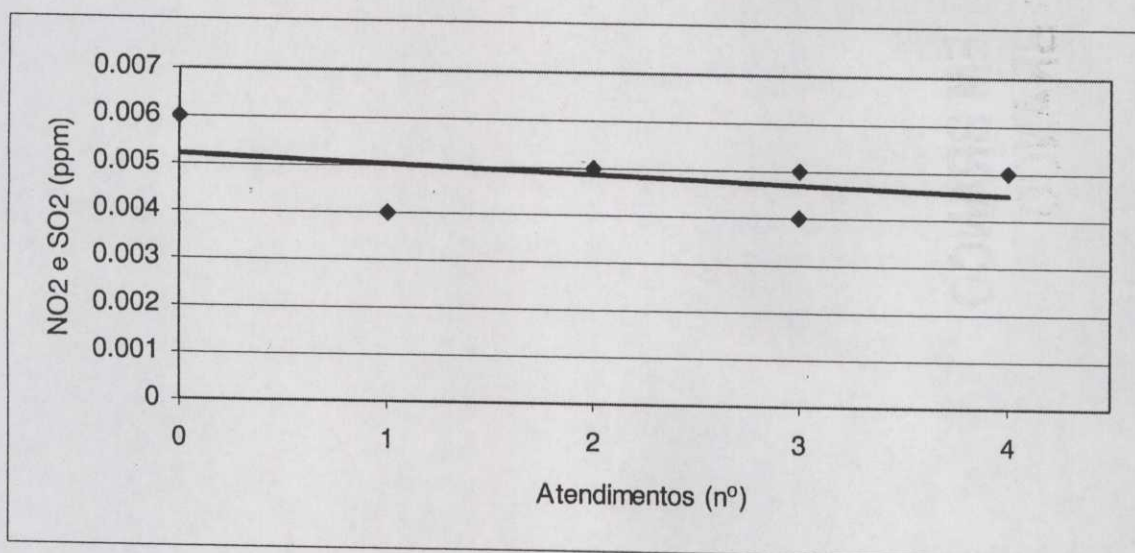


EM BRANCO



BAGÉ

Figura 3. Gráfico de dispersão do número semanal de atendimentos por sintomas respiratórios* em crianças menores de cinco anos nas UBS de Bagé e a média mensal do total de poluentes (NO₂ e SO₂) por m³ de ar da Estação do Aeroporto, set/2013 a fev/2014.



* Tosse e dispnéia.

Fonte: dados epidemiológicos - SMS de Aceguá e dados ambientais - CGTEE

EMI BRANCO



BAGÉ

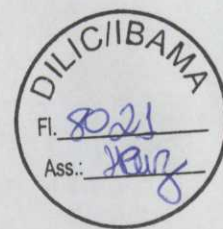
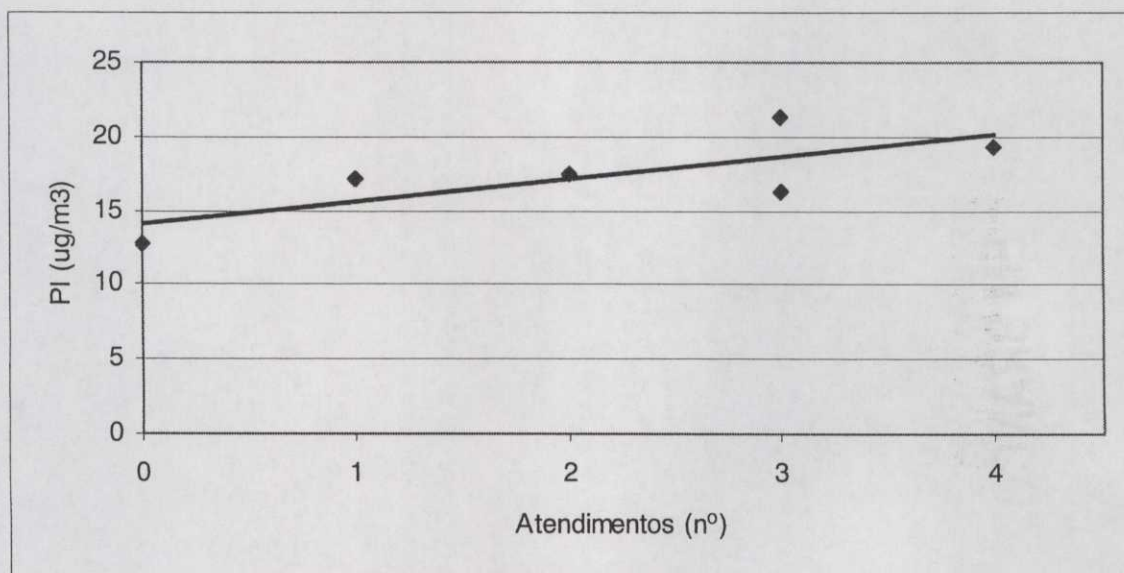


Figura 4. Gráfico de dispersão do número semanal de atendimentos por sintomas respiratórios* em crianças menores de cinco anos nas UBS de Bagé e a média mensal de Partículas Inaláveis por m³ de ar da Estação do Aeroporto, set/2013 a fev/2014.



* Tosse e dispnéia.

Fonte: dados epidemiológicos - SMS de Aceguá e dados ambientais - CGTEE

Na figura 3, a média mensal da soma dos poluentes monitorados (NO₂ e SO₂) por m³ de ar não tem mostrado correlação com a soma mensal dos atendimentos por sintomas respiratórios, tosse e dispnéia, em crianças menores de cinco anos, nas Unidades de Saúde de Bagé.

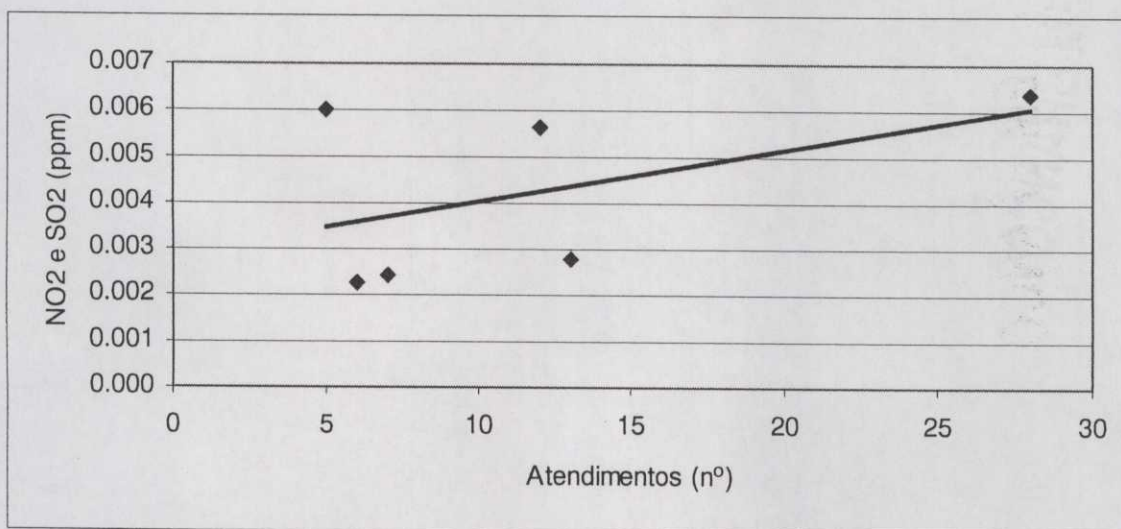
A associação entre os dados ambientais (CGTEE, 2014) e de saúde (FORMSUS, 2014) do período de set/2013 a fev/2014 resultou no R= - 0,3. Na associação entre dados de saúde e de Partículas Inaláveis o valor de R= 0,76, mostrando uma tendência de aumento nas procuras por atendimentos por estes sintomas a medida que aumenta a concentração de Partículas Inaláveis no ar (figura 4).

EM BRANCO



HERVAL

Figura 7. Gráfico de dispersão do número semanal de atendimentos por IVAS e Infecção Respiratória em crianças menores de cinco anos nas UBS de Herval e a média mensal do total de poluentes (NO₂ e SO₂) por m³ de ar da Estação de Pedras Altas, set/2013 a fev/2014.



Fonte: dados epidemiológicos - SMS de Herval e os dados ambientais - CGTEE

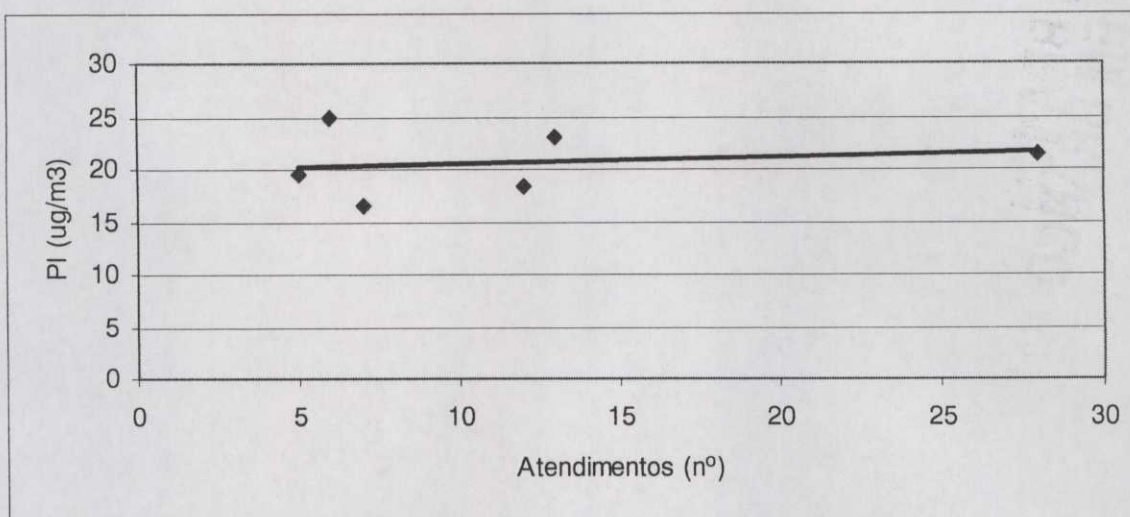


EM BRANCO



HERVAL

Figura 8. Gráfico de dispersão do número semanal de atendimentos por IVAS e Infecção Respiratória em crianças menores de 5 anos nas UBS de Herval e a média mensal de Partículas Inaláveis por m³ de ar da Estação de Pedras Altas, set/2013 a fev/2014.



Fonte: dados epidemiológicos - SMS de Herval e os dados ambientais - CGTEE

Na figura 7, observa-se que não houve correlação entre os dados ambientais (CGTEE, 2014) e dados de saúde (Herval, 2014) do município de Herval no período de set/2013 a fev/2014. A média mensal do total de Dióxido de Nitrogênio e do Dióxido de Enxofre por m³ de ar associado aos atendimentos por IVAS e Infecções Respiratórias em crianças menores de cinco anos resultou num R= 0,5.

Na figura 8, não houve correlação entre as Partículas Inaláveis e os atendimentos por IVAS e Infecções Respiratórias ficando o valor de R igual a zero.



EM BRANCO





Considerações Finais:

Embora o Município de Candiota tenha se comprometido em enviar os dados de saúde coletados, até a presente data, não foi o que ocorreu. Por motivo de prazos determinados pela Eletrobras - CGTEE, o relatório foi concluído com as informações dos municípios de Aceguá, Bagé e Herval, disponibilizadas no Sistema de Informação do Ministério da Saúde - FormSus, a partir da ficha de coleta de dados para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos - VIGIAR.

Dentre os municípios analisados, Bagé foi o único a mostrar uma tendência de aumento nas procuras por atendimentos por sintomas respiratórios: tosse e dispnéia, em crianças menores de cinco anos, a medida que aumenta a concentração de Partículas Inaláveis por metro cúbico de ar, confirmando o que é registrado em literatura.

Destaca-se a dificuldade de análise devido ao curto período das informações disponibilizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, bem como uma tentativa de análise final de série histórica dos municípios da região de Candiota, devido à descontinuidade das informações disponibilizadas.

Em 01 de abril de 2014.

Elaine Costa

VIGIAR - 14ª CRS/ SES

Liane Farinon

VIGIAR- DVAS/CEVS/SES

De Acordo:

Salzano Barreto

Salzano José Barreto de Oliveira
Chefe da DVAS/CEVS



EM BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

OF. CIRC. GAB. SES nº 03/2014

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Termo de Cooperação Técnica 013/2007, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde com a Eletrobras CGTEE, continua vigente.

Considerando que a SES/RS emitirá relatórios em 02/04/2014 para a CGTEE, as informações coletadas nos últimos nove meses pelas Secretarias Municipais de Saúde (Candiota, Bagé, Herval, Aceguá, Pinheiro Machado, Pedras Altas e Hulha Negra) deverão ser encaminhadas até o dia **27 de março** para elaine-costa@saude.rs.gov.br e liane-farinon@saude.rs.gov.br. Lembramos não haver necessidade de encaminhamento das informações por e-mail para os municípios que inserem seus dados no sistema de informação *FormSus*.

Reiteramos a importância da continuidade da coleta de dados de saúde para o desenvolvimento do *Programa de Acompanhamento da Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici*, não apenas para o setor saúde, mas também para a Eletrobras CGTEE em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta de 13/04/11.

As informações a serem coletadas são as constantes na FICHA DE COLETA DE DADOS – UNIDADES SENTINELA 2014, documento em anexo, para crianças menores de 5 anos atendidas nas Unidades de Saúde.

Caso o município encontre dificuldade para a obtenção das informações da totalidade da ficha, destacamos que as informações mínimas referem-se à sintomatologia de dispnéia, sibilos e tosse e os diagnósticos de Asma, Bronquite e IRA, em crianças menores de cinco anos.

Ressaltamos que a colaboração de todas as Secretarias Municipais de Saúde da região de Candiota, no repasse da referida demanda é condição essencial para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre IBAMA, MME, MMA e AGU, no qual a CGTEE se comprometeu a apresentar relatórios semestrais com base nos indicadores primários de saúde, conforme o TCT 013/2007.

O cumprimento do TAC permitirá que a Usina continue realizando suas atividades na região de Candiota.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 51 39011081 com Liane Farinon ou Myrian Corrêa.

Atenciosamente,

SANDRA FAGUNDES,
Secretária de Estado da Saúde.

Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal
CANDIOTA

C/C Secretários Municipais de Saúde



EM BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



OF. CIRC. GAB. SES nº 03/2014

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Termo de Cooperação Técnica 013/2007, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde com a Eletrobras CGTEE, continua vigente.

Considerando que a SES/RS emitirá relatórios em 02/04/2014 para a CGTEE, as informações coletadas nos últimos nove meses pelas Secretarias Municipais de Saúde (Candiota, Bagé, Herval, Aceguá, Pinheiro Machado, Pedras Altas e Hulha Negra) deverão ser encaminhadas até o dia **27 de março** para elaine-costa@saude.rs.gov.br e liane-farinon@saude.rs.gov.br. Lembramos não haver necessidade de encaminhamento das informações por e-mail para os municípios que inserem seus dados no sistema de informação *FormSus*.

Reiteramos a importância da continuidade da coleta de dados de saúde para o desenvolvimento do *Programa de Acompanhamento da Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici*, não apenas para o setor saúde, mas também para a Eletrobras CGTEE em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta de 13/04/11.

As informações a serem coletadas são as constantes na FICHA DE COLETA DE DADOS - UNIDADES SENTINELA 2014, documento em anexo, para crianças menores de 5 anos atendidas nas Unidades de Saúde.

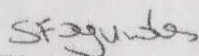
Caso o município encontre dificuldade para a obtenção das informações da totalidade da ficha, destacamos que as informações mínimas referem-se à sintomatologia de dispnéia, sibilos e tosse e os diagnósticos de Asma, Bronquite e IRA, em crianças menores de cinco anos.

Ressaltamos que a colaboração de todas as Secretarias Municipais de Saúde da região de Candiota, no repasse da referida demanda é condição essencial para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre IBAMA, MME, MMA e AGU, no qual a CGTEE se comprometeu a apresentar relatórios semestrais com base nos indicadores primários de saúde, conforme o TCT 013/2007.

O cumprimento do TAC permitirá que a Usina continue realizando suas atividades na região de Candiota.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 51 39011081 com Liane Farinon ou Myrian Corrêa.

Atenciosamente,


SANDRA FAGUNDES,
Secretária de Estado da Saúde.

Exmo. Sr.
JULIO CEZAR VINHOLES PINTOS
Prefeito Municipal
ACEGUÁ/RS

C/O Secretarias Municipais de Saúde



EM BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

OF. CIRC. GAB. SES nº 03/2014

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Termo de Cooperação Técnica 013/2007, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde com a Eletrobras CGTEE, continua vigente.

Considerando que a SES/RS emitirá relatórios em 02/04/2014 para a CGTEE, as informações coletadas nos últimos nove meses pelas Secretarias Municipais de Saúde (Candiota, Bagé, Herval, Aceguá, Pinheiro Machado, Pedras Altas e Hulha Negra) deverão ser encaminhadas até o dia **27 de março** para elaine-costa@saude.rs.gov.br e liane-farinon@saude.rs.gov.br. Lembramos não haver necessidade de encaminhamento das informações por e-mail para os municípios que inserem seus dados no sistema de informação *FormSus*.

Reiteramos a importância da continuidade da coleta de dados de saúde para o desenvolvimento do *Programa de Acompanhamento da Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici*, não apenas para o setor saúde, mas também para a Eletrobras CGTEE em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta de 13/04/11.

As informações a serem coletadas são as constantes na FICHA DE COLETA DE DADOS – UNIDADES SENTINELA 2014, documento em anexo, para crianças menores de 5 anos atendidas nas Unidades de Saúde.

Caso o município encontre dificuldade para a obtenção das informações da totalidade da ficha, destacamos que as informações mínimas referem-se à sintomatologia de dispnéia, sibilos e tosse e os diagnósticos de Asma, Bronquite e IRA, em crianças menores de cinco anos.

Ressaltamos que a colaboração de todas as Secretarias Municipais de Saúde da região de Candiota, no repasse da referida demanda é condição essencial para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre IBAMA, MME, MMA e AGU, no qual a CGTEE se comprometeu a apresentar relatórios semestrais com base nos indicadores primários de saúde, conforme o TCT 013/2007.

O cumprimento do TAC permitirá que a Usina continue realizando suas atividades na região de Candiota.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 51 39011081 com Liane Farinon ou Myrian Corrêa.

Atenciosamente,

SANDRA FAGUNDES,
Secretária de Estado da Saúde.

Exmo. Sr.
LUIS EDUARDO COLOMBO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
BAGÉ/RS

C/C Secretários Municipais de Saúde



EM BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

OF. CIRC. GAB. SES nº 03/2014

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Termo de Cooperação Técnica 013/2007, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde com a Eletrobras CGTEE, continua vigente.

Considerando que a SES/RS emitirá relatórios em 02/04/2014 para a CGTEE, as informações coletadas nos últimos nove meses pelas Secretarias Municipais de Saúde (Candiota, Bagé, Herval, Aceguá, Pinheiro Machado, Pedras Altas e Hulha Negra) deverão ser encaminhadas até o dia **27 de março** para elaine-costa@saude.rs.gov.br e liane-farinon@saude.rs.gov.br. Lembramos não haver necessidade de encaminhamento das informações por e-mail para os municípios que inserem seus dados no sistema de informação *FormSus*.

Reiteramos a importância da continuidade da coleta de dados de saúde para o desenvolvimento do *Programa de Acompanhamento da Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici*, não apenas para o setor saúde, mas também para a Eletrobras CGTEE em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta de 13/04/11.

As informações a serem coletadas são as constantes na FICHA DE COLETA DE DADOS - UNIDADES SENTINELA 2014, documento em anexo, para crianças menores de 5 anos atendidas nas Unidades de Saúde.

Caso o município encontre dificuldade para a obtenção das informações da totalidade da ficha, destacamos que as informações mínimas referem-se à sintomatologia de dispnéia, sibilos e tosse e os diagnósticos de Asma, Bronquite e IRA, em crianças menores de cinco anos.

Ressaltamos que a colaboração de todas as Secretarias Municipais de Saúde da região de Candiota, no repasse da referida demanda é condição essencial para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre IBAMA, MME, MMA e AGU, no qual a CGTEE se comprometeu a apresentar relatórios semestrais com base nos indicadores primários de saúde, conforme o TCT 013/2007.

O cumprimento do TAC permitirá que a Usina continue realizando suas atividades na região de Candiota.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 51 39011081 com Liane Farinon ou Myrian Corrêa.

Atenciosamente,

SANDRA FAGUNDES,
Secretária de Estado da Saúde.

Exmo. Sr.
ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY
Prefeito Municipal
HERVAL/RS
C/C Secretários Municipais de Saúde

EM BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

OF. CIRC. GAB. SES nº 03/2014

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Termo de Cooperação Técnica 013/2007, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde com a Eletrobras CGTEE, continua vigente.

Considerando que a SES/RS emitirá relatórios em 02/04/2014 para a CGTEE, as informações coletadas nos últimos nove meses pelas Secretarias Municipais de Saúde (Candiota, Bagé, Herval, Aceguá, Pinheiro Machado, Pedras Altas e Hulha Negra) deverão ser encaminhadas até o dia **27 de março** para elaine-costa@saude.rs.gov.br e liane-farinon@saude.rs.gov.br. Lembramos não haver necessidade de encaminhamento das informações por e-mail para os municípios que inserem seus dados no sistema de informação *FormSus*.

Reiteramos a importância da continuidade da coleta de dados de saúde para o desenvolvimento do *Programa de Acompanhamento da Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici*, não apenas para o setor saúde, mas também para a Eletrobras CGTEE em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta de 13/04/11.

As informações a serem coletadas são as constantes na FICHA DE COLETA DE DADOS - UNIDADES SENTINELA 2014, documento em anexo, para crianças menores de 5 anos atendidas nas Unidades de Saúde.

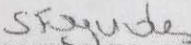
Caso o município encontre dificuldade para a obtenção das informações da totalidade da ficha, destacamos que as informações mínimas referem-se à sintomatologia de dispnéia, sibilos e tosse e os diagnósticos de Asma, Bronquite e IRA, em crianças menores de cinco anos.

Ressaltamos que a colaboração de todas as Secretarias Municipais de Saúde da região de Candiota, no repasse da referida demanda é condição essencial para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre IBAMA, MME, MMA e AGU, no qual a CGTEE se comprometeu a apresentar relatórios semestrais com base nos indicadores primários de saúde, conforme o TCT 013/2007.

O cumprimento do TAC permitirá que a Usina continue realizando suas atividades na região de Candiota.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 51 39011081 com Liane Farinon ou Myrian Corrêa.

Atenciosamente,

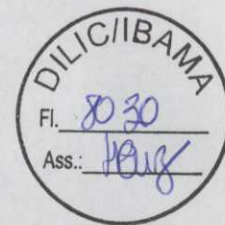

SANDRA FAGUNDES,
Secretária de Estado da Saúde.

Exmo. Sr.
ERONE PEDRINHO LONDERO
Prefeito Municipal
HULHA NEGRA/RS
C/C Secretários Municipais de Saúde



EM BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

OF. CIRC. GAB. SES nº 03/2014

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Termo de Cooperação Técnica 013/2007, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde com a Eletrobras CGTEE, continua vigente.

Considerando que a SES/RS emitirá relatórios em 02/04/2014 para a CGTEE, as informações coletadas nos últimos nove meses pelas Secretarias Municipais de Saúde (Candiota, Bagé, Herval, Aceguá, Pinheiro Machado, Pedras Altas e Hulha Negra) deverão ser encaminhadas até o dia **27 de março** para elaine-costa@saude.rs.gov.br e liane-farinon@saude.rs.gov.br. Lembramos não haver necessidade de encaminhamento das informações por e-mail para os municípios que inserem seus dados no sistema de informação *FormSus*.

Reiteramos a importância da continuidade da coleta de dados de saúde para o desenvolvimento do *Programa de Acompanhamento da Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici*, não apenas para o setor saúde, mas também para a Eletrobras CGTEE em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta de 13/04/11.

As informações a serem coletadas são as constantes na FICHA DE COLETA DE DADOS – UNIDADES SENTINELA 2014, documento em anexo, para crianças menores de 5 anos atendidas nas Unidades de Saúde.

Caso o município encontre dificuldade para a obtenção das informações da totalidade da ficha, destacamos que as informações mínimas referem-se à sintomatologia de dispnéia, sibilos e tosse e os diagnósticos de Asma, Bronquite e IRA, em crianças menores de cinco anos.

Ressaltamos que a colaboração de todas as Secretarias Municipais de Saúde da região de Candiota, no repasse da referida demanda é condição essencial para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre IBAMA, MME, MMA e AGU, no qual a CGTEE se comprometeu a apresentar relatórios semestrais com base nos indicadores primários de saúde, conforme o TCT 013/2007.

O cumprimento do TAC permitirá que a Usina continue realizando suas atividades na região de Candiota.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 51 39011081 com Liane Farinon ou Myrian Corrêa.

Atenciosamente,

SANDRA FAGUNDES,
Secretária de Estado da Saúde.

Exmo. Sr.
JOSE FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal
PINHEIRO MACHADO/RS
C/C Secretários Municipais de Saúde



EM BRANCO





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 02/04/2014	Nº do documento	Nosso Número 0000000022030353	Banco 001	Data do Processamento 02/04/2014	Vencimento 10/04/2014
(=) Valor do documento 404.744,31	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 404.744,31
Nome: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA CPF/CNPJ: 02.016.507/0001-69 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 539 PORTO ALEGRE - RS CEP: 90010-190			Informações: Parcelamento do Débito Nº 3891335 - Outros Débitos - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE TAC Parcela 31 de 34. Nº Débito: 3891335 - Outros Débitos Parcela 31 de 34		

L.D: 00199.58412 30000.000007 22030.353217 7 60290040474431

Autenticação mecânica

Luz Henrique de Freitas Schior
Técnico de Meio Ambiente

02.04.14

[001] 00199.58412 30000.000007 22030.353217 7 60290040474431

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/04/2014
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 02/04/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 02/04/2014	Nosso Número 0000000022030353
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 404.744,31
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto. Parcela 31 de 34. Nº Débito: 3891335 - Outros Débitos					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 404.744,31
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA CPF/CNPJ: 02.016.507/0001-69 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 539 PORTO ALEGRE - RS CEP: 90010-190					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





EM BRANCO





Consulta emissão de comprovantes

07/04/2014 14:04:09



07/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:04:08
306403064 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CGTEE CIA G TERM EN ELETR
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 78.031-6

=====

BANCO DO BRASIL

=====

0019958412300000000722030353217760290040474431
NR. DOCUMENTO 40.701
NOSSO NUMERO 22030353
CONVENIO 00958413
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO 10/04/2014
DATA DO PAGAMENTO 07/04/2014
VALOR DO DOCUMENTO 404.744,31
VALOR COBRADO 404.744,31
=====

NR. AUTENTICACAO 0.71D.EEA.B66.557.F9D

Transação efetuada com sucesso por: J3146847 TATIANE DE CASTRO FALLEIRO.

COBRADO



EM BRANCO





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 03/02/2014	Nº do documento	Nosso Número 0000000021786990	Banco 001	Data do Processamento 03/02/2014	Vencimento 10/02/2014
(=) Valor do documento 399.376,43	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 399.376,43
Nome: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA CPF/CNPJ: 02.016.507/0001-69 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 539 PORTO ALEGRE - RS CEP: 90010-190			Informações: Parcelamento do Débito Nº 3891335 - Outros Débitos - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE TAC Parcela 29 de 34. Nº Débito: 3891335 - Outros Débitos Parcela 29 de 34		

LD: 00199.58412 30000.000007 21786.990214 3 59700039937643

Autenticação mecânica

[Handwritten Signature]
Luiz Henrique de Freitas Schnor
 Diretor Técnico e de Meio Ambiente

|001| 00199.58412 30000.000007 21786.990214 3 59700039937643

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/02/2014
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 03/02/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 03/02/2014	Nosso Número 0000000021786990
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 399.376,43
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto. Parcela 29 de 34. Nº Débito: 3891335 - Outros Débitos					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 399.376,43
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA CPF/CNPJ: 02.016.507/0001-69 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 539 PORTO ALEGRE - RS CEP: 90010-190					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





EM BRANCO





Consulta emissão de comprovantes



07/02/2014 14:25:57

07/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:25:46
306403064 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CGTEE CIA G TERM EN ELETR
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 78.031-6
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00199584123000000000721786990214359700039937643
NR. DOCUMENTO 20.701
NOSSO NUMERO 21786990
CONVENIO 00958413
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO 10/02/2014
DATA DO PAGAMENTO 07/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 399.376,43
VALOR COBRADO 399.376,43
=====

NR.AUTENTICACAO 8.656.D12.02D.AEC.B37

Transação efetuada com sucesso por: J3146847 TATIANE DE CASTRO FALLEIRO.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: CARTA PR-031/2014

Origem: Eletrobras - CGTEE

Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011 - Cumprimento da Cláusula Décima Oitava - Processo nº 02001.002567/97-88.

Destinatário: DILIC **Data:** 06/03/14

1º Despacho: Para análise e demais encaminhamentos.

Gustavo Muller de Podestá
 Chefe de Gabinete

Destinatário: *A. da HEVILA PERES* **Data:** IBAMA *10/03/14*

2º Despacho: *INSTRUIR PROCESSO. AO SR HENRIQUE MARQUES, PARA ANÁLISE DO PROJETO E SOLICITAÇÃO.*

Rafael Freire de Macedo
 COEN/DIGENE/DILIC
 Chefe de Serviço

Destinatário: **Data:**

3º Despacho:

Destinatário: **Data:**

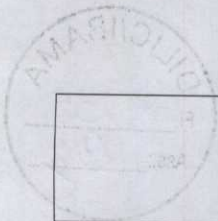
4º Despacho:

Destinatário: **Data:**

5º Despacho:

Destinatário: **Data:**

6º Despacho:



Destinatário:		Data:
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:		Data:
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:		Data:
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:		Data:
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:		Data:
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:		Data:
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:		Data:
<u>13º Despacho:</u>		



Carta PR-Nº. 031/2014

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1508
Fax: 51-3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



ANEXO 03

Proposta ICPJ 03-2013



EM BRANCO



Ofício 012/2013

Candiota, 12 de março de 2013.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos o Projeto Árvores Nativas 2 para análise e avaliação e possível aditivo de Convênio com o Instituto Cultural Padre Josimo.

Atenciosamente,

Sérgio A. Görgen
Sérgio Antônio Görgen
Coordenador Geral do ICPJ

CGTEE/PR/PRS-ENT/SAIDA 12-Mar-2013-15:34-067109-5/7

Exmo Senhor
Sereno Chaise

Diretor Presidente da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica
Aos Cuidados do Dr. Flávio Barbosa



EM BRANCO



TÍTULO: ÁRVORES NATIVAS FASE 2

SUBTÍTULO: PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DA BARRAGEM II

PROJETO

REVEGETAÇÃO COM ÁRVORES NATIVAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE PROPRIEDADE DA ELETROBRAS-CGTEE NA BACIA DE ACUMULAÇÃO DA BARRAGEM II EM CANDIOTA-RS.

EXECUÇÃO

Parceria Eletrobras- CGTEE – Instituto Cultural Padre Josimo

PRAZO

Vinte e um (21) meses – Abril 2013 a Dezembro de 2014

Candiota, março de 2013.

5



EM BRANCC





OBJETIVO GERAL

Ampliar a área de execução do Projeto na Bacia Hidrográfica do Arroio Candiota, reconstituindo e consolidando a vegetação natural da Área de Preservação Permanente no entorno da BARRAGEM II, para atender parte da Cláusula 18ª do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Eletrobras-CGTEE e Ibama.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

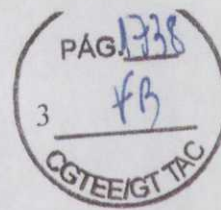
- 1 - Melhorar a qualidade ambiental do entorno da bacia de acumulação da Barragem II;
- 2 - Atender em parte ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Eletrobras CGTEE, IBAMA e demais órgãos federais, na cláusula 18º de plantio de 240.000 mudas de espécies nativas na APP da barragem;
- 3 - Identificar, georreferenciar e demarcar as áreas de propriedade da Eletrobras-CGTEE definidas como APP, onde serão executadas as devidas intervenções;
- 4 - Elaborar projeto executivo de plantio de árvores nativas na APP da Barragem II de propriedade da Eletrobras- CGTEE, com mapeamento que deverá ser apresentado na escala 1:50.000 e também com a poligonal na escala 1:5.000, coordenada, escala, com responsável técnico e arquivos digitais. O mapa deverá ser apresentado em formato shp ou kml e datum SIRGAS 2000.
- 5 - Executar projeto de cercamento das áreas intervindas, da APP da Barragem II de propriedade da Eletrobras- CGTEE;
- 6 - Executar o plantio de mudas nativas nas APPs da Barragem II de propriedade da Eletrobras- CGTEE;
- 7 - Georeferenciar áreas de APP em propriedades privadas no entorno da Bacia de Acumulação da Barragem II sob a indicação e orientação da Eletrobras-CGTEE, com Datum Horizontal SIGAS2000, com a utilização de GPS de dupla frequência (L1/L2) e, se disponível, com a função Real Time Kinetic (RTK), a qual dará maior precisão na obtenção das coordenadas.
- 8 - Readequar as áreas do entorno da Barragem II substituindo áreas plantadas com eucalipto com plantio de árvores nativas e utilizando eucaliptos para produção de palanques e mourões a serem utilizados no cercamento de áreas revegetadas;
- 9 - Emitir relatório detalhado após a conclusão do plantio;
- 10 - Executar o plantio a partir de 2013 com conclusão do plantio até 31 de julho de 2014;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 1 - Identificar, nos mapas já existentes, as áreas de APP constantes nas propriedades da Eletrobras-CGTEE à montante da Barragem II.
- 2 - Identificar e medir, com GPS topográfico/geodésico, as áreas de APP a serem revegetadas nas propriedades da Eletrobras-CGTEE à montante da Barragem II, obtendo coordenadas UTM com melhor precisão, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS2000.
- 3 - Elaborar projeto executivo de cercamento das APPs, onde couber, das propriedades da Eletrobras-CGTEE à montante da Barragem II.
- 4 - Elaborar projeto executivo de revegetação das APPs nas propriedades da Eletrobras-CGTEE à montante da Barragem II, prevendo logística de intervenção, escolha das mudas nativas, preparo de solo, plantio, tutoramento, controle de formigas e acompanhamento técnico durante o desenvolvimento dos plantios.



EM BRANCO



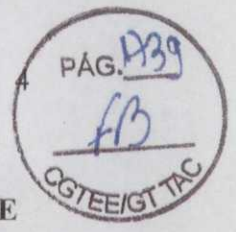
- 5 – Contratação de serviços para a construção das cercas de isolamento das APPs através da mesma concepção de execução do projeto atual com os agricultores assentados, como, por exemplo, através de parcerias com cooperativas de agricultores assentados
- 6 – Contratação de serviços para o plantio das mudas nativas de acordo com o projeto executivo elaborado, sob a orientação e supervisão do ICPJ e da Eletrobras CGTEE, através da mesma concepção de execução do projeto atual com os agricultores assentados, como, por exemplo, através de parcerias com cooperativas de agricultores assentados
- 7 – Elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno da BARRAGEM II.
- 8 - Emitir laudo referente às áreas de propriedade da CGTEE em APP na qual seja necessária a substituição de mata exótica (eucaliptos) por espécies nativas, a fim da CGTEE solicitar autorização ao DEFAP para plantio;

IDENTIFICAÇÃO PRÉVIA DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

- 1 – Identificação preliminar de aproximadamente 40 hectares de APPs passíveis de serem revegetados nas propriedades da Eletrobras-CGTEE à montante da Barragem II, incluindo a Ilha e as duas áreas nas margens esquerda e direita do barramento, com possibilidade de plantio de aproximadamente 2.500 mudas por hectare, prioritariamente espécies pioneiras, com adensamento médio de 2m X 2m, totalizando aproximadamente 100.000 mudas plantadas nos 40 hectares.
- 2 – Georreferenciamento, com GPS de dupla frequência (L1/L2), referenciado no Datum Horizontal SIRGAS2000, de aproximadamente 60 hectares indicados pela Eletrobras-CGTEE, em áreas privadas cedidas para o projeto, para a complementação das demais 140.000 mudas a serem plantadas.
- 3 – Identificação preliminar de necessidade de elaboração de projeto executivo de cercamento das APPs nas quais será feita a intervenção e plantio, nas áreas de propriedade da Eletrobras CGTEE.
- 4 – Identificação preliminar de necessidade de elaboração de três projetos executivos de intervenção, plantio e acompanhamento, um para cada área identificada, pelas características próprias de cada uma, nas áreas de propriedade da Eletrobras CGTEE.
- 5 - Identificação preliminar da necessidade da retirada de espécies exóticas, principalmente eucaliptos, nas Áreas de Preservação Permanente nas áreas de propriedade da Eletrobras-CGTEE e sua substituição por nativas pioneiras, sendo encaminhados os referidos alvarás de licenciamentos ambientais necessários (para os casos dos indivíduos presentes em APP), juntamente aos órgãos ambientais competentes.
- 6 - Identificação preliminar de necessidade de elaboração de edital e contratação de serviços para a execução dos serviços de cercamento e plantio das áreas de revegetação através da mesma concepção de execução do projeto atual com os agricultores assentados, como, por exemplo, através de parcerias com cooperativas de agricultores assentados.
- 7 – Identificação preliminar de necessidade de contratação de profissionais técnicos de campo, administrativos e articuladores sociais para as atividades previstas no projeto Árvores Nativas Fase 2.
- 8 – Identificação preliminar da necessidade de ampliação da capacidade operacional com carros, motos, combustíveis, custos administrativos, equipamentos, manutenção de veículos para atender as novas demandas previstas no projeto Árvores Nativas 2.



EM BRANCO



AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Para a ampliação das metas do **Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Candiota e Jaguarão e desenvolvimento sócio Ambiental nos municípios de Candiota – Hulha Negra e Aceguá**, consolidado através do Convênio Eletrobras-CGTEE Sede nº 019/2012 celebrado com o Instituto Cultural Padre Josimo faz-se necessário:

- a) Mais uma pessoa para as atividades administrativas;
- b) Mais um técnico de nível médio;
- c) Aumento do número de horas técnicas para o Consultor Ambiental;
- d) Horas técnicas para um Consultor Jurídico;
- e) Mais dois articuladores sociais;
- f) Mais um Veículo Utilitário e duas motos;
- g) Ampliação dos recursos financeiros para Combustíveis, Despesas Administrativas e de Manutenção de Veículos;
- h) Aquisição de 100.000 mudas nativas e insumos necessários ao seu plantio, tais como, iscas formicidas, hidrogel e adubação.

Estas necessidades estão expressas no orçamento físico financeiros a seguir:

RECURSOS

Os recursos serão destinados à execução das metas previstas para o projeto, conforme detalhamento a seguir:

DESCRIÇÃO TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANTIOS

1. PREPARO DO SOLO

O preparo do solo para o plantio deverá ser feito com base na técnica de cultivo mínimo do terreno, devendo ser realizado com uso de equipamento tratorizado e métodos manuais conforme indicação do Engenheiro Florestal e Engenheiro Agrônomo do ICPJ, para cada área.

Dependendo da tipologia de solo, as atividades de preparo que deverão ser executadas pela também:

a) ROÇADA MECÂNICA GERAL

Operação de preparo do solo realizada em áreas que apresentam grande densidade de gramíneas. Esta operação deverá ser realizada preferencialmente com roçadeira acoplada ao trator, ou roçadeira costal com regulagem de corte não superior a 10 cm do solo.

b) SULCAMENTO DE LINHAS



EM BRANCO



Operação realizada com implemento subsolador acoplado ao trator, com uso de 3 (três) hastes distanciadas no máximo 40 cm entre elas. A profundidade de sulcamento não deve ser inferior a 40 cm.

Caso não seja possível o uso de 3 (três) hastes em função de pedregosidade e/ou vegetação arbustiva na área de plantio, poderá ser usada opcionalmente 1 (uma) haste. A definição do número de hastes a serem usadas em cada área de plantio, bem como da necessidade de repetição do sulcamento em uma mesma linha, será feita em conjunto entre o responsável técnico do ICPJ e o Agricultor, após vistoria na área.

Sempre que possível o sulcamento deverá ser realizado em operação prévia, pelo menos 1 mês antes do plantio, de modo a permitir que a água das chuvas infiltre nos sulcos, umedecendo a área de plantio, aumentando os índices de pega das mudas.

A distância entre cada linha sulcada deverá ser de até 3,0 metros. O sulcamento de linhas deverá ser realizado sempre em linha perpendicular à declividade do terreno, em nível, evitando a erosão do solo.

c) ROÇADA NA LINHA DE PLANTIO

Operação realizada nas linhas de plantio em faixas de largura de 1,2m, preferencialmente com roçadeira manual ou acoplada ao trator (com regulagem de corte não superior a 10cm do solo).

d) COVEAMENTO PARA REGIÕES COMPACTADAS

Operação, manual ou mecânica, de abertura de covas com dimensões mínimas de 30,0 centímetros de profundidade por 30,0 centímetros de diâmetro (30 x 30 cm), que será realizada em áreas onde não é possível o sulcamento e as condições de compactação do solo são mais graves.

e) COVAMENTO PARA REGIÕES NÃO COMPACTADAS

Operação manual ou mecânica de abertura de covas com dimensões menores, com a utilização de enxadas ou picaretas, com dimensões suficientes para a acomodação da parte radicular das mudas plantadas. Esta ação visa dar celeridade ao plantio, uma vez que são covas mais simples e conseqüentemente mais rápidas de serem abertas. É indicada para regiões onde a mecanização de sulcamento não é possível e a abertura de covas maiores não é necessária.

e) ESCARIFICAÇÃO PARCIAL

Operação realizada com trator equipado com implementos de escarificação com hastes e ponteiros estreitas (não superiores a 8 cm de largura), reguladas para operar imediatamente abaixo da camada compactada. O espaçamento entre hastes deve ser de 1,2 a 1,3 vezes a profundidade de operação. A escarificação deverá ser realizada sempre em linha perpendicular à declividade do terreno, evitando a erosão do solo.

2. PLANTIO

Está previsto o plantio de aproximadamente 100.000 mudas nativas, todas devidamente tutoradas. O **plantio das mudas** deverá ser realizado preferencialmente em dias chuvosos ou nublados, ou se o solo apresentar umidade suficiente e só poderá ser executado no período compreendido entre os meses de julho a setembro.

Dependendo da tipologia de solo e do tipo de preparo, as atividades de plantio podem ser divididas em 3 operações:

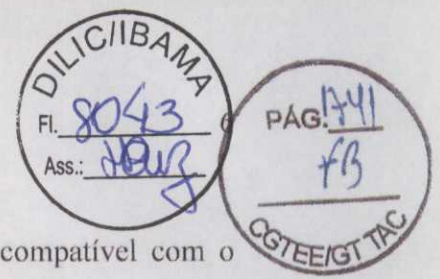
a) PLANTIO EM LINHA SULCADA

O plantio de mudas nas linhas sulcadas deverá ser realizado ao longo do sulco, sem necessidade de coveamento manual. Para a inserção da muda no solo deverá ser utilizado



EM BRANCO





um sachô ou outra ferramenta similar, desde que apresente dimensão compatível com o tamanho do torrão da muda.

b) PLANTIO EM COVAS

O plantio de mudas em covas escavadas manualmente (30 x 30 cm) deverá ser realizado após a recolocação do solo retirado durante a confecção da cova (de modo que a terra fique descompactada), sendo a muda disposta verticalmente no centro da cova e a terra firmada em suas laterais, tomando-se todos os cuidados para evitar danos às suas raízes.

c) PLANTIO DE ADENSAMENTO

A operação de adensamento consiste no plantio de mudas, em densidades variáveis, naquelas áreas com processo de regeneração natural já iniciado. Nesse caso deverá ser utilizado o método de plantio em covas.

Observação: Com exceção do espaçamento utilizado no plantio de adensamento, que será variável, o espaçamento a ser utilizado para o restante do plantio das mudas deverá ser de 2,0 m X 2,0 m, sendo 2,0 m entre linhas e entre plantas, resultando numa densidade média de 2.500 mudas por hectare.

Os roletes contendo as mudas deverão ser irrigados previamente ao plantio, sendo que as mudas devem ser plantadas imediatamente após sua retirada da embalagem (rolete).

Caso ocorram situações climáticas adversas, com baixa precipitação pluviométrica por período de tempo prolongado, o plantio não poderá ser realizado.

3. REPLANTIO

O replantio das mudas mortas poderá iniciar depois de transcorridos 60 dias do plantio em uma determinada área, caso seja constatada perda inicial muito superior a 20% das mudas plantadas. O replantio poderá ser preferencialmente em dias chuvosos ou nublados, ou se o solo apresentar umidade suficiente. Indica-se que a melhor época para o replantio geral será após o transcorrer de 12 meses do plantio, onde o percentual definitivo de pega já estará consolidado.

Antes de iniciar as atividades de replantio das mudas mortas, o ICPJ deverá realizar o levantamento da sobrevivência das mudas plantadas em todas as áreas, devendo emitir relatório cujo resultado irá indicar o número de mudas a serem repostas em cada etapa.

A metodologia utilizada para estimar a sobrevivência das mudas deverá ser previamente discutida e acordada com os gestores da CGTEE, os quais deverão acompanhar a operação a campo.

Na segunda etapa de replantio, deverão ser acrescidos 10% ao número de mudas indicado para plantio no segundo levantamento, a título de compensar a mortalidade mínima prevista nesse tipo de operação.

Ao final do prazo de execução dos serviços, a meta é de que haja a SOBREVIVÊNCIA MÍNIMA DE 75% das 100.000 mudas plantadas.

4. MANUTENÇÃO

Serão consideradas atividades de manutenção as seguintes operações:

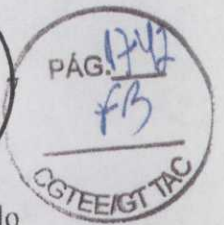
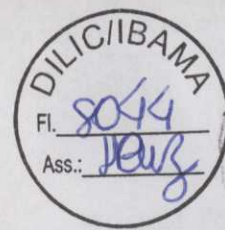
a) CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS

Operação realizada manualmente compreendendo a distribuição de iscas formicidas granuladas em todos os olheiros da área atingida, conforme recomendação de profissional habilitado. Ressalta-se que só serão utilizados formicidas liberados pelo IBAMA e cadastrados no MAPA.



EM BRANCO





O controle de formigas nas unidades intervistas, que será executada pelo terceirizada contratada para executar o plantio, deverá iniciar-se no momento da demarcação das áreas de plantio, quando constatada a presença de formigas cortadeiras, e persistir regularmente, sempre que forem observados danos nas mudas plantadas. A necessidade de repetição do processo será indicada por Técnico do ICPJ para fins de garantia dos cultivos.

Observação: Será dado destino correto às embalagens das Iscas Formicidas. As embalagens primárias (que estão em contato direto com o produto, como os sacos plásticos) e embalagens secundárias (caixas de papelão) serão esvaziadas completamente por ocasião do uso do produto e guardadas dentro de uma embalagem de resgate fechada e identificada. A embalagem de resgate deve ser adquirida nos locais de distribuição (INPEV - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias).

Todos os tipos de embalagens (primárias e secundárias) serão devolvidos. As embalagens secundárias devem ser armazenadas separadamente das embalagens primárias.

b) ADUBAÇÃO DAS MUDAS

A adubação das mudas plantadas nas áreas será de 100 gramas de adubo orgânico mineral Fórmula 6-6-6 por muda. O adubo orgânico mineral será colocado a 20 cm de distância do colo da muda, com a utilização de equipamento específico, sendo que as áreas contendo as mudas a serem adubadas dessa forma serão indicadas pela Equipe técnica do ICPJ, após avaliação conjunta com o Responsável Técnico do ICPJ.

Entre quatro a seis meses após a primeira adubação poderá ser usada uma dose de reforço (100 gramas por muda), em função da análise do desenvolvimento inicial das mudas nos diferentes tipos de solo. Essa decisão deverá ser tomada pelo Técnico do ICPJ, o técnico da terceirizada responsável pela execução do plantio e consultado a CGTEE da Disponibilidade de Insumos e Recursos para aquisição dos adubos.

c) CAPINA DE COROAMENTO

A operação de capina manual ao redor das mudas com o uso de enxada, com o objetivo de erradicação de gramíneas e ervas invasoras. O diâmetro do coroamento abrangerá no mínimo 0,8 m, tomando-se o cuidado para que não haja o comprometimento da mesma durante a realização da operação, será de responsabilidade do terceiro/pessoa jurídica.

O material vegetal retirado durante a capina será deixado sobre o solo ao redor de cada muda, sobretudo nos períodos secos e ensolarados, pois ajuda a manter a umidade do solo.

d) ROÇADA AO REDOR DAS MUDAS

A Operação de corte raso realizada manualmente com foice ou roçadeira costal, quando necessário, no entorno das mudas, abrangendo no mínimo 1,0 m de diâmetro, tomando-se o cuidado de não danificá-las, será de responsabilidade do agricultor

Parte do material vegetal cortado durante a capina deverá ser deixado sobre o solo ao redor de cada muda, sobretudo nos períodos secos e ensolarados, pois ajuda a manter a umidade do solo.

e) IRRIGAÇÃO

A Operação, que será realizada excepcionalmente se as partes envolvidas neste convênio considerarem necessária, poderá ser realizada mecanicamente com tanque pipa acoplado a um trator, compreendendo a distribuição de no mínimo 3,0 litros de água por muda plantada, tomando-se o cuidado de regular o equipamento com uma vazão que não danifique as mudas. A necessidade de irrigação será decidida pelo Técnico do ICPJ e da



EM BRANCO

terceirizada, após avaliação conjunta na área de plantio com presença do gestor do contrato da CGTEE

5. POLEIROS ARTIFICIAIS

Os agricultores com apoio do ICPJ instalarão poleiros artificiais na área. Está prevista a instalação de 50 poleiros. Os poleiros podem ser confeccionados com troncos de eucalipto ou varas de bambu com diâmetros mínimos de 12 cm e 8 cm respectivamente. Tanto o eucalipto quanto o bambu deverão apresentar as ramificações laterais superiores e deverão ser montados na forma de tripé, sendo que as pontas inferiores serão enterradas no solo e as peças amarradas entre si no cruzamento central com corda de sisal de espessura mínima de 12 mm (Figura 1).

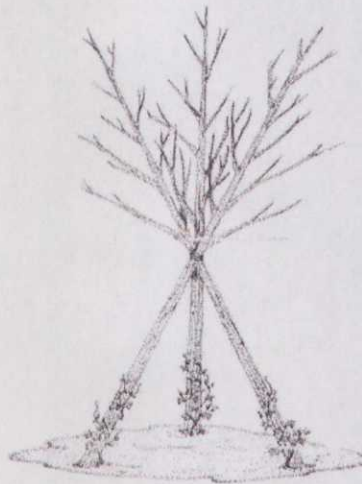


Figura 1- Poleiro artificial – estrutura em forma de tripé construída com galharia. (fonte: Bechara *et al.*, 2007)

6. MUDAS

6.1 DAS ESPÉCIES NATIVAS- Espécies vegetais nativas recomendadas para plantio nas áreas degradadas no presente projeto.

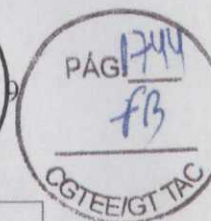
Legenda: **GE** (grupo ecológico), **P** (espécie pioneira), **Si** (espécie secundária inicial); **IP** (indicação para plantio), **I** (solos bem drenados, locais não alagáveis), **II** (locais temporariamente encharcados), **III** (locais permanentemente encharcados), **AD** (Adaptabilidade das espécies nos projetos de revegetação). **I** (Bom índice pega) **II** (pouco índice pega)

FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	GE	IP	AD
Anacardiaceae	<i>Schinus molle</i> L.	Aroeira-salsa	P	I	I
Anacardiaceae	<i>Schinus terebinthifolius</i> Raddi	Aroeira-vermelha	P	I e II	I
Fabaceae	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Timbaúva	P (Si)	I	II
Fabaceae	<i>Inga vera</i> Willd.	Ingá	P (Si)	I e II	I
Fabaceae	<i>Parapiptadenia rigida</i>	Angico	P	I e II	I



FM BRANCO





	(Benth.) Brenan				
Malvaceae	<i>Luehea divaricata</i> Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo	P (Si)	I e II	I
Myrtaceae	<i>Acca sellowiana</i> (Berg) Burret	Goiabeira-da-serra	P	I	II
Myrtaceae	<i>Blepharocalyx salicifolius</i> (Kunth) Ber	Murta	Si	I	I
Myrtaceae	<i>Eugenia uniflora</i> L.	Pitangueira	Si	I e II	I
Myrtaceae	<i>Myrcianthes pungens</i> (Berg) Legr.	Guabiju	St	I	I
Myrtaceae	<i>Psidium cattleyanum</i> Sabine	Araçá	Si	I	I
Quillajaceae	<i>Quillaja brasiliensis</i> (St.-Hil. & Tul.) Mart.	Sabão-de-soldado	P	I e II	I
Salicaceae	<i>Casearia sylvestris</i> Sw.	Chá-de-bugre	P (Si)	I	II
Salicaceae	<i>Salix humboldtiana</i> Willd.	Salgueiro	P	III	II
Euphorbiaceae	<i>Sebastiania commersoniana</i> (Baill.) L.B.Sm. & Downs	Branquilho	Si	I	I

Todas as mudas para plantio deverão ser produzidas em tubetes e embaladas em roletes plásticos (embalagem tipo rocambole) contendo de 50 a 60 plantas embaladas lado a lado, sem os tubetes, conforme apresentado nas Fotos 1 e 2.

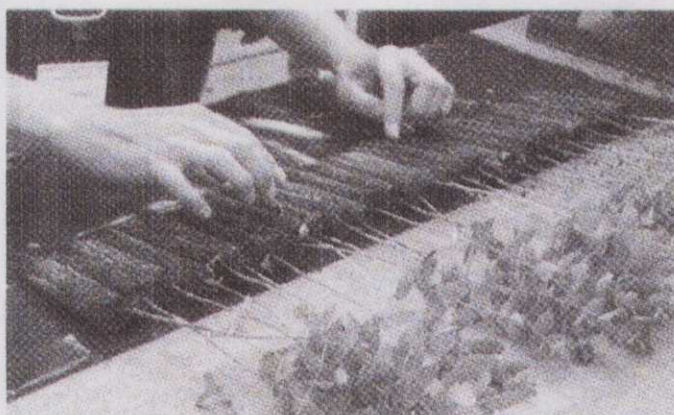


Foto 1 - Exemplo de confecção de embalagem de mudas em rolete (tipo rocambole).



EM BRANCO





Foto 2 - Exemplo de embalagens de mudas em roletes.

Cada rolete de mudas deverá ser elaborado no viveiro de produção e deverá conter uma combinação mista das espécies, sendo que pelo menos uma unidade de cada espécie deverá compor os rocamboles.

Durante a confecção dos roletes não poderá haver repetição seqüencial de mudas da mesma espécie. Caso haja necessidade de realizar o plantio em áreas especiais, que demandem, por exemplo, plantio com espécies específicas, a seqüência de espécies que irá compor cada rolete poderá ser definida pelo ICPJ em conjunto com o Gestor do contrato da CGTEE.

6.2 PADRÃO DAS MUDAS FLORESTAIS

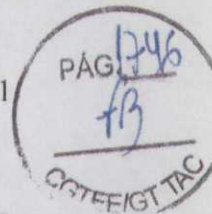
As mudas deverão ser produzidas em tubetes e deverão apresentar porte superior a 30,0 cm na parte aérea, com sistema radicular bem formado, devendo estar em pleno estado vegetativo.

As mudas para plantio deverão ser produzidas em viveiros florestais do estado do Rio Grande do Sul, preferencialmente na região pertencente à mesma bacia hidrográfica onde está localizada as áreas de plantio, por sua maior adaptação ecológica levando a maior índice de pega e melhor desenvolvimento vegetativo.

Todos os lotes de mudas adquiridos pela CGTEE serão avaliados antes da saída do viveiro, pelo Responsável Técnico do ICPJ, pelo gestor do contrato por parte da CGTEE e pelo responsável técnico da contratada para executar o plantio, que deverão ser comunicados quando os rocamboles estiverem prontos para o transporte. Estes deverão considerar, entre outras, as seguintes características: altura da muda; estado sanitário das folhas (isenta de cloroses e manchas); desenvolvimento do colo; desenvolvimento e estrutura da raiz (ausência de formação em "cachimbo"); tamanho e agregação de solo no torrão; formação e estrutura do rolete (rocambolé); variedade de espécies nos roletes; ausência de repetição sequencial de espécies iguais nos roletes.

EMI BRANCO





Caso julguem que as mudas apresentem baixa qualidade, os técnicos poderão solicitar a aquisição de outro lote. É responsabilidade da CGTEE comunicar o ICPJ no mínimo 05 dias de antecedência, a data do transporte das mudas para as áreas de plantio.

Somente poderão ser habilitadas a participar da licitação as empresas que apresentarem as seguintes informações quanto às mudas que serão utilizadas:

- a) nome, endereço e telefone do(s) viveiro(s) de origem das mudas;
- b) espécies e quantidades de mudas disponíveis;
- c) atestado do(s) viveiro(s) afirmando que possui (em) capacidade de produção e disponibilidade para atender a demanda de mudas apresentada nesta especificação técnica.
- d) registro do viveiro no RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudanças) junto ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Candiota, 03 de março de 2013

Sérgio A. Górgen

Sérgio Antônio Górgen

Coordenador Geral do Instituto Cultural Padre Josimo

S



EM BRANCO





5

Orçamento Geral - Projeto ÁRVORES NATIVAS FASE 2						
item	Natureza	hora tecnica	quantidade	valor unitário	valor total	
1.1	Despesas com horas técnicas técnicos de nível médio (1)	Horas técnicas	1.220	40,00	48.800,00	
1.2	Despesas com horas de articuladores Sociais (1)	Horas técnicas	1.140	30,00	34.200,00	
1.3	Consultor ambiental	Horas técnicas	640	50,00	32.000,00	
1.4	Despesas horas técnicas técnico Administrativo (1)	Horas técnicas	1.200	40,00	48.000,00	
1.5	Despesas com combustível	litros	4.485	3,20	14.352,00	
1.6	Aquisição de 1 veículos Utilitario a Diesel	Unid.	1	-	0,00	
1.7	aquisição de 2 motos 125 Bros	Unid.	2	-	0,00	
1.8	Formicida iscas	toneladas	1	-	0,00	
1.9	despesas com adubo orgâno mineral	ton	11	-	0,00	
1.10	Despesas com mudas Nativas	Unid.	100.000	-	0,00	
1.11	Despesas com tutores de madeira para as mudas (2,5 x 2,5 x 120cm)	Unid.	100.000	-	0,00	
1.12	Hidrogel	kg	250	-	0,00	
1.13	Manutenção veiculos e motos	meses	21	800,00	16.800,00	
1.14	Serviço de Cercamento de área plantada na APP	quantidade	1	28.000,00	28.000,00	
1.15	Serviço de Retirada de Eucaliptos em área de APP	quantidade	1	12.000,00	12.000,00	
1.16	Serviço de Plantio 100.000 mudas nativas na APP	quantidade	1	308.000,00	308.000,00	
1.17	Despesas Administrativas ICPI - contabilidade material expediente, telefone, agua, luz, aluguel, etc.	meses	21	681,00	14.301,00	
	TOTAL				556.453,00	

Obs.: Itens 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12 aquisição direta da CGTEE



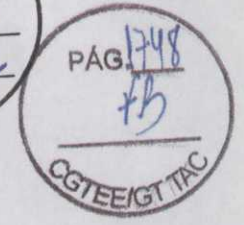
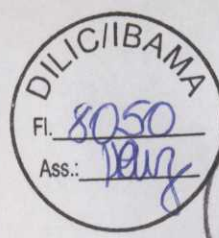
EM BRANCO



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO Projeto: ÁRVORES NATIVAS FASE 2

META/Atividade	TRIMESTRE/Valor (R\$)							Valor total (R\$)	
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°		
METAS - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIO AMBIENTAIS									
Despesas com horas técnicas técnicos de nível médio (1)	6.971,42	6.971,42	6.971,42	6.971,42	6.971,42	6.971,42	6.971,42	6.971,48	48.800,00
Despesas com horas de articuladores Sociais (1)	4.885,71	4.885,71	4.885,71	4.885,71	4.885,71	4.885,71	4.885,71	4.885,74	34.200,00
Despesas com Horas Técnicas consultor ambiental (1)	4.571,42	4.571,42	4.571,42	4.571,42	4.571,42	4.571,42	4.571,42	4.571,48	32.000,00
Despesas horas técnicas administrativo (1)	6.857,14	6.857,14	6.857,14	6.857,14	6.857,14	6.857,14	6.857,14	6.857,16	48.000,00
Despesas com combustível (213 litros mês)	2.050,28	2.050,28	2.050,28	2.050,28	2.050,28	2.050,28	2.050,28	2.050,32	14.352,00
Manutenção veículos e motos	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	16.800,00
Serviço de Cercamento de área plantada na APP	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Serviço de Retirada de Eucaliptos em área de APP	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviço de Plantio 100.000 mudas nativas na APP	0,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00
Despesas Administrativas 8%	2.043,00	2.043,00	2.043,00	2.043,00	2.043,00	2.043,00	2.043,00	2.043,00	14.301,00
TOTAL	69.778,97	337.778,97	29.778,97	29.778,97	29.778,97	29.778,97	29.778,97	29.779,18	556.453,00

primeiro trimestre - abril, maio e junho 2013
segundo trimestre - julho, agosto e setembro de 2013
terceiro trimestre - outubro, novembro e dezembro 2013
quarto trimestre- janeiro, fevereiro e março 2014
quinto trimestre- abril, maio e junho 2014
sexto trimestre- julho, agosto e setembro 2014
sétimo trimestre - outubro, novembro e dezembro 2014



5



EM BRANCO



ANO DE TRABALHO

META/Atividade	TRIMESTRE/Valor (R\$)						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
1 composição da equipe	X						
Emitir laudo referente às áreas de propriedade da CGTEE em APP na qual seja necessária a substituição de mata exótica (eucaliptos) por espécies nativas	X						
3 Identificar, nos mapas já existentes, as áreas de APP constantes nas propriedades da Eletrobras-CGTEE à montante da Barragem II.	X						
4 Identificar e medir, com GPS topográfico/geodésico, as áreas de APP	X	X					
5 Elaborar projeto executivo de cercamento das APPs	X						
6 Elaborar projeto executivo de revegetação das APPs nas propriedades da Eletrobras-CGTEE	X	X					
7 Contratação de serviços para a construção das cercas de isolamento das APPs	X	X					
8 Execução serviços para o plantio das mudas nativas		X					
9 Elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno da BARRAGEM II.	X	X					
10 Execução serviços de replantio das mudas nativas			X				
11 Monitoramento do plantio		X	X	X	X	X	X

primeiro trimestre - abril, maio e junho 2013
segundo trimestre - julho, agosto e setembro de 2013
terceiro trimestre - outubro, novembro e dezembro 2013
quarto trimestre- janeiro, fevereiro e março 2014
quinto trimestre- abril, maio e junho 2014
sexto trimestre- julho, agosto e setembro 2014
sétimo trimestre - outubro, novembro e dezembro 2014

DILICIBAMA
Fl. 8051
Ass.: [assinatura]

PÁG. 149
[assinatura]
CGTEE/IGT TAC

5



EM BRANCC

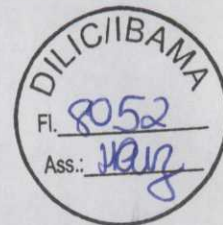




Carta PR-Nº. 031/2014

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1508
Fax: 51-3287-1645
CNPJ: 02.016.507/0001-69



ANEXO 04

Projeto Técnico do 3º Termo de Aditamento ao Convênio Nº CGTEE/SEDE/019/2012



EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e
Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

PROJETO ÁRVORES NATIVAS 2

Projeto Técnico

1 OBJETIVO

O objetivo do presente projeto é descrever o estágio atual, as medidas de intervenção e os resultados esperados da execução da revegetação, com espécies florestais nativas, das áreas de propriedade da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras/CGTEE, no entorno da Barragem II, no município de Candiota-RS, sendo este o objeto do aditivo do Convênio CGTEE/SEDE/019/2012, celebrado entre a Companhia e o Instituto Cultural Padre Josimo – ICPJ.

2 DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO ATUAL DAS ÁREAS

As áreas a serem recuperadas estão localizadas nas Áreas de Preservação Permanente (APPs) à montante da Barragem II de propriedade da CGTEE, compreendendo uma faixa de 100m contados a partir da cota de cheia do reservatório (informação fornecida pela CGTEE em meio digital georreferenciado).

Estas áreas foram divididas em três, sendo a primeira localizada imediatamente a oeste da barragem (Fig. 1), a segunda imediatamente a nordeste da barragem (Fig. 2) e a terceira localizada no interior do alague (Fig. 4).

CGTEE/DT Entrada -10-13-2013-14:29-000256-5/5

MB



EM BRANCO

Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.



Figura 1: Imagem de satélite da Área 1 (vermelho): 6,6 ha

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)



Figura 2: Imagem de satélite da Área 2 (vermelho): 2 ha

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)

MB



EM BRANCO

Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e
Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.



Figura 3: Imagem de satélite da Área 3 (entre a linha vermelha e azul): (31,4ha)

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)

Observando as figuras 1, 2 e 3, pode-se observar diferenças significativas entre as tipologias vegetais de cobertura em cada uma delas, oscilando desde cobertura florestal em estágio inicial de regeneração (com presença de indivíduos de *Eucalyptus sp.*) (Fig. 1) até as formações predominantemente campestres (Fig. 3), com ocorrência esporádica de afloramentos rochosos.

É necessário destacar, ainda, o fato de que a Área 1 possui trechos, ao sul da estrada de acesso à barragem, com alta declividade, onde estão presentes, predominantemente, espécies do estrato arbustivo. Esta área deverá ser revegetada com maior cuidado, intervindo o mínimo necessário na vegetação atual, evitando uma exposição do solo e, conseqüentemente, altos índices erosivos decorrentes pelo escoamento superficial das águas das chuvas.

HWJ



EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e
Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

3 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para fins de organização, os procedimentos são descritos individualmente para cada uma das três áreas, sendo que cada área será revegetada com as seguintes espécies:

FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	QUANTIDADE
Anacardiaceae	<i>Schinus molle</i> L.	Aroeira-salsa	3000
Anacardiaceae	<i>Schinus terebinthifolius</i> Raddi	Aroeira-vermelha	10000
Fabaceae	<i>Enterolobium</i> <i>contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Timbaúva	5000
Fabaceae	<i>Inga vera</i> Willd.	Ingá	7000
Fabaceae	<i>Parapiptadenia rigida</i> (Benth.) Brenan	Angico	10000
Malvaceae	<i>Luehea divaricata</i> Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo	5000
Myrtaceae	<i>Acca sellowiana</i> (Berg) Burret	Goiabeira-da- serra	5000
Myrtaceae	<i>Blepharocalyx salicifolius</i> (Kunth) Ber	Murta	5000
Myrtaceae	<i>Eugenia uniflora</i> L.	Pitangueira	10000
Myrtaceae	<i>Myrcianthes pungens</i> (Berg) Legr.	Guabiju	10000
Myrtaceae	<i>Psidium cattleianum</i> Sabine	Araçá	10000
Quillajaceae	<i>Quillaja brasiliensis</i> (St.- Hil. & Tul.) Mart.	Sabão-de- soldado	10000
Salicaceae	<i>Casearia sylvestris</i> Sw.	Chá-de-bugre	2500
Salicaceae	<i>Salix humboldtiana</i> Willd.	Salgueiro	7000
Euphorbiaceae	<i>Sebastiania</i> <i>commersoniana</i> (Baill.) L.B.Sm. & Downs	Branquilha	3500
TOTAL			100.000

W3



EMBRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Canndiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

3.1 Área 1 (6,6 ha):

3.1.1 Ações prévias:

- a. Remoção dos indivíduos de *Eucalyptus sp*, na área apresentada pela Figura 4.;



Figura 4: Área onde serão removidos os eucaliptos e substituídos por nativas

- b. Identificação das clareiras possíveis de serem plantadas as mudas;
- c. Cercamento das áreas: este procedimento, executado diretamente por pessoa jurídica terceirizada que contenha no mínimo 80% de agricultores assentados na execução, será realizado de forma a evitar o acesso de animais não silvestres às áreas plantadas. Esta cerca terá cinco fios de arames lisos, espaçados não mais do que 25cm entre um e outro. Os mourões implantados com distância de 12m um do outro, com 4 tramas entre espaçadas em 2,4 m entre si. Serão necessários cerca de 2.350m de cerca fixa, conforme o apresentado na Figura 5;

W3



EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e
Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

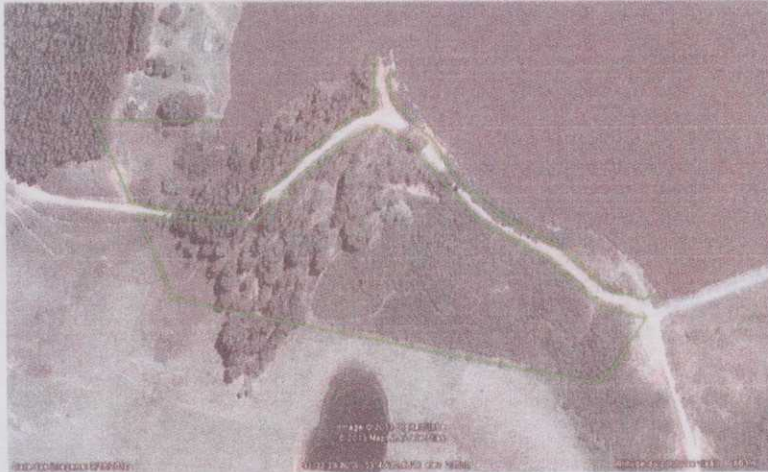


Figura 5: Cercamento da área 1. Comprimento aproximado: 2.350m

- d. Combate à formigas: esta atividade será iniciada no mínimo 15 dias antes do plantio, a fim de evitar que os hymenopteras ataquem as mudas após o plantio, aumentando significativamente o percentual de mortalidade. Para isso, será utilizado formicida cujo princípio ativo é Fipronil, o qual é notoriamente mais eficiente na redução dessas populações. Para isso, o formicida deverá estar registrado, ao menos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, atestando que os impactos na saúde humana são de proporções mínimas e legalmente aceitos.

3.1.2 Preparo do solo e adubação:

- Coveamento simples, isto é, abertura de covas de dimensões suficientes para que caibam apenas o sistema radicular das mudas;
- Adubação de cobertura junto ao colo da muda ou, quando identificado condições propícias, abertura de uma cova de apoio cerca de 20cm da muda plantada.
- Adubação com aproximadamente 100g de adubo organo-mineral com formulação 6-6-6 no momento do plantio e uma segunda, se necessário, cerca de 5 meses após o plantio, também sendo realizado por cobertura.

Rua Assis Freltas, 90. Bairro Dario Lassance – Candiota - RS. CEP: 96495-970.
Av. Farrapos, 88. Bairro Floresta - Porto Alegre – RS CEP 90220-000 (51) 3228 8107 (51) 80436645
icpj019@hotmail.com / instituto@padrejosimo.com.br /
www.institutopadrejosimo.com.br

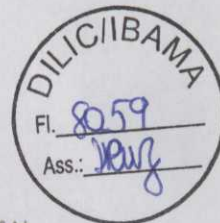
MB



EM BRANCO



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Metas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

3.1.3 Plantio das mudas e tutoramento:

- a. Será realizado na forma de nucleações, onde as clareiras identificadas no interior da área serão povoadas com mudas mais adensadas, na mesma densidade média das duas outras áreas, ou seja, 2.500 muda por hectare, resultando em um total de 16.500 mudas das 15 espécies selecionadas;
- b. No momento do plantio, será adicionada juntamente com as mudas, uma porção de cerca de 5g de hidrogel, dissolvidos em cerca de 1l de água, cuja função é aumentar o período de retenção de umidade junto às raízes das plantas. Isto fará com que os efeitos de uma possível seca nos meses de verão, sejam minimizados;
- c. Serão plantadas mudas em covas abertas com o uso de picaretas e/ou enxadas, sendo de dimensões suficientes para acomodar a parte radicular das mudas. Isto se deve ao fato de ser uma região com relevo muito acidentado, sendo mais indicado o mínimo de intervenção possível. Outro fato relevante que justifica este procedimento é a facilidade de plantio, uma vez que, com covas maiores, o plantio poderia atrasar, perdendo o período climático mais adequado (inverno).
- d. Juntamente com o plantio das mudas, um tutor de aproximadamente 1,2 m de altura, confeccionado em material que resista pelo menos 18 meses (taquaras, madeiras, etc.), será colocado junto à cada uma das mudas, com o intuito de orientar o crescimento, evitando maiores prejuízos causados pela ação dos ventos.

MB



EM BRANCO



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

3.2 Área 2 (2 ha):

3.2.1 Ações prévias:

- a. Cercamento das áreas: as divisas externas da área já estão cercadas, restando apenas construir uma nova cerca no limite da área a ser recuperada, nos mesmos padrões da Área 1. Para esta, serão necessários 120m de cerca fixa, conforme o apresentado na Figura 6;



Figura 6: Cercamento da Área 2. Comprimento aproximado: 120m

- b. Combate à formigas: será executado nos mesmos moldes da atividade na Área 1, ou seja, com formicida a base de Fipronil, iniciando cerca de 15 dias antes do efetivo plantio.

3.2.2 Preparo do solo e adubação

- a. Nesta área, desconsiderando os pequenos fragmentos de floresta nativa já existentes no local, o preparo do solo será realizado de forma mecanizada,

Rua Assis Freitas, 90. Bairro Dario Lassance – Candiota - RS. CEP: 96495-970.
Av. Farrapos, 88. Bairro Floresta - Porto Alegre – RS CEP 90220-000 (51) 3228 8107 (51) 80436645
icpj019@hotmail.com / instituto@padrejosimo.com.br /
www.institutopadrejosimo.com.br

MB



EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Canndiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

com a utilização de um sob subsolador/sulcador, que permitirá que uma área maior seja descompactada. Este sulcamento será realizado com espaçamento médio de 2m entre sulcos, permitindo que as linhas de plantio já fiquem devidamente marcadas, facilitando a etapa seguinte;

- b. A adubação será realizada juntamente com o plantio, sendo colocado cerca de 100 g de adubo organo-mineral 6-6-6 no sulco, nos locais onde serão inseridas as mudas, ou no máximo a 20cm de distância de cada planta; Novamente, se identificada necessidade, após 5 meses poderá ser realizada uma nova adubação de reforço com a aplicação de mais 100 g em cobertura, cerca de 50cm do colo das mudas;

3.2.3 Plantio das mudas e tutoramento:

- a. Serão realizados com espaçamento regular de 2m x 2m, em linhas abertas durante os procedimentos de preparo do solo com o subsolador/sulcador, perfazendo um total de 5.000 mudas distribuídas nos 2 ha da área;
- b. A exemplo da Área 1, também serão inseridos 5g de hidrogel, dissolvidos em cerca de 1l d'água, para auxiliar a manutenção da umidade junto às raízes nos primeiros meses de desenvolvimento;
- c. As covas serão abertas ao longo dos sulcos, que haverão de proporcionar uma descompactação de uma faixa de cerca de 50cm de largura, garantindo condições para um bom desenvolvimento inicial;
- d. Novamente, a exemplo da Área 1, todas as mudas serão tutoradas, para fins de auxílio na condução do desenvolvimento inicial, mitigação dos efeitos dos ventos e chuvas fortes e também para localização individual de cada planta.

3.3 **Área 3 (31,4 ha):**

Esta área, por possuir dimensões maiores, será a demandante do maior período de atividades, desde o controle de formigas até o efetivo plantio e

Rua Assis Freitas, 90. Bairro Dario Lassance - Candiota - RS. CEP: 96495-970.
Av. Farrapos, 88. Bairro Floresta - Porto Alegre - RS CEP 90220-000 (51) 3228 8107 (51) 80436645
icpj019@hotmail.com / instituto@padrejosimo.com.br /
www.institutopadrejosimo.com.br

WJ



EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Canndiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.
tutoramento dos cerca de 31,4 ha pertencentes às Áreas de Preservação Permanente da Barragem II da Eletrobras/CGTEE.

3.3.1 Ações prévias:

- a. Cercamento da área: embora a área seja a maior, ela acaba por ser a que demanda o menor comprimento de cerca (que será com as mesmas características das demais áreas) a ser construída, perfazendo um total de 100 m, conforme a Figura 7.



Figura 7: Cercamento da Área 3. Comprimento aproximado: 100m

- b. Combate às formigas: será executado nos mesmos moldes da atividade nas Áreas 1 e 2, ou seja, com formicida a base de Fipronil, iniciando cerca de 15 dias antes do efetivo plantio.

MB

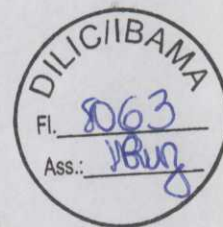


EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Canndiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

3.3.2 Preparo do solo e adubação

- a. Será realizado da mesma forma que o preparo da Área 2, isto é, mecanizado com a utilização de subsolador/sulcador, com a descompactação das linhas de plantio, espaçadas cerca de 2 m entre sim;
- b. A adubação será realizada também aos moldes da Área 2, sendo inserida no momento do plantio, cerca de 100 g de adubo organo-mineral, com formulação 6-6-6, junto às mudas. Havendo necessidade, nesta área também poderá ser realizada uma adubação de reforço após 5 meses do plantio.

3.3.3 Plantio das mudas e tutoramento:

- a. Serão plantadas as mudas no mesmo espaçamento adotado na Área 2, ou seja, 2 m entre linhas e 2 m entre mudas na linha, perfazendo uma população de 2.500 mudas por hectare. Como são 31,4 ha de APPs, serão plantadas um total de 78.500 mudas nesta área.
- b. Nesta área serão aplicadas as mesmas quantidades de hidrogel que nas demais áreas, isto é, 5g por muda, dissolvidos em 1l de água;
- c. O tutoramento será procedido da mesma forma que nas Áreas 1 e 2, ou seja um tutor junto às mudas, com altura de cerca de 1,2m, confeccionados em material resistente a pelo menos 18 meses.

4 Monitoramento

O monitoramento será realizado pelos técnicos do ICPJ, até dezembro de 2014, sendo semestralmente feita pelo menos uma amostragem para avaliação do estado fitossanitário das mudas, o desenvolvimento fisiológico e o percentual de pega das mudas.

MB



EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

Como resultado destas amostragens, será elaborado, mediando a finalização da avaliação, um relatório descritivo e fotográfico que será encaminhado à Eletrobrás/CGTEE, apresentando os quantitativos e qualitativos apurados.

5 Resultados esperados

Após o transcorrer de 16 meses (agosto 2013 a dezembro de 2014), espera-se atingir um percentual de 75% de pega das mudas e um bom nível de desenvolvimento, sendo alguma das espécies superando os 3 m de altura.

6 Cronograma executivo

Atividades	Mês-2013						Mês-2014												
	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Cercamento das áreas	X																		
Remoção de eucaliptos	X																		
Combate à formiga	X	X																	
Preparo do solo		X																	
Plantio, adubação e tutoramento		X																	
Monitoramento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Engº Florestal Marcelo Nascimento Bernál

CREA-RS 161.795



EM BRANCO





Carta PR-Nº. 031/2014

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1508
Fax: 51-3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



ANEXO 05

Autorização Remoção Eucaliptos Secretaria de Meio Ambiente de Candiota

EM BRANCO





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CANDIOTA-RS

SEMAC

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual 10.330 de 27 de Dezembro de 1994, atendendo ao disposto da resolução COSEMA 167/2007. Expede a presente **AUTORIZAÇÃO:**

EMPREENDEDOR: Eletrobras CGTEE

CNPJ: 02.016.507/0001-69

ENDEREÇO: R: Sete de Setembro, 539 – Centro – Porto Alegre

EMPREENDIMENTO: Manejo de Espécies Exóticas, com finalidade de implantação de floresta nativa.

LOCALIZAÇÃO: Área de preservação permanente da bacia de acumulação da barragem II.

COORDENADAS GEOGRAFICAS:

Lat: -31.540324 Long:-53.675523

PARA: Remoção de espécies exóticas, com finalidade de restauração da área de preservação permanente da Bacia de acumulação da Barragem II.



FM BRANCO



2 de 2

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

- A atividade de manejo de espécies exóticas deverá obedecer o cronograma de execução do projeto apresentado pela ELETROBRAS – CGTEE;
- Conforme relatório de vistoria 01- 06/2013 da Eng.^a Agrônoma Leila Pacheco Domingues foi identificado pequena presença de sub-bosque de porte pequeno não composto por espécies exóticas, sendo que o próprio deverá ser preservado.
- Área total da atividade de manejo é correspondente a 3,2 hectares.

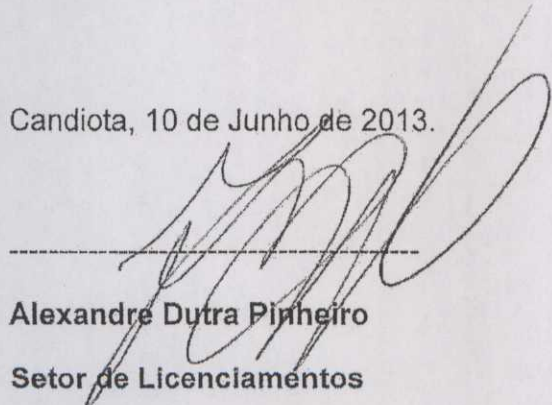
Este documento de **AUTORIZAÇÃO** perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.

O presente documento só autoriza a área em questão.

Data da Emissão: 10 de Junho de 2013.

Este documento de autorização é válido para as condições acima no período de 10/06/2013 à 30/09/2013.

Candiota, 10 de Junho de 2013.



Alexandre Dutra Pinheiro
Setor de Licenciamentos
SEMACE



EM BRANCO





Carta PR-Nº. 031/2014

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1508
Fax: 51-3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69

ANEXO 06

Sentença 38265/2013



EM BRANCO

73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE BAGÉ

1ª Vara Cível

Rua Bento Gonçalves, 499 - CEP: 96400900 Fone: 53-3242-9577

TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

Data: 14/03/2013 **Hora:** 14:00
Juiz Presidente: Humberto Moglia Dutra
Processo nº: 004/1.13.0000997-7 (CNJ:.0002019-54.2013.8.21.0004)
Natureza: Reivindicatória
Autor: Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE
Adv: Joelto Frasson - RS/54497
Réu: Antônio Simões Machado
Adv: Lucel Jussara Araújo Brum Betiollo – RS/26141
Adv: Carlos Ernesto Betiollo – RS 26127
Estagiária: Letícia Lima Marques

PRESENTES, comigo a estagiária, o MM. Juiz de Direito. Apregoadas as partes e seus procuradores com as formalidades de estilo, atenderam ao pregão: as partes e seus procuradores. Aberta a audiência, pelo MM. Juiz foi dito que: oportunizada a conciliação, resultou exitosa a tentativa nos seguintes termos: a parte requerida reconhece não ser o proprietário da área objeto do feito, concordando com a retirada de todos os animais de sua propriedade que lá estiverem, devendo a parte autora contudo cercar a área de modo que os animais não tenham mais acesso a mesma, a qual, hoje, está em comum. O requerido retirará da área descrita na inicial no prazo de dez dias, as caixas de abelha que mantem no local. Uma vez realizada o cercamento da área deverá o autor informar o requerido para retirar seus animais do local de forma definitiva, não se opondo o demandado a isto. Em sequência, pelo MM. Juiz foi dito que **homologava** o presente acordo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, Julgando extinto o processo, forte no artigo 269 Inc. III, do CPC. Custas "Pro Rata". Suspensa exigibilidade pela AJG em relação ao demandado. Com o trânsito, arquivem-se com baixa. Presentes Intimados Nada mais.

Humberto Moglia Dutra
Juiz de Direito

Autor(es)

Réu(s)

Procurador(a)

Procurador(a)

leticialm

1

78-1-004/2013/38265

004/1.13.0000997-7 (CNJ:.0002019-54.2013.8.21.0004)



EM BRANCO





Carta PR-Nº. 031/2014

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.



Sede – PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51-3287-1508
Fax: 51-3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69

ANEXO 07

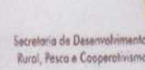
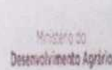
Relatório Técnico de Atividades Parcial – Segundo Trimestre
(06 de agosto de 2013 a 06 de novembro de 2013)



M =

EM BRANCO





PROJETO ÁRVORES NATIVAS – FASE II

CONVÊNIO CGTEE/SEDE/019/2012.

Termo de aditamento

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES PARCIAL – SEGUNTO TRIMESTRE

(06 de agosto de 2013 a 06 de novembro de 2013)

I - RESPONSABILIDADES DO ICPJ:

- Plantio de 100 mil mudas de árvores nativas nas Áreas de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II de propriedade da Eletrobras CGTEE;
- Monitoramento técnico do desenvolvimento das mudas tanto morfológicamente, quando o índice de pega.

II - OBJETIVO:

Descrever as atividades desenvolvidas no segundo trimestre de execução do Termo de Aditamento do “Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Candiota e Jaguarão, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá-RS.”, intitulado como “Projeto Árvores Nativas – Fase II”.

III - ETAPAS DESENVOLVIDAS:

1. Término da retirada da madeira e limpeza da área: esta atividade visou concluir a etapa realizada no trimestre anterior, onde as árvores pertencentes à espécie *Eucalyptus sp.* localizadas na área à oeste da bacia de acumulação da barragem, que ocupavam 3,2 ha, que não é nativa da

MB



EM BRANCO





Ministério de
Desenvolvimento Agrário



Secretaria de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Cooperativismo



região, fosse substituída pelas nativas da Fase II do projeto. Assim sendo, as árvores que haviam sido cortadas, produziram um excessivo volume de galhos e folhas, os quais necessitaram serem removidos, pois, caso contrário, impediriam a chegada de luz e águas de chuvas de baixa intensidade junto às mudas.

2. Preparo dos solos: com a finalidade de melhorar as condições de desenvolvimento radicular das mudas, o modelo de preparo do solo priorizado na execução do trabalho foi o mecanizado através da abertura de sulcos com subsolador. Esta atividade permitiu que houve um revolvimento, e, conseqüentemente, quebra da camada de compactação em uma profundidade maior do que a simples abertura de covas individuais. Isto deveu-se principalmente ao fato de que o uso anterior do solo (que acaba sendo sempre um aspecto de grande relevância na escolha e no planejamento das atividades) fosse a criação de bovinos e ovinos. Estas atividades pecuárias têm como um de seus impactos ambientais, a compactação demasiada das camadas superficiais do solo.

Assim sendo, cerca de 90% da área foi preparada desta forma, restando as demais para um preparo por cova. Estes cerca de 10% da área, estava localizado nas áreas mais pedregosas e nas mais íngremes, onde os tratores e seus respectivos implementos não podiam acessar.

3. Combate à formiga: esta etapa acabou por transcender todas as demais, uma vez que iniciou antes mesmo do preparo do solo e continuou durante todas as atividades. Para isso, foram utilizados cerca de 8 kg de isca formicida granulada para cada hectare ao longo do trimestre, restando cerca de 1 kg para ser utilizado durante os próximos 3 meses diretamente nos locais onde forem identificados ninhos.

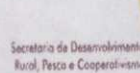
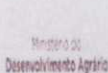
Esta ação possui uma especial importância, pois normalmente representa o maior causador de mortalidade de mudas nas primeiras semanas e nos primeiros meses. Tendo isso claro, os corredores de trânsito de formigas e as entradas de ninhos, em sua maioria, foram identificados e

MB



EM BRANCO





as iscas foram colocadas. Essa preocupação maior, acabou por resultar em um grau muito pequeno de perda de mudas por esse tipo de ataque.

Após o plantio, os ninhos seguiram sendo identificados, mas as ações de combate concentraram-se na identificação de focos de ataques nas mudas, ou seja, onde apareciam mudas com folhas e/ou ramos cortados, naquele ponto, uma nova carga de formicidas era adicionado. Assim, mesmo que os ninhos e corredores não pudessem ser localizados, as formigas acabavam por carregar as iscas, atingindo o objetivo da atividade.

4. Plantio das mudas: como as mudas chegaram apenas no início de setembro, e com vistas a dar celeridade ao processo de plantio para evitar ultrapassar a melhor época (onde a pega normalmente é maior), o plantio foi realizado anteriormente à adubação e à colocação do hidrogel para retenção de umidade junto à raiz. Esta opção permitiu que a totalidade das mudas estivesse plantada em um menor espaço de tempo, deixando para as semanas seguintes as demais atividades (adubação, colocação do hidrogel e tutoramento).

Conforme o previsto, todas as 100 mil mudas foram plantadas no trimestre, sendo que 83,5 mil foram plantadas nos primeiros 30 dias após a chegada das mudas e as demais nos 15 dias subsequentes. Isto se deveu ao fato descrito no item 1 do presente relatório, que foi a necessidade de término da retirada da madeira cortada na área à oeste da barragem, e consequente limpeza (remoção de galhos e folhas). As 16,5 mil mudas destinadas aos 6,6 ha deste local, foram as que tiveram que ser plantadas até o 45º dia após a chegada das mudas.

5. Adubação de cobertura: inicialmente estava previsto uma adubação junto ao plantio, dentro do sulco, no momento do plantio. No entanto, devido ao atraso na chegada das mudas, houve a necessidade de adaptação da etapa, onde foi realizada imediatamente após a finalização do plantio, na forma de cobertura. Esta técnica também possui boa eficiência, pois a partir das primeiras chuvas de média magnitude, os nutrientes e a matéria

MB



EM BRANCO

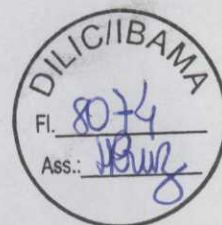




Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Secretaria de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Cooperativismo



orgânica são carregados pela água para as camadas mais profundas do solo, chegando junto às raízes. Sendo assim, como o solo dos locais onde ocorreram os plantio não possui boa fertilidade natural, fato visto até mesmo pela presença maciça de afloramentos rochosos próximos, é possível que ao longo dos próximos meses, caso o monitoramento indique tal necessidade, seja importante repetir uma nova dose novamente em cobertura.

Neste primeiro momento, foram aplicados cerca de 100 gramas de adubo organo-mineral, com a fórmula 6-6-6 (6% de nitrogênio, 6% de potássio e 6% de fósforo) junto à cada muda. Esta quantidade de 250 kg.ha⁻¹ é considerada entre média e alta, sendo escolhida justamente baseado no perfil de baixa fertilidade original do solo.

6. Aplicação do hidrogel: tradicionalmente o hidrogel é aplicado no fundo do sulco ou da cova para já no momento do plantio ele ficar próximo às raízes. No entanto, novamente devido à necessidade de dar celeridade ao plantio, esta ação foi adiada para após a adubação. Com isso, uma nova cova distante cerca de 25 cm da muda foi aberta para a inserção do hidroretentor.

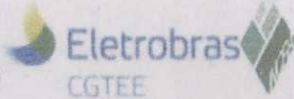
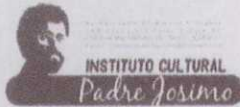
Os efeitos práticos desta alteração são basicamente dois: uma menor ocupação espacial do hidroretentor no entorno da muda e uma aplicação mais próximo da época onde ele faz-se necessário. O primeiro efeito é caracterizado por uma perda de eficiência ante o modelo tradicional, visto que se o hidrogel estivesse espalhado por uma área maior da cova ou sulco, permitiria uma retenção de humidade também em uma área maior. Contudo, a aplicação tardia, faz com que a durabilidade dele no solo também seja adiada algumas semanas a mais, visto que ele é necessário quase que exclusivamente nos meses de novembro a fevereiro (em anos de baixos índices pluviométricos) ou até mesmo pode ser dispensado, no caso de anos chuvosos.

7. Tutoramento: a ação de tutorar (colocar estacas junto às mudas) possui duas finalidades: localizar as mudas plantadas (necessário após a

WB



EM BRANCO



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Secretaria de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Cooperativismo



regeneração natural começar a tomar dimensões maiores em altura) e também proteger as mudas da ação dos ventos, uma vez que cada uma é amarrada em um tutor.

A importância desta atividade é maior das mudas plantadas nas APPs localizadas na ilha dentro da bacia de acumulação da barragem, visto que a incidência de ventos de média intensidade é muito comum.

8. Monitoramento das atividades realizadas: com vistas a acompanhar o desenvolvimento das sete atividades descritas anteriormente, que foram operacionalizadas por pessoa jurídica terceirizada, cuja composição eram agricultores assentados que, em sua maioria, também desenvolveram a FASE I do projeto em seus lotes, o ICPJ desenvolveu um modelo de Relatório de Atividades, que os técnicos do Instituto preenchem com os quantitativos alcançados, dão um parecer acerca do rendimento e apontam os problemas enfrentados para os casos de um rendimento não satisfatório ou parcialmente satisfatório.

Este relatório, apresentado no ANEXO I, vem sendo preenchido de uma a duas vezes por semana, após o transcorrer de uma vistoria realizada nas áreas.

9. Visita aos proprietários particulares do entorno da Bacia de Acumulação: esta ação objetivou visitar todos os proprietários que manifestaram interesse em ceder parte de seus imóveis que pertenciam às Áreas de Preservação Permanente da bacia de acumulação da Barragem II. Com isso, foram visitados os sete seguintes:

- a. Leonardo Dalmolin: cedeu 0,45 ha;
- b. Carlos Sá da Costa: cedeu 9,03 ha;
- c. Clóvis Camargo Esteves: cedeu 1,40 ha;
- d. Joaquim Brum: cedeu 2,42 ha;
- e. Sérgio Dias: cedeu 0,57 ha;
- f. Clair Soares: cedeu 0,46 ha;
- g. Ildebrando Brum: 0,37 ha.

MB



EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Secretaria de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Cooperativismo



IV – CONCLUSÕES:

Após analisar cada uma das atividades executadas conclui-se que a etapa de implantação da Fase II do Projeto Árvores Nativas está concluída, restando nos próximos trimestres as ações de monitoramento e planejamento técnico das ações que complementaram, com mais 140 mil mudas, a revegetação das proximidades da Barragem II..

Candiota, 06 de novembro de 2013.

Marcelo Nascimento Bernál

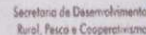
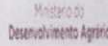
Engº Florestal – CREA-RS 161.795

Instituto Cultural Padre Josimo



PER FRANCO





ANEXOS

Anexo I: Modelo de Relatório de Atividades utilizado no acompanhamento.

Data: ____ / ____ / ____	Período monitorado: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Atividades desenvolvidas:	
<input type="checkbox"/> Roçada: aproximadamente _____ m ² <input type="checkbox"/> Sulcamento: aproximadamente _____ m lineares <input type="checkbox"/> Coveamento: aproximadamente _____ covas <input type="checkbox"/> Plantio: aproximadamente _____ mudas <input type="checkbox"/> Tutoramento: aproximadamente _____ tutores <input type="checkbox"/> Outras: _____ _____	
Observações: _____ _____ _____	
Parecer do período:	
<input type="checkbox"/> Rendimento satisfatório <input type="checkbox"/> Rendimento parcialmente satisfatório <input type="checkbox"/> Rendimento não satisfatório	
Motivo da parcialidade ou da não satisfação do rendimento:	
<input type="checkbox"/> Chuva <input type="checkbox"/> Geadas prolongadas no período <input type="checkbox"/> Manutenção de equipamento <input type="checkbox"/> Imprevistos operacionais <input type="checkbox"/> Outro _____	
Assinatura do(a) responsável: _____	

MB



EM BRANCO



Anexo II: Imagem da área antes do início do preparo do solo



Anexo III: Imagem ampliada da área com destaque para os afloramentos rochosos



WBJ

FM BRANCO



ANEXO IV: Imagem do preparo do solo (ao fundo, à esquerda da área do alague)



ANEXO V: Vista do limite da área no interior da ilha



MS



FM BRANCO



ANEXO VI: Vista geral do solo preparado na forma de sulcos.



ANEXO VII: Muda plantada e ainda não tutorada.





EM BRANCO



ANEXO VIII: Muda plantada, adubada, com hidrogel e tutorada.



ANEXO IX: Vista geral da área com o plantio finalizado





EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Secretaria de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Cooperativismo



ANEXO X: Nova vista da área da ilha após a finalização do plantio.

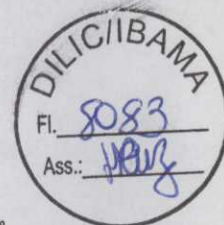


103



EM BRANCO

EM BRANCO



Carta PR-Nº. 031/2014

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1508
Fax: 51-3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69

ANEXO 08

Cartas aos Proprietarios



EM BRANCO

CT/DT/002/2013

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013

Ao Sr. JOAQUIM FRANCISCO SILVEIRA BRUM
RUA 24, Nº. 1061, VILA OPERÁRIA,
96495-000 - CANDIOTA - RS,

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade de 100 metros de largura na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota e a partir da curva de nível (altitude) de 229,20m, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedado ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.

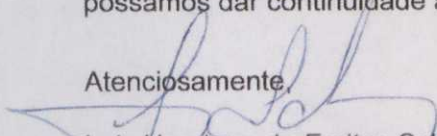
Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso haja vossa concordância, solicitamos sua manifestação formal conforme documento anexo, em até 15 dias do recebimento desta.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,



Luiz Henrique de Freitas Schnór
Diretor Técnico e de Meio Ambiente



EIM BRANCU



REMETENTE FLAVIO BARBOZA		ÓRGÃO GTAC-SEDE	
DESTINO JOAQUIM BRUM - Divisão de Programação e Controle		ÓRGÃO DTCP	ANDAR
ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO CARTA CT-DT-002-2013 - PROJETO DE REVEGETAÇÃO			
DATA DA EXPEDIÇÃO 07/01/2013		DATA DO RECEBIMENTO 08/01/13	
ASSINATURA/RE Flavio Barboza - RE 32034		ASSINATURA/RE Fb	
HORÁRIO 13:38		HORÁRIO 13:22	

DAG-026





EM BRANCO



REMETENTE FLAVIO BARBOZA ÓRGÃO GTAC-SEDE

DESTINO JOAQUIM BRUM - Divisão de Programação e Controle ÓRGÃO DTCP ANDAR

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
CARTA CT-DT-002-2013 - PROJETO DE REVEGETAÇÃO

DATA DA EXPEDIÇÃO
07/01/2013

DATA DO RECEBIMENTO
08/01/13

ASSINATURA/RE
Flavio Barboza - RE 32034

ASSINATURA/RE
1-fb

HORÁRIO
13:38

HORÁRIO
13:22

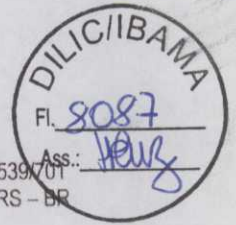
DAG-026





EM BRANCO





CT/DT/004/2013

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013

Ao Sr. MÁRCIO GOMES COSTA DA FONSECA
AV. GENERAL OSÓRIO, 1771
96400-101- BAGÉ - RS

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade de 100 metros de largura na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota e a partir da curva de nível (altitude) de 229,20m, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedado ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.

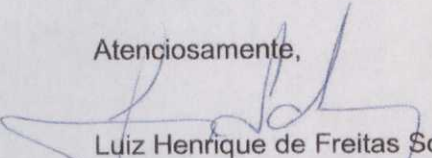
Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso haja vossa concordância, solicitamos sua manifestação formal conforme documento anexo, em até 15 dias do recebimento desta.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,



Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor Técnico e de Meio Ambiente



EM BRANCO



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao Sr.
MÁRCIO GOMES COSTA DA FONSECA
 Av. General Osório, 1771
 96400-101- Bagé - RS

VIAIRE

IF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

CARTA CT-DT-004-2013

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Maria Fonseca

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

08/07/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

08 JAN 2013

RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARIA FONSECA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

X 3033525043

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

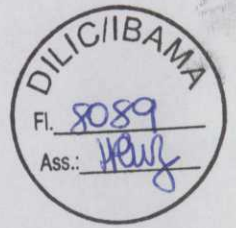
eleito 8622022

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



EM BRANCO





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

SA 79634073 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ELETRABRAS CGTEE - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - FLAVIO BARBOZA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA SETE DE SETEMBRO, 539, SALA 702, BAIRRO CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ

PORTO ALEGRE

UF
RS

BRASIL

9 0 0 1 0 - 1 9 0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



EM BRANCO



CT/DT/005/2013

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013

Ao Sr. SERGIO FELIPE VELEDA MARQUES DIAS
RUA BENTO GONÇALVES, 123-D, APTO.702
96400-201- BAGÉ - RS,

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade de 100 metros de largura na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota e a partir da curva de nível (altitude) de 229,20m, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedado ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.

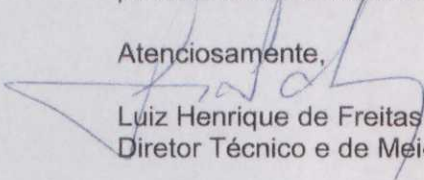
Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso haja vossa concordância, solicitamos sua manifestação formal conforme documento anexo, em até 15 dias do recebimento desta.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,



Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor Técnico e de Meio Ambiente



EM BRANCO



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

VIAIRÉ

Ao Sr.
SERGIO FELIPE VELEDA MARQUES DIAS
Rua Bento Gonçalves, 123-D, Apto. 702
96400-201 - Bagé - RS

IF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

CARTA CT-DT-005-2013

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Eriquo Soares

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

08/01/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

08 JAN 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Eriquo Soares

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Antonio Carlos Dorneles Marques
Mat. 8.875.103-6

ECT/DR/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





FIM BRANCO





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS. CN07

AR

SA 79634074 0 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
ELTROBRAS CGTEE - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - FLAVIO BARBOZA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
RUA SETE DE SETEMBRO, 539, SALA 702, BAIARRA CENTRO

CIDADE / LOCALITE
PORTO ALEGRE

UF
RS BRASIL

9 0 0 1 0 - 1 9 0



EM BRANCO





Sede - DT
Rua 7 de Setembro, 539/7ª sala 701
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 051 - 3287-1529
Fax: 051 - 3287-1532
CNPJ: 02.016.507/0001-69



CT-DT-046/2012

Porto Alegre, 10 de maio de 2012.

Ao
Sr. CLAIR SARAÇOL SOARES
RUA 12, Nº.986, VILA OPERÁRIA
96495-000 - CANDIOTA - RS

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade de até 100 metros de largura na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota e a partir da curva de nível (altitude) de 229,20m, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para os animais em direção ao Arroio Candiota, sendo que todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

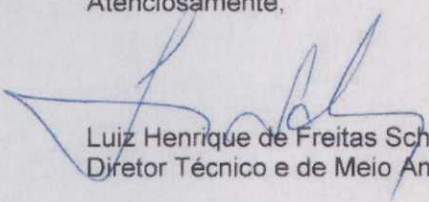
Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso seja viável esta disponibilização, necessitamos da sua manifestação formal.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

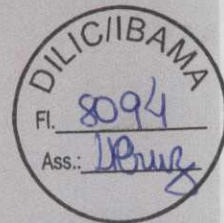
Atenciosamente,


Luiz Henrique de Freitas Schnör
Diretor Técnico e de Meio Ambiente



EM BRANCO





PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

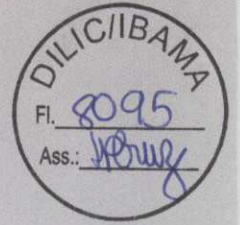
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE CLAIR SARAÇOL SOARES			
ENDEREÇO / ADRESSE RUA 12, Nº. 986, VILA OPERÁRIA			
CEP / CODE POSTAL 96495-000	CIDADE / LOCALITÉ CANDIOTA	UF RS	PAIS / PAYS BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION CARTA CT-DT-046-2012 E ANEXOS		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>[Handwritten Signature]</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 26/06/12	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION AC BP CANDIOTA 26 JUN 2012 Candiota/RS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Clair Soares		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR EMANSON GUIDO SCHMEGE Matricula 8.694.083-0 CARTEIRO	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0 FC0483 / 16 114 x 186 mm



-M BRANCC





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

SI 12122267 7 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

~~260612~~

420 h

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ELETOBRAS CGTEE - COMPANHIA DE GERAÇÃO TER-
MICA DE ENERGIA ELÉTRICA - FLAVIO BARBOZA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA SETE DE SETEMBRO, 539, SALA 702

CIDADE / LOCALITE

PORTO ALEGRE

RS

BRASIL

9 0 0 1 0 - 1 9 0



EM BRANCO



CT/DT/102/2012

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

Ao Sr. CARLOS SÁ DA COSTA
RUA ARTUR LOPES, 266, CENTRO
BAGÉ/RS,
CEP-96400-470

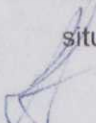
Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade de 100 metros de largura na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota e a partir da curva de nível (altitude) de 229,20m, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedado ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.



EM BRANCO



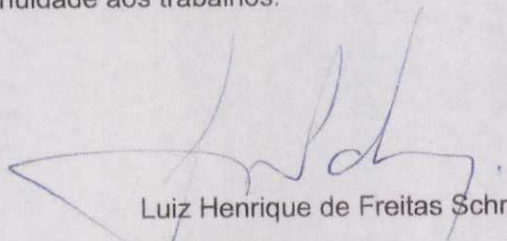
Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso seja viável esta disponibilização, necessitamos da sua manifestação formal, conforme documento anexo.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,



Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor Técnico e de Meio Ambiente



EM BRANCO





58 AR

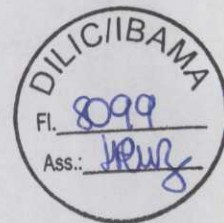
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE CARLOS SÁ DA COSTA		
ENDEREÇO / ADRESSE RUA ARTUR LOPES, 266, CENTRO		
CEP / CODE POSTAL 96400-470	CIDADE / LOCALITÉ BAGÉ	UF PAÍS / PAYS RS BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION CARTA CT/DT/102/2012		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR X Mauro Sá Costa	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 30/10/12	BUREAU DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR MAURO SÁ COSTA	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 8695105.0	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



EM BRANCO





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS 6N07

SA 79635452 8 BR

58

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
ELETROBRAS CATEE - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
DE ENERGIA ELÉTRICA - FLAVIO BARBOSA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
RUA SETE DE SETEMBRO, 539, SALA 702,
BARRIO CENTRO

CIDADE / LOCALITE
PORTO ALEGRE

UF
RS BRASIL

9 0 0 1 0 - 1 9 0



-M BRANCO

Carta DT -016/2013

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

À Sra. ZILÁ GOMES MOGLIA
RUA MARECHAL DEODORO, 371
96400-400- BAGÉ - RS

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade de 100 metros de largura na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota e a partir da curva de nível (altitude) de 229,20m, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedado ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.

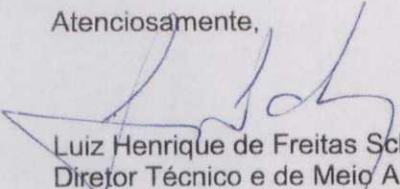
Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso haja vossa concordância, solicitamos sua manifestação formal conforme documento anexo, em até 15 dias do recebimento desta.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,

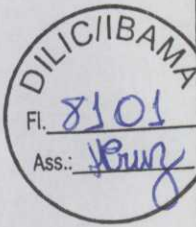


Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor Técnico e de Meio Ambiente



EM BRANCO





DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE ZILÁ GOMES MOGLIA			
ENDEREÇO / ADRESSE RUA MARECHAL DEODORO, 371, BAIRRO CENTRO			
CEP / CODE POSTAL 96400-400	CIDADE / LOCALITÉ BAGE	UF RS	PAIS / PAYS BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION CARTA DT-016/2013		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR X [Signature]		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 30/1/13	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD BAGE 30 JAN 2013
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR X NEERDA M.O. GONCALVES			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE Evelise G.S. Schiavini MAT. 8.695.105.0		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



EM BRANCO





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

SA 47750013 1 BR

CORREIOS
BRASIL

AVIS CN07



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

ELETOBRAS CGTEE - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - FLAVIO BARBOZA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

RUA SETE DE SETEMBRO, 539, SALA 702, BAIRRO CENTRO

CIDADE / LOCALITE

PORTO ALEGRE

UF
RS

BRASIL

9 0 0 1 0 1 9 0

TQC.



EM BRANCO



Carta DT -017/2013

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

Ao Sr. CLOVIS CAMARGO ESTEVES
RUA GENERAL JOÃO TELES, 1578
96400-031- BAGÉ - RS

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade de 100 metros de largura na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota e a partir da curva de nível (altitude) de 229,20m, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedado ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.

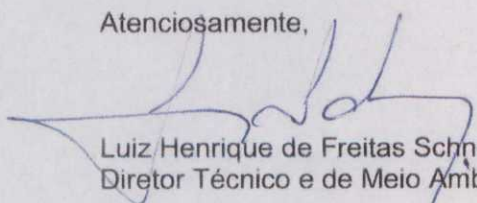
Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso haja vossa concordância, solicitamos sua manifestação formal conforme documento anexo, em até 15 dias do recebimento desta.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,





Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor Técnico e de Meio Ambiente



EM BRANCO





DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
CLOVIS CAMARGO ESTEVES			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA GENERAL JOÃO TELES, 1578, BAIRRO CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
96400031	BAGÉ	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
CARTA DT-017/2013		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		30/1/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
CLOVIS ESTEVES			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Evelize G. Schiavini MAT. 8.895.195.0		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



EM BRANCO

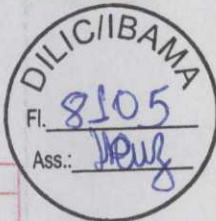




AVISO DE RECEBIMENTO

AR

SA 47750012 8 BR



AVIS D'AVIS

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ELETRONBRAS CATEE - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - FLAVIA BARBOZA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

RUA SETE DE SETEMBRO, 539, SALA 702, BARRIO CENTRO

CIDADE / LOCALITE

PORTO ALEGRE

UF
RS

BRASIL

9 0 0 1 0 1 9 8

TAC



EM BRANCO



CT/DT/003/2013

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013

Ao Sr. LEONARDO DALMOLIN
ESTRADA MIGUEL ARLINDO CÂMARA, 1570
96495-000 - CANDIOTA - RS,

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade de 100 metros de largura na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota e a partir da curva de nível (altitude) de 229,20m, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedado ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.

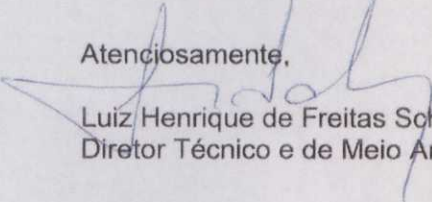
Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso haja vossa concordância, solicitamos sua manifestação formal conforme documento anexo, em até 15 dias do recebimento desta.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,



Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor Técnico e de Meio Ambiente

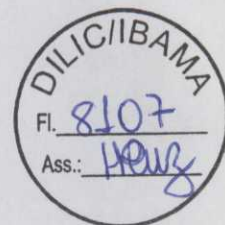


EM BRANCO





Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ: 02.016.507/0001-69



Carta PR-192/2013

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

Ao Senhor
ILDEBRANDO BRUM
ESTRADO MATARAZZO, S/N
CANDIOTA - RS,

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedada ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.

Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso haja vossa concordância, solicitamos sua manifestação formal conforme documento anexo, em até 15 dias do recebimento desta.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br, e ao Engenheiro Márcio Araujo de Oliveira, telefone (51) 3287 1682, e-mail marcioo@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,

SERENO CHAISE
Diretor Presidente

Recebido 04/08/2013
Ildebrando e Brum



EM BRANCO

2001/01/10
BANCO DE PORTUGAL

Carta PR-191/2013

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

Ao Senhor
ARMANDO RITA
RUA ALFREDO NEDEL, 108
CANDIOTA - RS,

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físico, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedada ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.

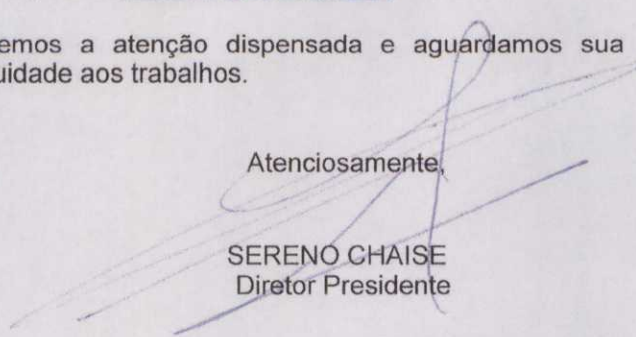
Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso haja vossa concordância, solicitamos sua manifestação formal conforme documento anexo, em até 15 dias do recebimento desta.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br, e ao Engenheiro Márcio Araujo de Oliveira, telefone (51) 3287 1682, e-mail marcioo@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO





Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ: 02.016.507/0001-69



Carta PR-193/2013

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

Ao Senhor
JOEL MINOTO
ESTRADO MATARAZZO, S/N
CANDIOTA - RS,

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedada ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.

Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso haja vossa concordância, solicitamos sua manifestação formal conforme documento anexo, em até 15 dias do recebimento desta.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br, e ao Engenheiro Márcio Araujo de Oliveira, telefone (51) 3287 1682, e-mail marcioo@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,

SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO





Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



Carta PR-194/2013

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

Ao Senhor
MIRABEAU BORBA
R. JUVÊNIO LEMOS, 298
BAGÉ - RS,

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a Eletrobras CGTEE celebrou com o IBAMA e demais órgãos federais Termo de Ajustamento de Conduta para a adequação ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, que, dentre uma série de compromissos, estipulou na sua Cláusula 18ª que a Eletrobras CGTEE deverá executar o Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, que se localiza em espaço de sua propriedade.

Assim, gostaríamos de solicitar o uso de área em sua propriedade na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação da Barragem II no Arroio Candiota, para a execução pela Eletrobras CGTEE do Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia de Acumulação da Barragem II.

Se autorizado, a Eletrobras CGTEE, através de seus representantes credenciados, irá ingressar em sua propriedade para o detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Informamos que será vedada ao proprietário a intervenção ou a supressão da vegetação situada na APP.

Encaminhamos em anexo resumo do referido Projeto para conhecimento.

Caso haja vossa concordância, solicitamos sua manifestação formal conforme documento anexo, em até 15 dias do recebimento desta.

Esclarecimentos necessários favor encaminhar ao Advogado Flavio Augusto de Castro Barboza, telefone (51) 3287 1680, e-mail flaviob@cgtee.gov.br, e ao Engenheiro Márcio Araujo de Oliveira, telefone (51) 3287 1682, e-mail marcioo@cgtee.gov.br.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos sua manifestação, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,

SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO





Carta PR-Nº. 031/2014

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1508
Fax: 51-3287-1645
CNPJ: 02.016.507/0001-69



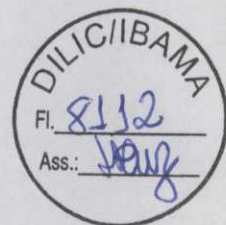
ANEXO 09

Autorização de Uso de Área



EM BRANCO





À Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE
Rua Sete de Setembro, 539
Porto Alegre, RS,
CEP-90.010-190,

Eu, Carlos Sa' Costa, brasileiro,
casado, identidade nº. 7002928261
CPF- 321783360-00, residente e domiciliado na
cidade Bage na rua Artur Lopes, nº. 266,
-RS, CEP- 96400470, autorizo, no meu imóvel rural,
localizado em Candiota

_____, o uso de área, conforme croqui anexo,
na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação
da Barragem II no Arroio Candiota para a execução pela Eletrobras CGTEE do
Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia
de Acumulação da Barragem II.

Dessa forma, autorizo, desde já, a Eletrobras CGTEE, através de seus
representantes credenciados, a ingressar na minha propriedade para o
detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do
georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de
revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais
em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies
nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto
serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Declaro que não irei intervir ou suprimir a vegetação situada na APP.

Bage', 07 de Novembro de 2013.

[Assinatura]

NOME:

(53) Telefone: 99664005



EM BRANCO





À Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE
Rua Sete de Setembro, 539
Porto Alegre, RS,
CEP-90.010-190,

Eu, CLAIR SARACOL SOARES, brasileiro,
CASADO, identidade nº 102.267.6975,
CPF- 102.576.080-87, residente e domiciliado na
RUA 12, nº 996,
CANDIOTA-RS, CEP- 96.495.000, autorizo, no meu imóvel rural,
localizado em CORREDOR DE ACESSO PASSO DA CON-
CEICÃO, o uso de área, conforme croqui anexo,
na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação
da Barragem II no Arroio Candiota para a execução pela Eletrobras CGTEE do
Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia
de Acumulação da Barragem II.

Dessa forma, autorizo, desde já, a Eletrobras CGTEE, através de seus
representantes credenciados, a ingressar na minha propriedade para o
detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do
georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de
revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais
em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies
nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto
serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Declaro que não irei intervir ou suprimir a vegetação situada na APP.

Candiota, 08 de NOVEMBRO de 2013.

Clair Saracol Soares
NOME: CLAIR SARACOL SOARES
Telefone: (53) 99 717160



EM BRANCO





À Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE
Rua Sete de Setembro, 539
Porto Alegre, RS,
CEP-90.010-190,

Eu, CLÓVIS CAMARCO ES. TEVES, brasileiro,
identidade nº. 1019257204
CPF- 102 560320-68, residente e domiciliado na
AV. GEN. JOÃO TEVES, nº. 1578,
CASA -RS, CEP- 96400-030, autorizo, no meu imóvel rural,
localizado em CANDIOTA

_____ o uso de área, conforme croqui anexo,
na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação
da Barragem II no Arroio Candiota para a execução pela Eletrobras CGTEE do
Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia
de Acumulação da Barragem II.

Dessa forma, autorizo, desde já, a Eletrobras CGTEE, através de seus
representantes credenciados, a ingressar na minha propriedade para o
detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do
georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de
revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais
em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies
nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto
serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Declaro que não irei intervir ou suprimir a vegetação situada na APP.

BAGE, 07 de outubro de 2013.

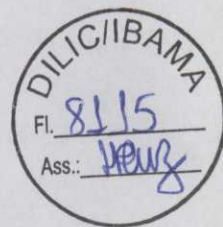
NOME:

Telefone: 32419146



EM BRANCO





À Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE
Rua Sete de Setembro, 539
Porto Alegre, RS,
CEP-90.010-190,

Eu, Hildebrando Cardoso Bruem, brasileiro,
_____, identidade nº 4019058940,
CPF- 065 841 95015, residente e domiciliado na
_____, nº _____,
_____-RS, CEP- _____, autorizo, no meu imóvel rural,
localizado em Candiota

_____, o uso de área, conforme croqui anexo,
na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação
da Barragem II no Arroio Candiota para a execução pela Eletrobras CGTEE do
Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia
de Acumulação da Barragem II.

Dessa forma, autorizo, desde já, a Eletrobras CGTEE, através de seus
representantes credenciados, a ingressar na minha propriedade para o
detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do
georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de
revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais
em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies
nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto
serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Declaro que não irei intervir ou suprimir a vegetação situada na APP.

_____, _____ de Novembro de 2013.

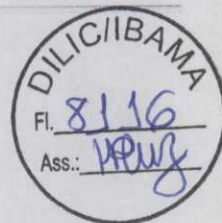
Hildebrando C Bruem

NOME:

Telefone:

EM BRANCO





À Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE
Rua Sete de Setembro, 539
Porto Alegre, RS,
CEP-90.010-190,

Eu, JOAQUIM FRANCISCO S. BRUM, brasileiro,
_____, identidade nº. 1027452935,
CPF- 404097240-68, residente e domiciliado na
RUA VINTE E QUATRO (24), nº. 1061,
CANDIOTA -RS, CEP- 96495000, autorizo, no meu imóvel rural,
localizado em CANDIOTA - VILA OPERÁRIA

_____, o uso de área, conforme croqui anexo,
na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação
da Barragem II no Arroio Candiota para a execução pela Eletrobras CGTEE do
Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia
de Acumulação da Barragem II.

Dessa forma, autorizo, desde já, a Eletrobras CGTEE, através de seus
representantes credenciados, a ingressar na minha propriedade para o
detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do
georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de
revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais
em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies
nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto
serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Declaro que não irei intervir ou suprimir a vegetação situada na APP.

CANDIOTA, 08 de NOVEMBRO de 2013.

J.F.B.

NOME: JOAQUIM FRANCISCO S. BRUM
Telefone: 53 - 32451041



EM BRANCO





À Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE
Rua Sete de Setembro, 539
Porto Alegre, RS,
CEP-90.010-190,

Eu, LEONARDO DAL MOLIN, brasileiro,
SOLTEIRO, identidade nº 7062751206,
CPF-92656412072, residente e domiciliado na
RUA 27, nº 1110,
CANDIOTA -RS, CEP-96495000 autorizo, no meu imóvel rural,
localizado em PASSO REAL

o uso de área, conforme croqui anexo,
na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação
da Barragem II no Arroio Candiota para a execução pela Eletrobras CGTEE do
Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia
de Acumulação da Barragem II.

Dessa forma, autorizo, desde já, a Eletrobras CGTEE, através de seus
representantes credenciados, a ingressar na minha propriedade para o
detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do
georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de
revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais
em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies
nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto
serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Declaro que não irei intervir ou suprimir a vegetação situada na APP.

CANDIOTA, 08 de NOVEMBRO de 2013.

Leonardo Dal Molin

NOME:

Telefone:



BRANCO



À Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE
Rua Sete de Setembro, 539
Porto Alegre, RS,
CEP-90.010-190,

Eu, SERGIO FELIPE VELEDA MARQUES DIAS, brasileiro,
_____, identidade nº. 9020486024,
CPF- 083.377.640.15, residente e domiciliado na
RUA FÉLIX DA CUNHA, nº. 183,
apto 301, BAÇÉ -RS, CEP-_____, autorizo, no meu imóvel rural,
localizado em PELOTAS, DIGO, EM CANDIOTA /RS
_____, o uso de área, conforme croqui anexo,
na Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da Bacia de Acumulação
da Barragem II no Arroio Candiota para a execução pela Eletrobras CGTEE do
Projeto de Revegetação na Área de Preservação Permanente (APP) da Bacia
de Acumulação da Barragem II.

Dessa forma, autorizo, desde já, a Eletrobras CGTEE, através de seus
representantes credenciados, a ingressar na minha propriedade para o
detalhamento e execução do Projeto, inclusive para a realização do
georreferenciamento das áreas com marcos físicos, cercamento da área de
revegetação, assegurado corredor de passagem para as pessoas e os animais
em direção ao Arroio Candiota, fornecimento e plantio de mudas de espécies
nativas na APP e manutenção da APP. Todos os custos do referido Projeto
serão de exclusiva responsabilidade da Eletrobras CGTEE.

Declaro que não irei intervir ou suprimir a vegetação situada na APP.

PELOTAS, 11 de NOVEMBRO de 2013.

NOME: SERGIO FELIPE VELEDA MARQUES DIAS

Telefone: (53) 99661513



Carta PR-Nº. 031/2014

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1508
Fax: 51-3287-1645
CNPJ: 02.016.507/0001-69



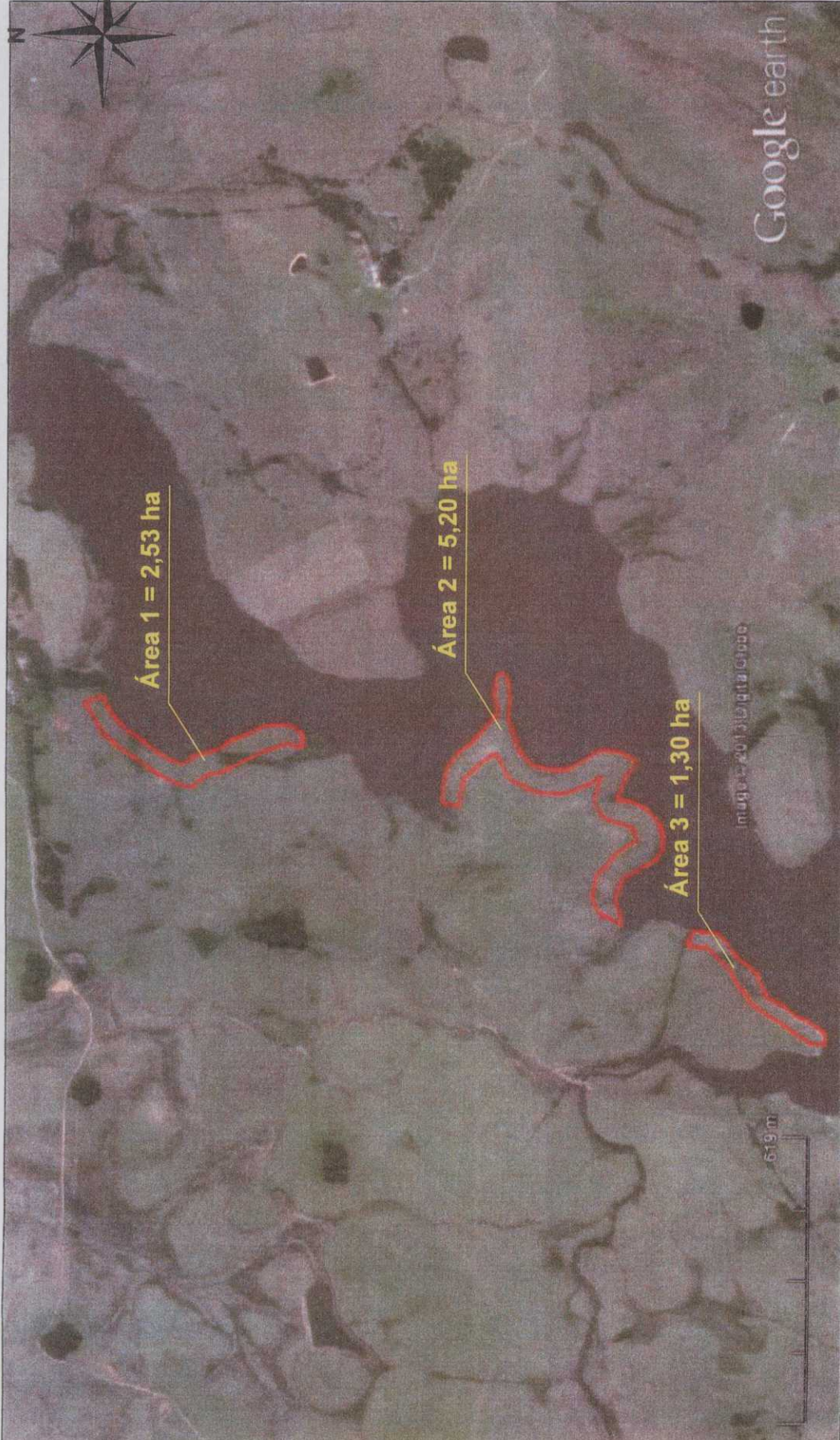
ANEXO 10

Mapeamento da Área



EM BRANCO





Data 08/08/2013
Escala 1:12.500
Ass: [Signature]
Area Total 9,03 ha

MAPEAMENTO DA ÁREA - Realizado com GPS de Navegação e imagens de satélite

Proprietário	Carlos Sá da Costa	Proprietário	
Localização	Candiota, RS	Proprietário	Marcelo N. Bernál
Responsável(s) Técnico(s)	[Signature]	Eng. Florestal / CREA-RS	161.795



EM BRANCO



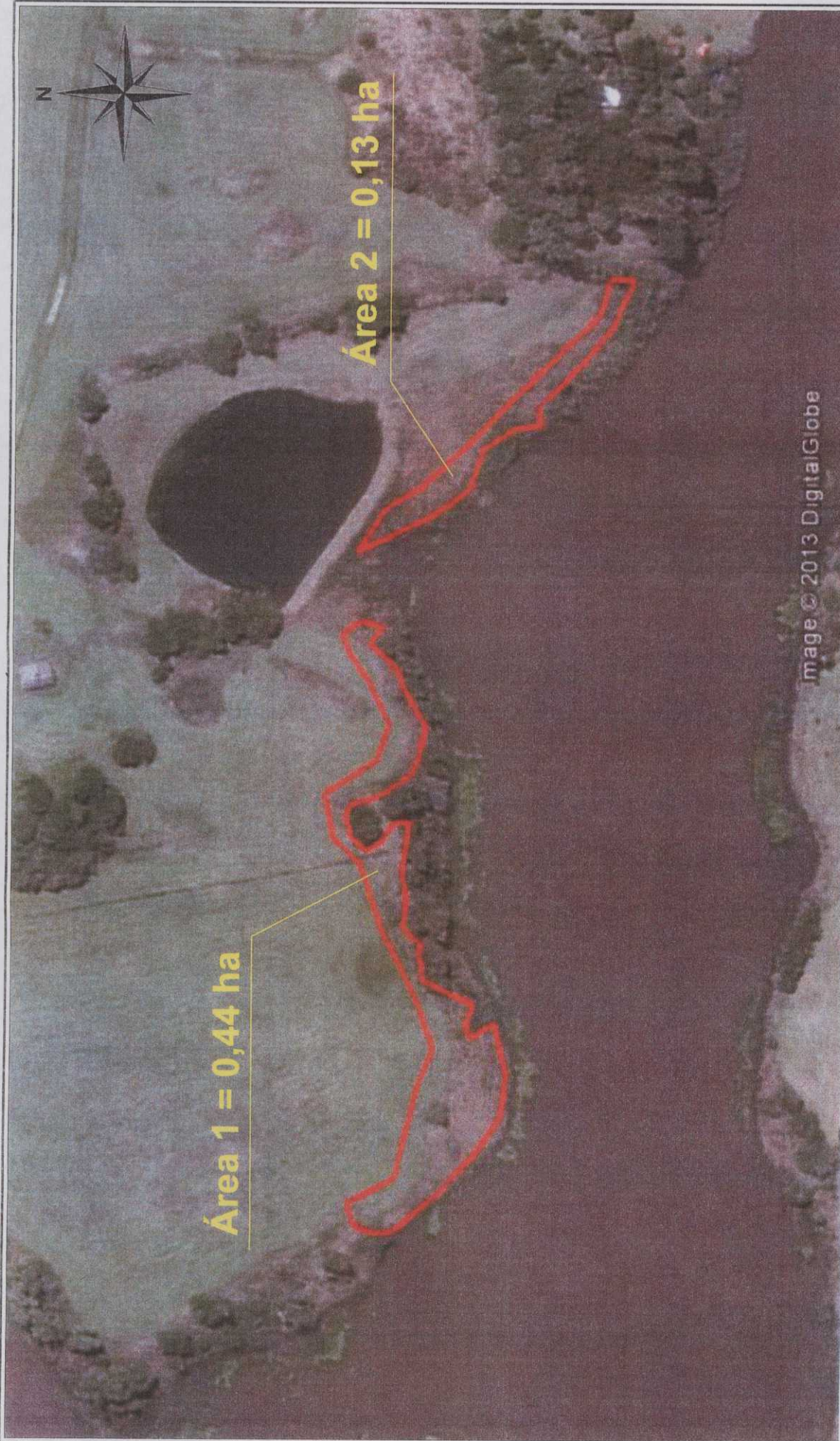
Data 08/08/2013

Escala 1:2.000

Área Total 0,57 ha

MAPEAMENTO DA ÁREA - Realizado com GPS de Navegação e imagens de satélite

Proprietário Sérgio Felipe Veleda Marques Dias
Localização Candiota, RS
Responsável(s) Técnico(s) *[Signature]*
Proprietário Marcelo N. Bernal
Engº Florestal / CREA-RS 161 785



Área 1 = 0,44 ha

Área 2 = 0,13 ha

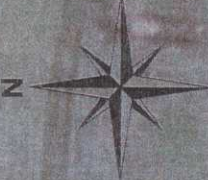


Image © 2013 DigitalGlobe



IN BRANCO



DILICIBAMA
Fl. 8122
Ass: [Signature]



MAPEAMENTO DA ÁREA - Realizado com GPS de Navegação e imagens de satélite

Proprietário **Leonardo Dalmolin**

Localização **Candiota, RS**

Responsável(s) Técnico(s) *[Signature]*

Proprietário
Marcelo N. Bernal
Eng. Florestal / CREA-RS 161.795

Data **08/08/2013**

Escala **1:2.000**

Área Total **0,45**

Google earth



EM BRANCO





Data 08/08/2013

Escala 1:6.000

Area Total 0,46 ha

Ass.: *[Signature]*

MAPEAMENTO DA ÁREA - Realizado com GPS de Navegação e imagens de satélite

Proprietário Clair Saraçol Soares

Localização Candiota, RS

Responsável(s) Técnico(s) *[Signature]*

Proprietário Marcelo N. Bernal
Eng. Florestal / CREA-RS 161.795

Proprietário





EM BRANCO





Data 08/08/2013

Escala 1:2.000

Área Total 0,37 ha

Ass.: *[Signature]*

MAPEAMENTO DA ÁREA - Realizado com GPS de Navegação e imagens de satélite

Proprietário **Ildebrando Brum**

Localização **Candiota, RS**

Responsável(s) Técnico(s) *[Signature]*

Proprietário **Marcelo N. Bernal**
Eng. Florestal / CREA-RS 161.795

Image © 2013 Digital Globe



Divisa da Propriedade

Corredor de 7m de Largura

Área = 0,37 ha





EM BRANCO





Data 08/08/2013

Escala 1:5.000

Area Total 1,40 ha

Ass.: *[Signature]*

Proprietário

Marcelo N. Bernal
Eng. Florestal / CREA-RS 161 785

MAPEAMENTO DA ÁREA - Realizado com GPS de Navegação e imagens de satélite

Proprietário Clóvis Camargo Esteves

Localização Candiota, RS

Responsável(s) Técnico(s)

[Signature]

Image © 2013 DigitalGlobe



Área 1 = 0,61 ha

Área 2 = 0,32 ha

Área 3 = 0,47 ha





EM BRANCO





Data 08/08/2013

Escala 1:5.000

Area Total 2,42 ha

MAPEAMENTO DA ÁREA - Realizado com GPS de Navegação e imagens de satélite

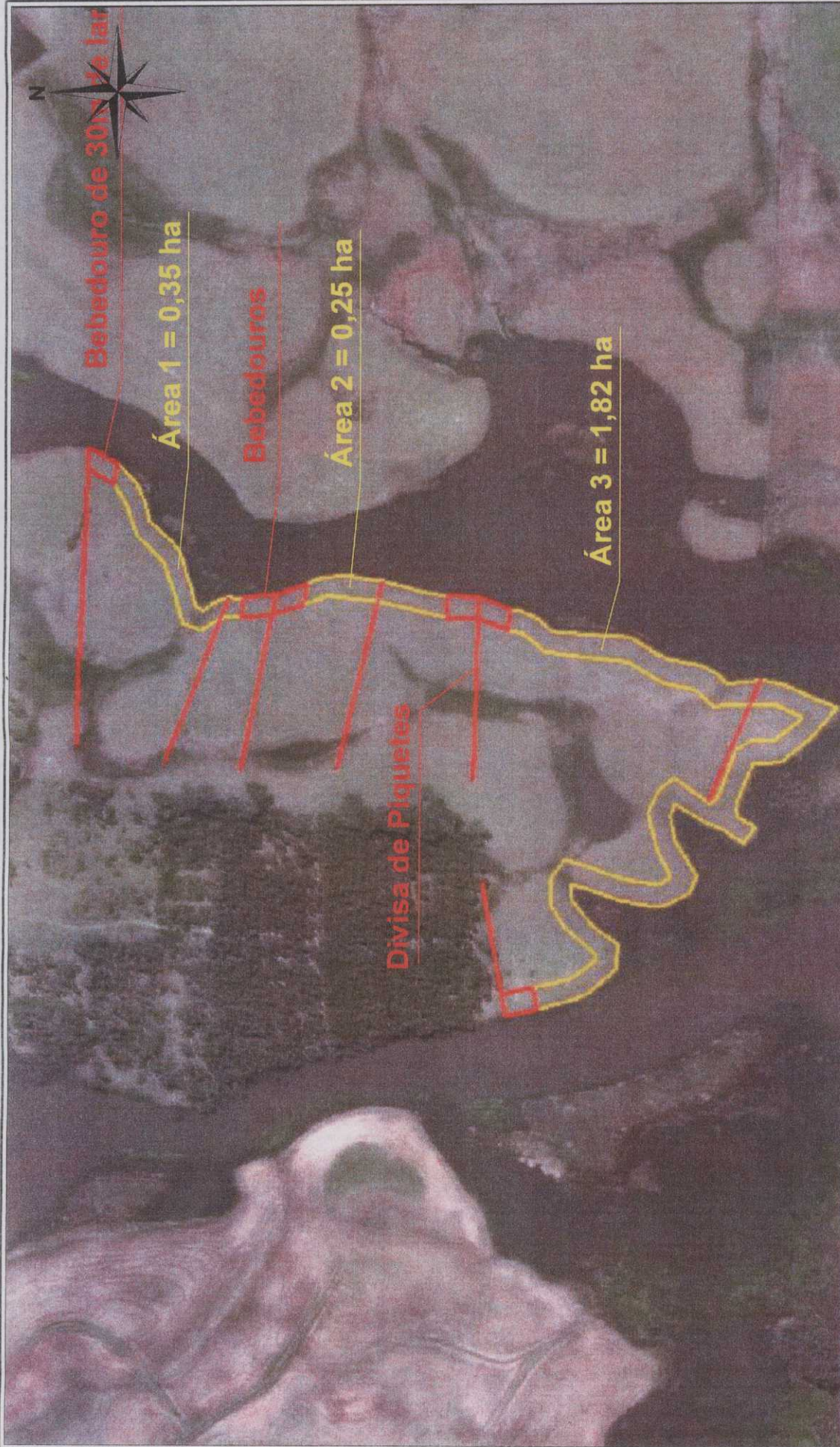
Proprietário Joaquim Brum

Localização Candiota, RS

Responsável(s) Técnico(s)

Marcelo N. Bernal
Engº Florestal / COREA-RS 161.795

Proprietário





EM BRANCO

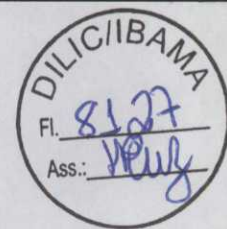




Carta PR-Nº. 031/2014

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1508
Fax: 51-3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



ANEXO 11

Projeto Árvores nativas Fase II

Proposta de inclusão de novas áreas para Fase III
(Elaboração ICPJ, 26/12/2013)



EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

PROJETO ÁRVORES NATIVAS FASE II

Proposta de inclusão de novas áreas para Fase III

A execução da Fase II do projeto, considerando uma densidade de 2500 mudas por hectare (espaçamento médio de 2 m x 2 m) necessita não menos do que 96 ha para o plantio total de 240 mil mudas referente à cláusula 18 do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pela Eletrobras CGTEE e demais órgãos federais.

Na primeira etapa de implantação, onde o plantio dar-se-á nas áreas próprias da Eletrobras CGTEE, pertencentes às Áreas de Preservação Permanente (APPs) da Bacia de Acumulação da Barragem II, a ocupação superficial total é de 40 h, sendo assim distribuídos:

- 31,4 ha nas APPs no interior da Ilha localizada no interior da Bacia de Acumulação;
- 6,6 ha nas APPs localizadas na Margem Direita;
- 2,0 ha nas APPs localizadas na Margem Esquerda;

MB



EM BRANCO



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e
Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.



Figura 1: Imagem de satélite da Área 1 (vermelho): 6,6 ha
Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)



Figura 2: Imagem de satélite da Área 2 (vermelho): 2 ha
Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)

[assinatura]



EM BRANCO



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.



Figura 3: Imagem de satélite da Área 3 (entre a linha vermelha e azul): (31,4ha)

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)

Com isso restam ainda outros 56 ha para serem distribuídos em propriedades particulares confrontantes com o alagoe da barragem.

Considerando essa realidade, os técnicos do ICPJ, juntamente com os Gestores do Convênio (representantes da Eletrobras CGTEE), contataram todas as pessoas que possuem propriedades cuja fronteira dá-se com a Bacia de Acumulação. Desses, somente sete concordaram com a cedência de parte de sua propriedade, assim distribuídos.

- a. Sérgio Dias: 0,57 ha;
- b. Leonardo Dalmolin: 0,45 ha;
- c. Joaquim Brum: 2,42 ha;
- d. Ildebrando Brum: 0,37 ha;
- e. Clóvis Esteves: 1,40 ha;
- f. Clair Soares: 0,46 ha;
- g. Carlos Costa: 9,03 ha.



EM BRANCO



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e
Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.



Figura 4: Área de propriedade de Carlos Costa.

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)



Figura 5: Área de propriedade de Clair Soares.

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)



EM BRANCO



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e
Candlota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

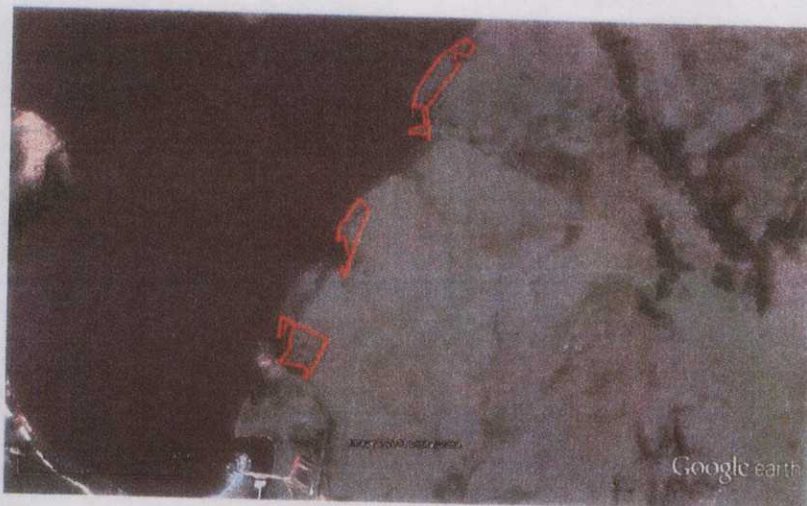


Figura 6: Área de propriedade de Clóvis Esteves.

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)



Figura 7: Área de propriedade de Ildebrando Brum.

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)



EM BRANCO



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Canndiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

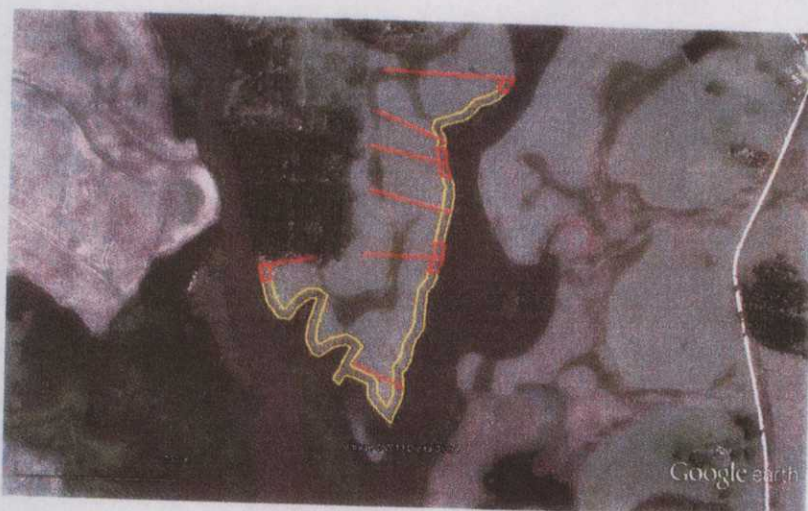


Figura 8: Área de propriedade de Joaquim Brum (em vermelho são as divisas de poteiros).

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)

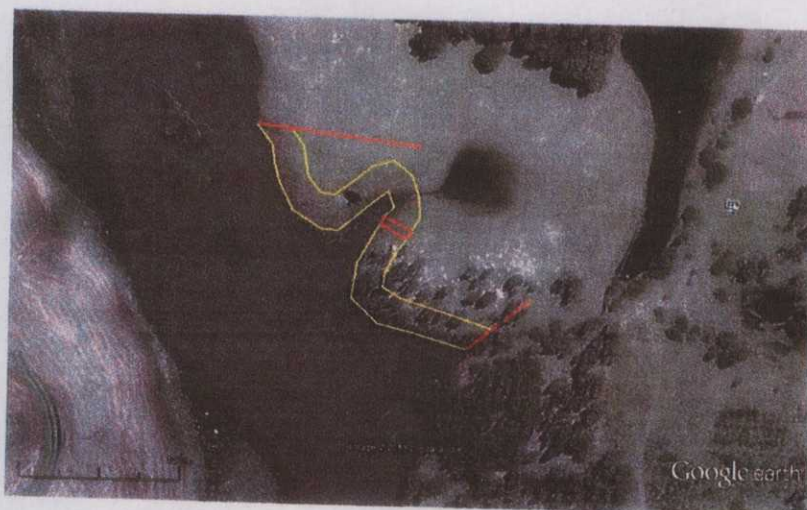


Figura 9: Área de propriedade de Leonardo Dalmolin

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)



EM BRANCO



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e
Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

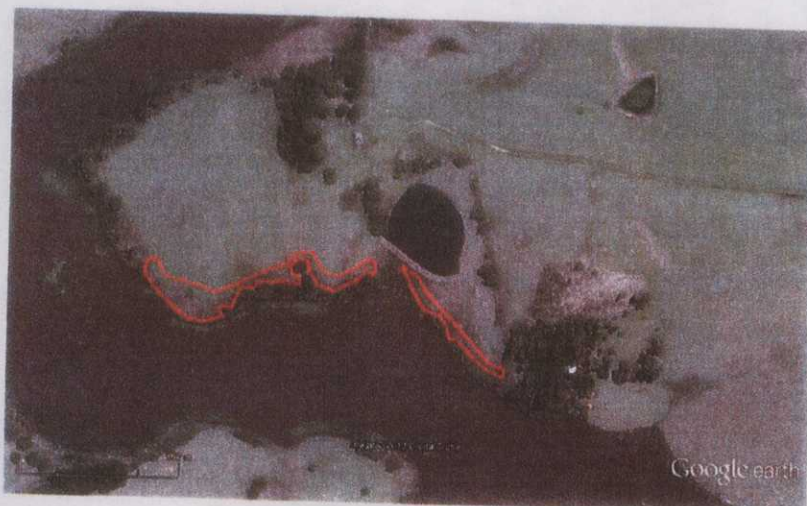
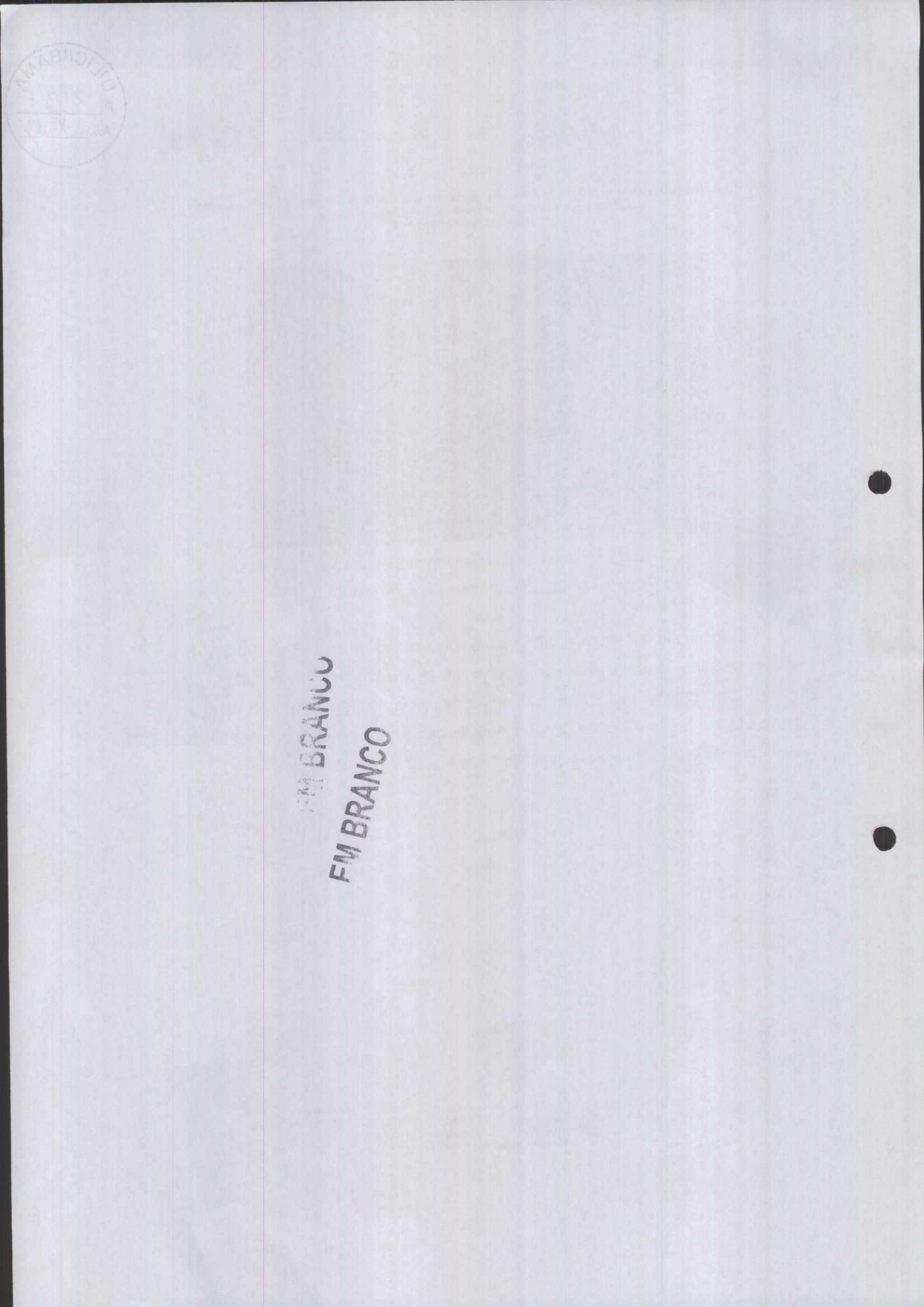


Figura 10: Área de propriedade de Sérgio Dias.

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)

O somatório das áreas resulta em uma disponibilidade de 14,7 ha (26,25% do total necessário), ou seja, ainda são necessários 41,3 ha (73,75% dos 56 ha).

Como proposta para resolução desse problema, tem-se a inclusão de áreas não pertencentes às APPs da Bacia de Acumulação, porém ainda de propriedade da Eletrobras CGTEE, conforme apresentado nas Fig. 11 e 12.



FM BRANCO
FM BRANCO

Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e
Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.



Figura 11: Áreas à jusante da Barragem 2 (vermelho), às margens do Arroio Candiota e o limite das área da CGTEE (amarelo).

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)



Figura 12: Área central da ilha de propriedade da Eletrobras CGTEE, já excluídos os afloramentos rochosos.

Fonte: Google Earth (data da imagem: 18/09/2010)

[Handwritten signature]

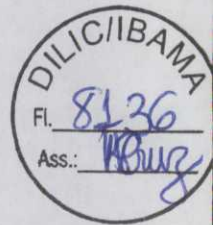


EM BRANCO





Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Projeto de Revegetação e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nas Bacias dos Rios Jaguarão e Candiota, nos municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá.
CONVENIO CGTEE/SEDE/019/2012.

As áreas constantes na Fig. 11 totalizam 20,30 ha, enquanto que as constam na Fig. 12 totalizam 21,00 ha. Portanto, as áreas localizadas no centro da ilha e à jusante da Barragem II, satisfazem a necessidade de complementação da área para atingir a meta de 240 mil mudas definidas na cláusula 18 do TAC celebrado entre a Eletrobras CGTEE e os demais órgãos.

É necessário destacar que, conforme vistoria realizada juntamente com os técnicos da Eletrobras CGTEE, as áreas constantes na Figura 11 foram localizadas externamente à uma faixa de segurança de 20m iniciada nos limites das estruturas físicas componentes da Barragem II (limite inferior do talude, canais de concreto, etc.).

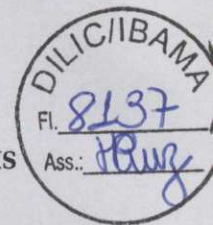
Candiota, 26 de dezembro de 2013.

Marcelo Nascimento Bernál
Engº Florestal CREA-RS 161.795
Instituto Cultural Padre Josimo



EM BRANCO





NOT. TEC. 000761/2014 COEND/IBAMA

Brasília, 24 de abril de 2014

Assunto: Avaliação do projeto de revegetação da área de bacia de acumulação da barragem II da CGTEE.

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ementa: Avaliação dos relatórios enviados pela carta PR-031/2014 em cumprimento a Cláusula Décima Oitava do Termo de Ajustamento de Conduta

1- INTRODUÇÃO

Tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre IBAMA e CGTEE (Processo nº 02001.002567/97-88) em 13 de abril de 2014, no qual em sua Cláusula Décima Oitava, a CGTEE se compromete com o Plantio de 240.000 na APP da bacia de acumulação da Barragem II até 31 de agosto de 2014, foi enviada carta ao IBAMA descrevendo a atividades realizadas para o atendimento do TAC.

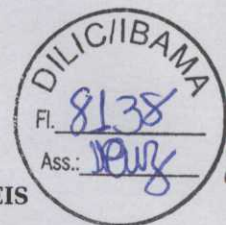
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A empresa compromissária se compromete a desenvolver um Projeto de revegetação na Área de Preservação Permanente da bacia de acumulação da Barragem II, com o plantio de aproximadamente 240.000 mudas de espécies nativas, a ser iniciado em 2012 e concluído até o dia 31 de agosto de 2014.

O objetivo desta Nota Técnica foi analisar os relatórios enviados ao IBAMA pela **Carta PR - N° 031/2014** em cumprimento da Cláusula 18 do Termo de ajustamento de conduta.

2- ÁREAS SELECIONADAS PARA REVEGETAÇÃO COM ÁRVORES NATIVAS



EM BRANCO



Para recomposição da mata nativa das APPs foram selecionadas três áreas de propriedade da CGTEE contíguas ao reservatório da barragem II. As áreas selecionadas estão marcadas em vermelho na Figura 1.

A área 1 localizada na APP da margem esquerda do reservatório próxima à barragem, possui um total de 6,6 ha. Nesta mesma área havia presença de *Eucaliptus sp.* (Área em amarelo), espécie exótica que ocupava 3,2 ha e que foi retirada antes do início das atividades de revegetação, segundo Relatório Técnico do Segundo Trimestre (Agosto - Novembro de 2013) referido como Anexo 7 do documento em análise. Destaca-se que esta área possui trechos ao sul da estrada de acesso à barragem com alta declividade que exigem maior cuidado na revegetação, devido ao alto índice erosivo.

A Área 2 está localizada na margem direita do reservatório e possui 2,0 ha, a menor das áreas escolhidas, enquanto a maior, a Área 3 possui 31,4 ha e localiza-se na região APP da ilha localizada na região central do reservatório (Anexo, Figura 1).

Considerando a densidade de 2500 mudas por Hectare (espeçamento médio de 2mx2m), ocorre necessidade de uma área de no mínimo 96 ha para o plantio das 240 mil exigidas na cláusula 18 do TAC. No entanto as áreas de propriedade da CGTEE para atividade somam 40ha, e considerando a informação apresentada no relatório, o espaço é suficiente para o plantio de apenas 100 mil mudas, restando 140 mil mudas para serem plantadas em 56ha.

3- PLANTIO DAS MUDAS

Segundo o relatório em análise, foram plantadas 100 mil mudas com adensamento médio de 2m x 2m em 3 (Três) áreas distintas totalizando 40ha. Ao final do prazo de execução dos serviços, a meta é de que haja a sobrevivência mínima de 75 % das 100.000 mudas plantadas (Anexo, Tabela 1)

3.1 - Retirada da madeira e plantio das mudas

A primeira fase projeto foi a retirada da madeira e limpeza da área, atividade que visou a retirada de folhas e galhos oriundos do corte de Eucaliptos presentes, especificamente na Área 1.



EM BRANCC





3.2- Preparo do solo

A próxima fase do projeto foi a preparação do solo. Devido a atividade de criação de bovinos e ovinos na região o solo comumente encontra-se compactado. A descompactação foi realizada através da abertura de sulcos com subsolador, que também revolve o solo e quebra a camada compactada. Cerca de 90% da área foi preparada deste modo, as áreas restantes estavam localizadas em regiões pedregosas que impossibilitam o acesso dos tratores.

3.3 - Combate a formiga

O combate às formigas, a maior causadora de mortalidade de mudas nos primeiros meses, começou antes da preparação do solo continua durante as fases posteriores. Foram utilizados 8 kg de formicida por hectare ao longo do trimestre e há 1 kg para ser utilizado nos próximos 3 meses, diretamente nos ninhos ou foco dos ataques.

3.4 Plantio das mudas

Conforme o previsto, as mudas foram plantadas no trimestre, sendo 83,5 mil plantadas nos primeiros 30 dias. Devido a necessidade da retirada de folhas e galhos na Área 1 o restante das mudas foram plantadas nos 15 dias subsequentes.

3.5 - Adubação de cobertura e hidrogel

Devido ao atraso da chegada das mudas, esta etapa foi realizada após plantio das mesmas. Foram aplicados 100 g de adubo organo-mineral em cada muda, isto é 250 kg.ha quantidade considerada entre média e alta, escolhida baseada no perfil de baixa fertilidade do solo.

O hidrogel tradicionalmente é aplicado no fundo da cova para ficar próximo à raiz. Contudo neste caso ele foi aplicado distante 25 cm da muda, que caracteriza uma perda de eficiência ante ao modelo tradicional, entretanto a aplicação tardia faz com sua durabilidade no solo seja maior.

A



EM BRANCO



3.6 - Tutoramento

A ação de colocar estacas junto às mudas possui duas funções: Localizar as mudas plantadas e protegê-las da ação do vento. Função de grande importância principalmente na Área 3 onde a incidência de vento de média intensidade é muito comum.

3.7 - Monitoramento das atividades realizadas

Com objetivo de acompanhar o desenvolvimento das atividades descritas anteriormente, o ICPJ desenvolveu um modelo de relatório de atividades. Neste relatório os dados são apresentados sobre o andamento do projeto de 1 a 2 vezes por semana.

4 - PROPOSTA DE INCLUSÃO DE NOVAS ÁREAS

Como exposto anteriormente, as áreas de APP de propriedade da CGTEE possuem capacidade de abrigar apenas 100 mil mudas, atividade já finalizada conforme exposto no relatório em análise. Restam 140 mil mudas para o plantio, o que exige no mínimo 56 ha.

O empreendedor relata que entrou em contato com todos os proprietários das terras fronteiriças às barragens a baía de acumulação. Destes, apenas 7 manifestaram interesse em ceder parte das suas terras para o desenvolvimento do projeto, o que representam um somatório de 14,7 ha, ou seja, ainda faltam 41,3.

Para solucionar o problema foi proposto a inclusão de áreas não pertencentes as APPs da bacia de acumulação, contudo pertencentes a Eletrobras CGTEE (Anexo, Figura 2).

5 - Conclusão e Exigências

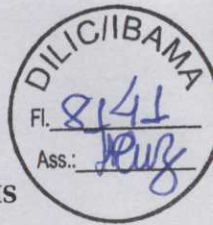
O Projeto de revegetação na Área de Preservação Permanente da bacia de acumulação da Barragem II, quando finalizado será constituído principalmente por um conjunto de fragmentos, desfavorecendo a continuidade da paisagem, o que pode prejudicar a função ecológica da APP.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



A lei 12.621 de 25 de Maio de 2012 define APP como:

II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas

A estrutura da paisagem interfere na dinâmica de populações, alterando os riscos de extinção e as possibilidades de deslocamento das populações pela paisagem. (Lord e Norton, 1990). A fragmentação ocasiona ruptura dos fluxos gênicos entre populações presentes nos habitats, reduzindo e isolando as áreas propícias à sobrevivência das populações.

A noção básica que se opõem à fragmentação é conhecida como conectividade. A conectividade pode ser definida como a capacidade da paisagem de facilitar os fluxos biológicos de organismos, sementes e grãos de pólen (Urban e Shugar, 1986).

Metzger (2003) sugere que, para reconectar populações isoladas em fragmentos de habitat, existem basicamente duas opções: melhorando a rede de corredores e aumentando a permeabilidade da matriz da paisagem.

Diante a impossibilidade de plantio contínuo e formação de um corredor ecológico, devido ao não recebimento da autorização de alguns proprietários de áreas vizinhas a bacia de acumulação da Barragem II, resta a alternativa do aumento da permeabilidade da matriz da paisagem.

A permeabilidade da matriz como um todo pode ser estimada pela densidade de pontos de ligação e pelo grau de resistência das unidades da paisagem aos fluxos biológicos. Os pontos de ligação constituem pequenas áreas de habitat dispersas na matriz. Estes pontos podem ter um papel importante no movimento de algumas espécies ou na persistência, numa paisagem fragmentada, de espécies que não carecem de grandes espaços de habitat para se desenvolverem (Whitcomb et al., 1976).

A indicação de uma área maior, a ilha do interior da bacia de acumulação (51,7 ha), na fase III do projeto mostrou-se uma alternativa viável e pode favorecer a manutenção de espécies numa paisagem fragmentada, na medida que constitui uma fonte de indivíduos, ou seja, um fragmento maior onde as populações possam permanecer de forma estável (Anexo, figura 3).

Tendo em vista que a Cláusula 18 do TAC, exige o plantio de 240 mil mudas de espécies nativas até até 31 de maio de 2014, faltando pouco mais de um mês para o término do



FM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



prazo, e que até momento somente parte do projeto foi realizado. Enviar ao IBAMA o Cronograma das atividades descrevendo o estágio em que se encontra a atividade de revegetação em todas as áreas, inclusive nas áreas propostas para realização da fase III. Enviar também arquivos KMZ e KML de todas as áreas onde selecionadas para revegetação.

Por fim, declara-se que o projeto cumpre os requisitos para o atendimento da Cláusula 18 do TAC e que ainda se encontra dentro do prazo.

Henrique Marques de Oliveira
Henrique Marques de Oliveira
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Rafael Freire de Macedo
RAFAEL FREIRE DE MACEDO
Chefe de Serviço da COEND/IBAMA



EM BRANCO



Figura 1. Mapa das áreas de revegetação

Atividades	2013												2014
	Jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Todos os meses
Cercamento das áreas													
Remoção dos eucaliptos													
Combate à formiga													
Preparo do solo													
Plantio e adubação e tutoramento													
Monitoramento													

Tabela 1. Cronograma executivo

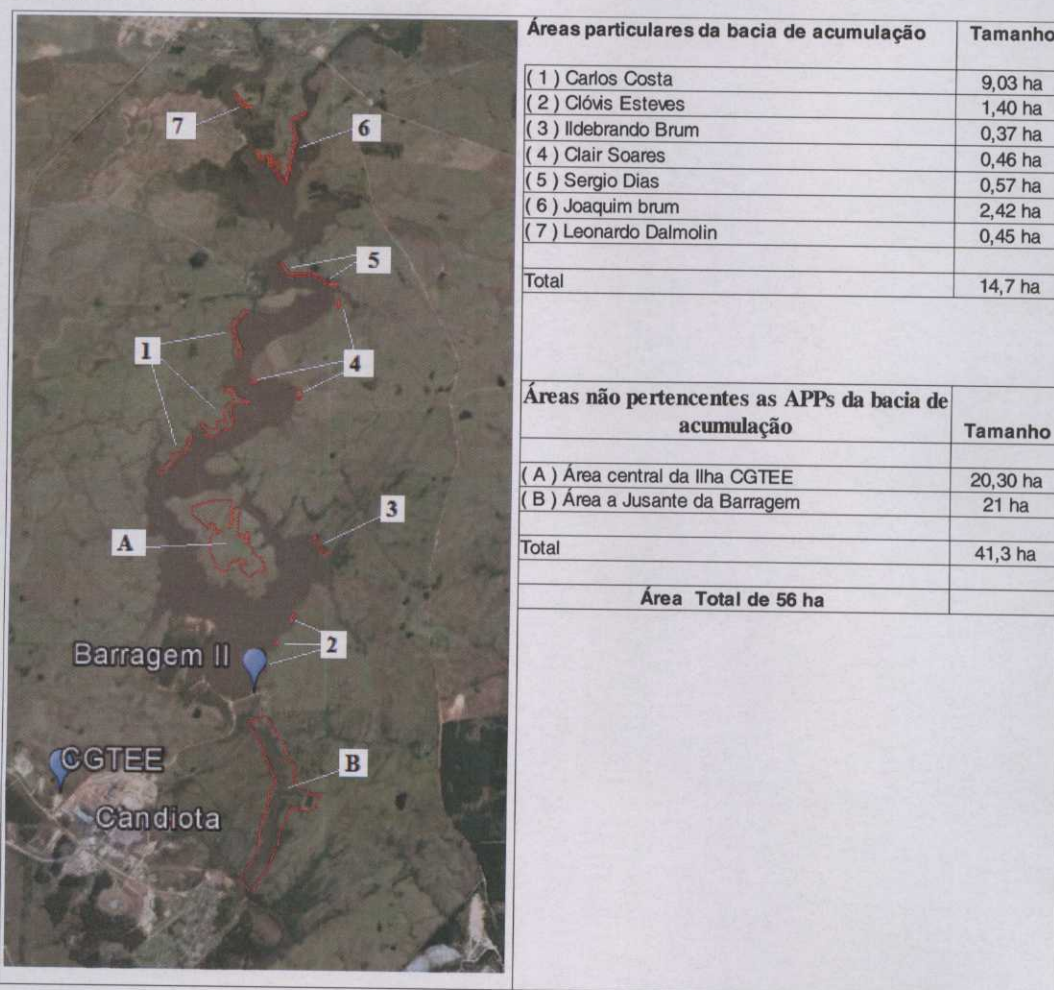


Figura 2 : Mapa das áreas de particulares e áreas não pertencentes às APPs da bacia de acumulação

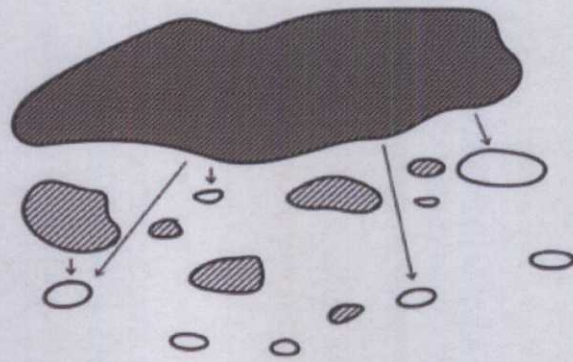


Figura 3: Modelo metapopulacional Fonte- Sumidouro

44

Carta DT- 037/2014.

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

Ilma. Sra.
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento
Diretoria de Licenciamento Ambiental - IBAMA
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar
70818-900 - Brasília - DF

MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: <u>DT</u>
Nº <u>DT-037/2014</u>
DATA: <u>22/04/2014</u>

DIGITALIZADO NO IBAMA

ASSUNTO: Interrupção da operação da Unidade 4 da UTE Presidente Médici para manutenção

Referência: Processo nº.02001.002567/97-88

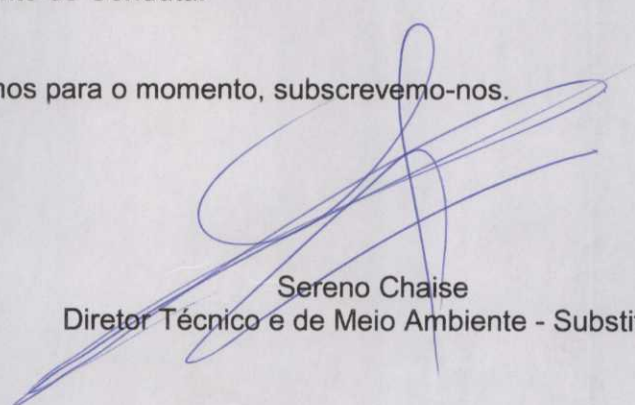
Prezada Senhora:

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, através de seu Diretor Técnico e de Meio Ambiente, abaixo signatário, vem, respeitosamente, perante V.S.^{a.}, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

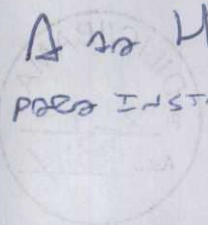
Em complemento a Carta DT - 009/2014, de 31/01/2014, informamos que devido a atrasos na execução dos serviços a nova data estimada de retorno à operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici está prevista para 06/05/2014, e caso ocorra alteração nesta previsão, comunicaremos à essa Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Esclarecemos que, neste período, não haverá a instalação do Sistema de Abatimento de Material Particulado e Enxofre na Unidade, referente à Cláusula Nona do Primeiro Aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.


Sereno Chaise
Diretor Técnico e de Meio Ambiente - Substituto

A sr Mônica Peres,
para INSTRUIR PROCESSO.



47150150
Rafael F. rene de Macedo
COEN/D/GEN/DILIC
Chefe de Serviço

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: PR-092/2014.

Origem: Eletrobras - CGTEE - Gabinete do Diretor Presidente.

Assunto: Ref. Processo nº 02001.002567/97-88. Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011 - Cumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafos 3º e 4º, da Cláusula Sexta, Parágrafos 4º e 5º.

Destinatário: DILIC	Data: 24/04/14
----------------------------	-----------------------

1º Despacho: Para conhecimento e demais providências.

[Assinatura]
Gustavo Muller de Podestá
Chefe de Gabinete

Destinatário: *Mênia Pires*

Data: IBAMA 05/05/14

2º Despacho: *Pires instaurar processo.*

Análise será realizada por Nota Técnica.

[Assinatura]
Rafael Freire de Macêdo
COEN/CGENE/DILIC
Chefe de Serviço

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

3º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

4º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

5º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

Carta PR-092/2014

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

Ilmo. Senhor

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA

Brasília-DF - CEP 70818-900.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: <u>CT</u>
Nº <u>PR-092/2014</u>
DATA: <u>22/04/2014</u>

DIGITALIZADO NO IBAMA

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafos 3º e 4º, da Cláusula Sexta, Parágrafos 4º e 5º

Processo nº.02001.002567/97-88

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a., nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Os Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima do TAC determinam a realização, após fase de testes, de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da unidade geradora IV da Fase B, para quantificação da concentração dos parâmetros Óxidos de Nitrogênio (NOx), Dióxido de Enxofre (SO2) e Material Particulado (MP), e o envio ao IBAMA do respectivo relatório sempre que realizado.

Por sua vez, a Eletrobras CGTEE havia informado ao IBAMA, através da Carta DT-Nº.041/2013 de 03 de junho de 2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: DT-041/2013; Data: 07/06/2013), a interrupção da operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici a partir das 00:00 de 01/06/2013 até 30/09/2013 às 23:59, para a realização dos seguintes serviços: revisão anual da Unidade IV, incluindo substituição do Rotor BP da Turbina e manutenção no Rotor e Estator do Gerador.

Informamos ainda ao IBAMA, através da Carta DT-Nº.089/2013 de 08 de novembro de 2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: DT-089/2013; Data: 08/11/2013), que devido a atrasos na execução dos serviços a nova data estimada de retorno à operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici está prevista para 31/01/2014, e caso ocorra alteração nesta previsão, comunicaremos à esta Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Na carta DT 009/2014 de 31 janeiro de 2014, (protocolo MMA/IBAMA/SIPERS/RS Documento CT Nº DT 009/2014, Data 31/01/2014, foi informado que a previsão de retorno desta Unidade



EM BRANCO

será em 31 de março de 2014, se houver qualquer alteração desta data, será comunicado à esta Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Assim, devido à interrupção da operação da Unidade IV da Fase B, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA - EPP.

Em cumprimento aos Parágrafos 4º e 5º da Cláusula Sexta, que estipulam a apresentação de relatório de amostragens isocinéticas periódicas da Unidade III da Fase B da Usina Presidente Médici (UPME) sempre que realizadas, a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório da amostragem isocinética realizada na Unidade III Fase B da Usina Presidente Médici (UPME), denominado "**Relatório n.º 12 de 22/04/2014, Monitoramento de Chaminé - Campanhas de Amostragens Isocinéticas na Fase B - Caldeira III**", elaborado pela Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da CGTEE. A amostragem foi realizada pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA - EPP, nova contratada desde 06/12/2012, conforme Relatório de Amostragem Isocinética anexo.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta que demonstra o cumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima (referente à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da Unidade Geradora IV da Fase B, sempre que realizadas, bem como a data estimada de retorno à operação da Unidade), nos Parágrafos 4º e 5º da Cláusula Sexta (referentes à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas periódicas da Unidade III da Fase B da Usina Presidente Médici, UPME, sempre que realizadas) do TAC.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: CARTA PR-084/2014

Origem: Companhia de Geração Térmica de energia Elétrica - Eletrobras CGTEE.

Assunto: Encaminha Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011 - Cumprimento da Cláusula Décima Nona e Vigésima do TAC.

Destinatário: DILIC

Data: 22/04/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Neair Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
Substituta do IBAMA

Destinatário: Ao Hélio Peres

Data: 05/05/14

2º Despacho: POR INSTUAR PROCESSO E SEUS ANEXOS, PROCEDENDO POR ANÁLISE.

~~Assinatura de Macêdo~~
COEN/CGENE/DILIC
Chefe de Serviço

Destinatário:

Data:

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:

Destinatário:

Data:

7º Despacho:

Destinatário:

Data:

8º Despacho:

Destinatário:

Data:

9º Despacho:

Destinatário:

Data:

10º Despacho.

Destinatário:

Data:

11º Despacho:

Destinatário:

Data:

12º Despacho:

Destinatário:

Data:

13º Despacho:

Carta PR-084/2014

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

Ilmo. Senhor

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA
Brasília-DF - CEP 70818-900.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: ST
Nº PR-084/2014
DATA: 11/04/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011 - Cumprimento da Cláusulas Décima Nona e Vigésima do TAC;

Processo nº.02001.002567/97-88.

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobrás, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº 3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a., nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Quanto ao cumprimento às Cláusulas Décima Nona e Vigésima do TAC, que tratam dos Estudos relativos à Saúde Pública nos moldes do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CEVS e a Eletrobras CGTEE, e da Nota Técnica Nº.013/2012/COEND/CGENE/DILIC integrante do Ofício OF.156/2012/DILIC/IBAMA de 29/02/2012, a Eletrobras CGTEE apresenta como complemento do Relatório Final o "Relatório Semestral nº.06 Programa de acompanhamento da situação de saúde da população na área de influência direta e indireta na Usina Termelétrica Presidente Médici (UPME)" de 10 de abril de 2014, protocolado ontem através da Carta PR-080/2014 de 10/04/2014.

O referido relatório é o Relatório Final, elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em cumprimento ao Contrato nº CGTEE/DTC/159/2012.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e do documento em anexo que comprova o cumprimento das obrigações previstas nas Cláusulas Décima Nona e Vigésima do TAC (referentes aos Estudos relativos à Saúde Pública nos moldes do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CEVS e a Eletrobras CGTEE).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERENO CHAISE
Diretor Presidente



DATA	1
Nº	
DOCUMENTO	
MATERIAL ADMINISTRATIVO	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.004470/2014-71 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de maio de 2014.

Ao Senhor
Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor da Eletrobras Cgtee
Rua Sete de Setembro, 539
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP.: 90.010-190

Assunto: **Licenciamento Ambiental de Operação da Usina Presidente Médici - UPME. Termo de Ajustamento de Conduta - Cláusula Décima Oitava. Revegetação de APPs da bacia de acumulação da Barragem II. PA IBAMA nº 02001.002567/97-88).**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste para, em resposta à Carta PR-031/2014, analisada pela Nota Técnica 000761/2014 COEND/IBAMA, **aprovar** o Projeto de Revegetação das Áreas de Preservação Permanente da Bacia de Acumulação da Barragem II, exigência estabelecida à Cláusula Décima Oitava do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o IBAMA e a CGTEE para adequação ambiental da Usina Presidente Médici - UPME, Fases A e B.
2. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de arquivos digitais (formatos .KMZ e KML) contendo a demarcação poligonal das áreas objeto de revegetação no âmbito do Projeto, bem como a apresentação de Cronograma de Execução detalhando as atividades e o estágio atual de execução. No decorrer das atividades do Projeto, deve-se observar os termos da referida Nota Técnica, que segue em anexo.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br

DILIG/IBAMA
Fl. 8151
Ass.: [assinatura]

OF 02001.004731/2014-53 COEND/IBAMA

Brasília, 14 de maio de 2014.

Ao Senhor
Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor do ELETROBRÁS - ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
Rua Sete de Setembro, 539
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP.: 90.010-190

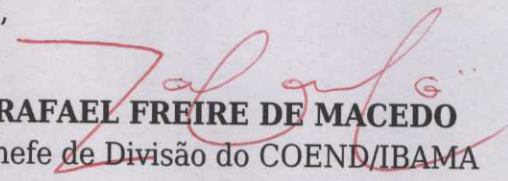
Assunto: **Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011 - Cumprimento do Parágrafo 2o da Cláusula 22a do TAC**

Senhor Diretor,

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo duas cópias da ATA da reunião técnica realizada em 23/01/2014, em cumprimento do Parágrafo 2o da Cláusula 22a do TAC.

As duas cópias estão rubricadas pelos técnicos analistas ambientais que participaram da referida reunião. Solicitamos que os técnicos da CGTEE também rubriquem uma das cópias e reenviem a esta COEND/IBAMA para ser incluída no processo.

Atenciosamente,


RAFAEL FREIRE DE MACEDO
Chefe de Divisão do COEND/IBAMA

EM BRANCO



Carta PR-118/2014

Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

Ilmo. Senhor

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA

Brasília-DF - CEP 70818-900.

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafos 3º e 4º, da Cláusula Sexta, Parágrafos 4º e 5º.

Processo nº.02001.002567/97-88.

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobrás, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a., nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Os Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima do TAC determinam a realização, após fase de testes, de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da unidade geradora IV da Fase B, para quantificação da concentração dos parâmetros Óxidos de Nitrogênio (NOx), Dióxido de Enxofre (SO2) e Material Particulado (MP), e o envio ao IBAMA do respectivo relatório sempre que realizado.

Por sua vez, a Eletrobras CGTEE havia informado ao IBAMA, através da Carta DT-Nº.041/2013 de 03 de junho de 2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: DT-041/2013; Data: 07/06/2013), a interrupção da operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici a partir das 00:00 de 01/06/2013 até 30/09/2013 às 23:59, para a realização dos seguintes serviços: revisão anual da Unidade IV, incluindo substituição do Rotor BP da Turbina e manutenção no Rotor e Estator do Gerador.

Informamos que a Unidade IV ainda está em fase de testes, desde o dia **10/05/2014**, este período está previsto para ocorrer até o dia **24/05/2014**.

Assim, devido à interrupção da operação da Unidade IV da Fase B, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA – EPP.

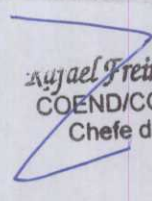
Em cumprimento aos Parágrafos 4º e 5º da Cláusula Sexta, que estipulam a apresentação de relatório de amostragens isocinéticas periódicas da Unidade III da Fase B da Usina Presidente

MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: [Assinatura]
Nº PR-118/2014
DATA: 22/05/2014

[Assinatura]

À sr Michel Peres,
para instruir processo e
anexos.

Favor organizar arquivo
eletrônico do DA Michel
Marques, para análise.


Miguel Freire de Macêdo
COEN/DIGEN/DILIC
Chefe de Serviço
27/05/24



Eletrobras
CGTEE



Médici (UPME) sempre que realizadas, a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório da amostragem isocinética realizada na Unidade III Fase B da Usina Presidente Médici (UPME), denominado "**Relatório n.º 13 de 20/05/2014, Monitoramento de Chaminé - Campanhas de Amostragens Isocinéticas na Fase B – Caldeira III**", elaborado pela Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da CGTEE. A amostragem foi realizada pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA – EPP, nova contratada desde 06/12/2012, conforme Relatório de Amostragem Isocinética anexo.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta que demonstra o cumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima (referente à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da Unidade Geradora IV da Fase B, sempre que realizadas, bem como a data estimada de retorno à operação da Unidade), nos Parágrafos 4º e 5º da Cláusula Sexta (referentes à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas periódicas da Unidade III da Fase B da Usina Presidente Médici, UPME, sempre que realizadas) do TAC.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERENO CHAISE
Diretor Presidente

FM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: PR-110/2014.

Origem: Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - Eletrobras CGTEE.

Assunto: Ref. Processo nº 02001.002567/97-88. Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011 - Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda; do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira; do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta; e da Cláusula Vigésima Oitava no TAC.

Destinatário: DILIC	Data: 16/05/14
----------------------------	-----------------------

1º Despacho: Para providências devidas.

[Assinatura]
 Gustavo Muller de Podesta
 Chefe de Gabinete
 IBAMA

Destinatário: Ao Hélio Pires	Data: 27/05/14
-------------------------------------	-----------------------

2º Despacho: INSTRUIR PROCESSO E ANEXOS.

NENHUMA VIOLAÇÃO DA QUALIDADE DO AR FOI REGISTRADA, APESAR DE ELEVAÇÃO CONCENTRADA DE PICOS HORÁRIOS. O CEMS DA JDT NÃO FOI VALIDADO PELA CGTEE.

[Assinatura]
 Rafael Vitor de Macedo
 COEN/COEN/COEN/DILIC
 Chefe de Serviço

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

3º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

4º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

5º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

6º Despacho:



Destinatário:

Data:

7º Despacho:

Destinatário:

Data:

8º Despacho:

Destinatário:

Data:

9º Despacho:

Destinatário:

Data:

10º Despacho:

Destinatário:

Data:

11º Despacho:

Destinatário:

Data:

12º Despacho:

Destinatário:

Data:

13º Despacho:

Carta PR-110/2014

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

Ilmo. Senhor

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA
Brasília-DF - CEP 70818-900.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



MMA/IBAMA/SUPES/RS	
DOCUMENTO:	CT
Nº	PR-110/2014
DATA:	09/05/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta e da Cláusula Vigésima Oitava do TAC

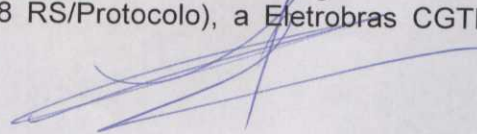
Processo nº.02001.002567/97-88

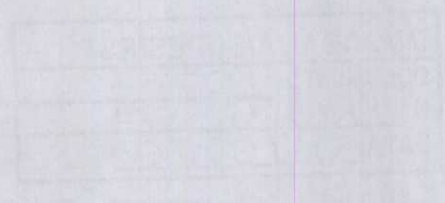
A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Quanto à modernização e à ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, prevista na Cláusula Segunda do TAC, cuja conclusão ocorreu em 28 de outubro de 2011, conforme informado pela Eletrobras CGTEE através da Carta PR-270/2011 de 28 de outubro de 2011 (Protocolo Documento nº.02023.005520/11-75, RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº.033 de 09/05/2014 de Monitoramento das Estações Modernizadas e Ampliadas para a Qualidade do Ar, Qualidade das Águas da Chuva e Condições Meteorológicas – Usina Termelétrica Presidente Médici.”**

Quanto ao sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II, exigido na Cláusula Terceira do TAC, em execução desde 29.09.2011, conforme relatado na Carta PR-Nº.250/2011 de 30 de setembro de 2011, protocolada na Superintendência do IBAMA em Porto Alegre em 30 de setembro de 2011 (Protocolo nº.02023.004983/11-38 RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório





EM BRANCO



mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012(Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº.035 de 09/05/2014 – Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas – Chaminé de Candiota II – Fases A e B”**.

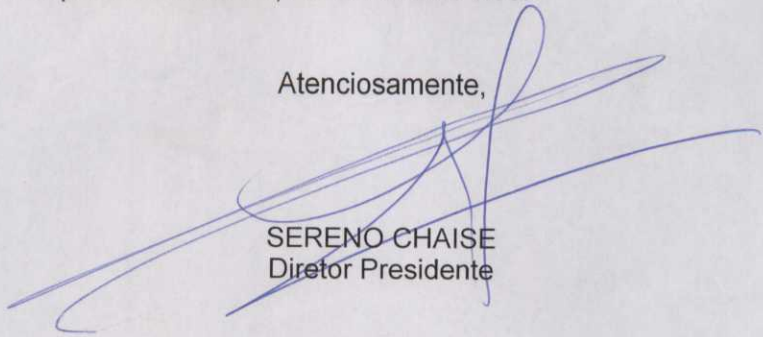
Em cumprimento ao Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do TAC, que exige a realização mensal de amostragens isocinéticas na Fase A da Usina Presidente Médici (UPME), a Eletrobras CGTEE informa que, devido à indisponibilidade operacional da Fase A no período compreendido desde o último relatório, protocolado no IBAMA em 10 de julho de 2013, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA.

Quanto ao pagamento da multa prevista na Cláusula Vigésima Oitava do TAC, considerando que, em 29/09/2011, o IBAMA emitiu o Ofício nº.882/11/GP-IBAMA, deferindo o parcelamento da multa limitado ao prazo de vigência do TAC, isto é, 31 de agosto de 2014; considerando que, em 06/10/2011, a Eletrobras CGTEE assinou o Termo de Compromisso Administrativo de Parcelamento e Confissão de Dívida e Outros Débitos em Brasília nas seguintes condições: 34 parcelas no valor de R\$331.350,27 corrigidas mensalmente pela SELIC; a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo cópia do comprovante de pagamento da **Guia de Recolhimento da União – GRU nº. 22143486 em 07/05/2014, referente à Parcela nº.32/34 (Vencimento: 30/05/2014) da referida multa no valor de R\$ 407.461,38 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e dos documentos em anexo que comprovam o cumprimento das obrigações previstas no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda (referente ao relatório mensal de monitoramento das estações modernizadas e ampliadas da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, calibração e avaliação da qualidade dos dados); no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC (referente ao relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados do sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II); no Parágrafo 1º da Cláusula Quinta (referente à realização de amostragem isocinética mensal na Fase A da Usina Presidente Médici - UPME); e na Cláusula Vigésima Oitava (referente ao pagamento da **Parcela nº.32/34** da multa).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO





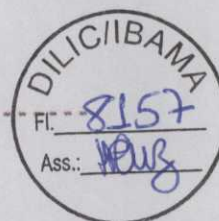
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 05/05/2014	Nº do documento	Nosso Número 0000000022143486	Banco 001	Data do Processamento 05/05/2014	Vencimento 30/05/2014
(=) Valor do documento 407.461,38	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 407.461,38
Nome: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA CPF/CNPJ: 02.016.507/0001-69 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 539 PORTO ALEGRE - RS CEP: 90010-190			Informações: Parcelamento do Débito Nº 3891335 - Outros Débitos - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE TAC Parcela 32 de 34. Nº Débito: 3891335 - Outros Débitos Parcela 32 de 34		

LD: 00199.58412 30000.000007 22143.486219 6 60790040746138

Autenticação mecânica

Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor Técnico e de Meio Ambiente



BANCO DO BRASIL |001| 00199.58412 30000.000007 22143.486219 6 60790040746138

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/05/2014
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 05/05/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 05/05/2014	Nosso Número 0000000022143486
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 407.461,38
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto. Parcela 32 de 34. Nº Débito: 3891335 - Outros Débitos					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 407.461,38

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado
 Nome: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA CPF/CNPJ: 02.016.507/0001-69
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 539
 PORTO ALEGRE - RS
 CEP: 90010-190

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





EM BRANCO





Consulta emissão de comprovantes

07/05/2014 13:55:06



07/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:55:52
306403064 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CGTEE CIA G TERM EN ELETR
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 78.031-6

=====

0019958412300000000722143486219660790040746138

NR. DOCUMENTO 50.701

NOSSO NUMERO 22143486

CONVENIO 00958413

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS

AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118

DATA DE VENCIMENTO 30/05/2014

DATA DO PAGAMENTO 07/05/2014

VALOR DO DOCUMENTO 407.461,38

VALOR COBRADO 407.461,38

=====


NR. AUTENTICACAO 1.2E9.2A3.449.873.6BF

Transação efetuada com sucesso por: J3146847 TATIANE DE CASTRO FALLEIRO.



EM BRANCO



	MEMÓRIA DE REUNIÃO	07-09/05/2014
	Assunto: Estudo de Dispersão da Bacia Aérea da Região de Candiota Local: EPE, sala 10.1 Participantes: EPE- Edna Xavier, Mariana Barroso, Silvana Espig, Guilherme Salgado e Marcos Conde; IBAMA- Rafael Macêdo, Leandro Morais (07/05) e Michel Marques (07/05); UFRGS- Prof. ^a Rita de Cássia Alves;	Página 1 de 4



Foram abordados nas reuniões realizadas no período os seguintes tópicos:

- Apresentação pela Prof^a Rita do andamento do estudo e resultados obtidos até o momento.
- Apresentação e discussão dos aspectos metodológicos do estudo: dados coletados, tratamento de dados realizados, premissas, método de conversão empregado, entre outros.
- Discussão detalhada sobre os resultados obtidos na modelagem de cada um dos cenários. Identificação dos subcenários necessários para complementar a análise do estudo.
- Apresentação do software CALPUFF , suas ferramentas e modos de apresentação dos resultados.
- Discussão sobre a forma de apresentação e discussão dos resultados. Também foi definido o formato do relatório final a ser entregue ao Ibama.
- Apresentação pelo Ibama do histórico de operação das unidades da UTPM, ações fiscalizatórias e recomendações para aprimoramento do controle ambiental das usinas desencadeadas a partir do avaliação de dados de monitoramento da qualidade do ar e das emissões atmosféricas. Esses resultados contribuiriam para a elaboração de um protocolo de operação para eventos não usuais (falhas em equipamentos de controle de emissões atmosféricas e/ou condições atmosféricas desfavoráveis à dispersão de poluentes). Além disso, também foi apresentado o relatório JICA elaborado em 1997 como sugestão de material de referência para comparação dos resultados uma vez que seus objetivos são similares, apesar de que atualmente existe maior número de dados disponíveis, ferramentas de análises mais robustas e avanços nessa área de conhecimento.
- Foi ressaltada a importância da integração entre as instituições e empresas para o bom desenvolvimento do trabalho e consolidação dos resultados.

Foram discutidos mais detalhadamente os seguintes itens do TR:

- Item I.A:
 - I.A.1:
 - EPE destacou que foi utilizado o banco de dados do Geocatálogo para obter as imagens do RapidEye, entretanto foi constatado que as imagens do Google Earth eram de melhor qualidade e mais atuais. Foi

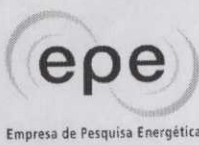
Manoel

self. ZAG

gs

Ao Sr. Hélio Pires,
para instruir processo
da VTE Candidata, em
atenção ao TAC.


Rafael Freire de Macêdo
COEND/CGENE/DILIC
Chefe de Serviço
02/06/14

	MEMÓRIA DE REUNIÃO	07-09/05/2014
	Assunto: Estudo de Dispersão da Bacia Aérea da Região de Candiota Local: EPE, sala 10.1 Participantes: EPE- Edna Xavier, Mariana Barroso, Silvana Espig, Guilherme Salgado e Marcos Conde; IBAMA- Rafael Macêdo, Leandro Morais (07/05) e Michel Marques (07/05); UFRGS- Prof. ^a Rita de Cássia Alves;	Página 2 de 4



acordado que as imagens do RapidEye serão disponibilizadas em meio digital.

- A EPE deverá solicitar às empresas as coordenadas que delimitam as propriedades de cada empreendimento.
 - Foi definido que, os receptores que deverão ser considerados para a avaliação da influência dos poluentes serão: os núcleos habitacionais, área recreativa (balneário), Unidades de Conservação (UC) e áreas prioritárias (APCB). Essas áreas deverão ser apresentadas nos mapas de resultados.
- I.A.2:
- Representatividade dos dados: Serão fornecidos os dados em formato digital e no relatório será descrita a sua análise. Os dados das estações meteorológicas são processados e tratados para períodos de 1h, mensais e anuais.
 - Foram tratados os 5 (cinco) anos de dados meteorológicos disponíveis para caracterização meteorológica e discussão climatológica da região. Para a modelagem foram utilizados os últimos 3 (três) anos, considerados suficientes, conforme acordado entre as partes.
 - Quanto à delimitação da camada limite planetária (CLP), uma vez que não existem dados de radiossondagens e/ou torres de fluxo na região, foram utilizados os cálculos do WRF e CALPUFF para sua estimativa. Destaca-se que essa metodologia é uma prática usual e tecnicamente consolidada para estudos de dispersão atmosférica quando há ausência de dados para delimitação da CLP. Os resultados da CLP obtidos através da modelagem serão discutidos considerando experimentos realizados em 2007 e 2008 na região.
 - Foram discutidos os métodos utilizados para repor dados meteorológicos não computados e tratamento das calmarias. A prof^a destacou que foi necessária a reposição de poucos dados e que são raros os períodos de calmaria na região.
 - I.A.2.2: Relacionar e destacar a influência do relevo na dispersão dos poluentes (barreiras físicas).

○ I.A.3:

Handwritten signatures and initials:
 MB
 sup.

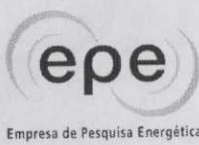
Handwritten initials:
 F Z A

Handwritten mark:
 9)



EM BRANCO



	MEMÓRIA DE REUNIÃO	07-09/05/2014
	Assunto: Estudo de Dispersão da Bacia Aérea da Região de Candiota Local: EPE, sala 10.1 Participantes: EPE- Edna Xavier, Mariana Barroso, Silvana Espig, Guilherme Salgado e Marcos Conde; IBAMA- Rafael Macêdo, Leandro Morais (07/05) e Michel Marques (07/05); UFRGS- Prof. ^a Rita de Cássia Alves;	Página 3 de 4

- Para discussão dos aspectos da expansão urbana observar as leis e diretrizes de ocupação do solo e planos diretores na área de entorno da UTPM.
 - Planos e programas: Deverão ser observados os planos e programas atualmente em execução pelos licenciados e de outros órgãos na região (ANA, INCRA, prefeitura, Embrapa, etc). O Ibama irá disponibilizar uma compilação dos planos e programas existentes para subsidiar esse item.
- I.A.4.1: Quanto ao tempo de residência atmosférica serão utilizadas as referências bibliográficas para compor o texto base. Na discussão dos resultados serão elaborados gráficos lineares (um para cada poluente) confrontando concentração x distância/tempo de deposição.
 - I.A.4.3: Apresentar um gráfico ilustrativo dividindo a região em quadrantes indicando a predominância dos ventos (em %) por quadrante. O gráfico subsidiará a discussão da escolha da estação da qualidade do ar a ser utilizada como controle para o estabelecimento do *background* da região.
 - I.A.4.4.1: Em relação às emissões fugitivas das instalações termelétricas e do manuseio do carvão e resíduos sólidos, pela ausência de dados de monitoramento destas, não serão considerados na modelagem. Entretanto a ausência desses dados não compromete o resultado do estudo, pois o valor dessas emissões estimadas por referências técnicas (USEPA) são significativamente inferiores às emissões monitoradas e estimadas nas chaminés das termelétricas contempladas no estudo.

Embora tenha sido realizado esforço para aquisição de dados de outras fontes fixas (cimenteiras) não houve resposta da FEPAM. As emissões destas fontes são principalmente de material particulado, contudo podem ser consideradas baixas em relação às emissões das termelétricas e, portanto, não comprometem o resultado deste estudo.

- Foi informado que as empresas subsidiaram a elaboração do item I.A.4.4.1 – Usinas termelétricas existentes e planejadas e a ABCM forneceu informações que subsidiaram a elaboração do item I. A.5 – Caracterização do combustível.
 - I.B.3: Em relação aos cenários que contemplam o fator de inflexibilidade foi discutido um método simples de cálculo que correlaciona a taxa de consumo de combustível (t/h) correspondente ao fator carga, aos índices de poluentes

Marcos

ALB

sup.



4 2 2

GS



FM BRANCO



MEMÓRIA DE REUNIÃO		07-09/05/2014
 Empresa de Pesquisa Energética	Assunto: Estudo de Dispersão da Bacia Aérea da Região de Candiota Local: EPE, sala 10.1 Participantes: EPE- Edna Xavier, Mariana Barroso, Silvana Espig, Guilherme Salgado e Marcos Conde; IBAMA- Rafael Macêdo, Leandro Morais (07/05) e Michel Marques (07/05); UFRGS- Prof. ^a Rita de Cássia Alves;	Página 4 de 4
		

gerados pela combustão do combustível utilizado, eficiência de remoção dos sistemas de controle ambiental; possibilitando a estimativa das taxas de poluentes emitidos. Serão solicitadas para as empresas as taxas estimadas na carga de 60% da potência nominal da usina.

- I.B.3: Foram definidos os seguintes subcenários, na seguinte ordem de prioridade:
 - Cenário i: Modelar cada usina separadamente no ano de 2011.
 - Cenário iv: Modelar as usinas em 60%, no ano de 2011
 - Refinar a malha nas áreas onde os resultados da modelagem mostram as maiores concentrações coincidentes com a presença de receptores.

- I.B.5: Em relação aos aspectos metodológicos relativos a conversão de NO_x para NO₂ a Prof^a Rita explicou que para o Calpuff são necessários dados indisponíveis para a região (concentrações de fundo de amônia, ozônio, etc). Foi contatado o representante do *software* que recomendou a utilização da última versão do AERMOD que simula a sua conversão através da curva de Jansen (1988). Portanto, foi acordado que as concentração de NO₂ serão calculadas pelo AERMOD.

- I.C.1: Definição da bacia aérea a partir das isolinhas de concentração (limites de influência de concentração).

Foi informado que está prevista a conclusão do relatório para final de maio.

Anexos:

Anexo 1 – Listas de Presença

Anexo 2 – Apresentação Prof^a Rita

Guilherme de Paula Salgado

[Handwritten signature]

Mariana A. Barroso

Silvana A. Espig

[Handwritten signature]


Z 7



FM BRANCO

10




Eletrobras
CGTEE

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

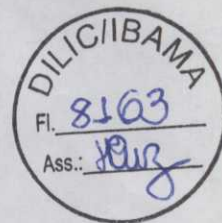
Documento - Tipo: *amba*

Nº. 02001.00 *4957* /2014- *73*

Recebido em: 30/05/2014

Henriete
Assinatura

DIGITALIZADO NO IBAMA



Sede - DT
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51 3287 1520
Fax: 51 3287 1532
CNPJ:02.016.507/0001-69

Carta DT Nº 045/2014

Porto Alegre, 20 de maio de 2014

Ilma Sra
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF

ASSUNTO: Relatório de Monitoramento Ambiental

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo o relatório do monitoramento dos recursos hídricos superficiais, do arroio Candiota e Sanga Funda, realizada pela ECOSSIS Soluções Ambientais, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA.

O referido monitoramento atende as resoluções nº 094 de 06/05/2002 - CGTEE, nº 450 de 23/10/2006 - CGTEE e nº 002 de 09/01/2007 - UTE SEIVAL, sendo, o relatório referente aos meses de abril e maio 2014.

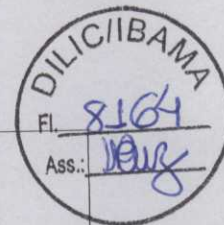
Atenciosamente


LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR
Diretor Técnico e de Meio Ambiente
CPF: 303.633.570/68

À m Hévíz Pócs, para
ENSTRUIR PROCESSO.



Rafael Freire de Macedo
COEND/CGENE/DLIC
Chefe de Serviço
06/06/14



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: PR-145/2014.

Origem: Eletrobras - CGTEE - Gabinete do Diretor Presidente.

Assunto: Ref. Proc. nº 02001.002567/97-88. Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011 - Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta e da Cláusula Vigésima Oitava do TAC.

Destinatário: DILIC	Data: 12/06/14
----------------------------	-----------------------

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Muller de Podestá
 Chefe de Gabinete

Destinatário: AA Héverton Peres	Data: 18/06/14
--	-----------------------

2º Despacho: PARA INSTRUIR PROCESSO E ANEXOS.
 NENHUM REGISTRO DE VIOLAÇÃO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DO AR.

Rafael Freire de Mácêdo
 COEND/CGENE/DILIC
 Chefe de Serviço

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

3º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

4º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

5º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

Carta PR-145/2014

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

Ilmo. Senhor
VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA
Brasília-DF
CEP 70818-900

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta e da Cláusula Vigésima Oitava do TAC

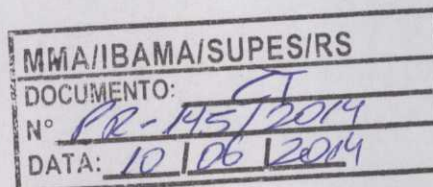
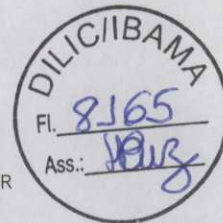
Referência: Processo nº.02001.002567/97-88

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

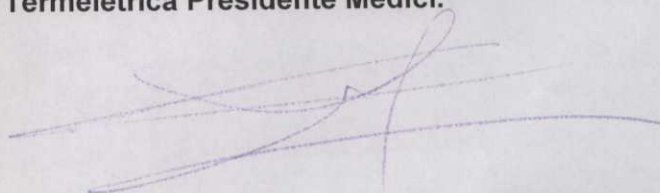
Quanto à modernização e à ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, prevista na Cláusula Segunda do TAC, cuja conclusão ocorreu 28 de outubro de 2011, conforme informado pela Eletrobras CGTEE através da Carta PR-270/2011 de 28 de outubro de 2011 (Protocolo Documento nº.02023.005520/11-75, RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo a presente carta, elaborado pela Divisão de Meio Ambiente da CGTEE, é denominado de **“Relatório nº.034 de 10/06/2014 de Monitoramento das Estações Modernizadas e Ampliadas para a Qualidade do Ar, Qualidade das Águas da Chuva e Condições Meteorológicas – Usina Termelétrica Presidente Médici.”**

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



DIGITALIZADO NO IBAMA





INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DOCUMENTO
DATA

EM BRANCO



Quanto ao sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II, exigido na Cláusula Terceira do TAC, em execução desde 29.09.2011, conforme relatado na Carta PR-Nº.250/2011 de 30 de setembro de 2011, protocolada na Superintendência do IBAMA em Porto Alegre em 30 de setembro de 2011 (Protocolo nº.02023.004983/11-38 RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012(Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo a presente carta, elaborado pela Divisão de Meio Ambiente da CGTEE, é denominado de **“Relatório nº.036 de 10/06/2014 – Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas – Chaminé de Candiota II – Fases A e B”**.

Em cumprimento ao Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do TAC, que exige a realização mensal de amostragens isocinéticas na Fase A da Usina Presidente Médici (UPME), a Eletrobras CGTEE informa que, devido à indisponibilidade operacional da Fase A no período compreendido desde o último relatório, protocolado no IBAMA em 10 de julho de 2013, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA.

Quanto ao pagamento da multa prevista na Cláusula Vigésima Oitava do TAC, considerando que, em 29/09/2011, o IBAMA emitiu o Ofício nº.882/11/GP-IBAMA, deferindo o parcelamento da multa limitado ao prazo de vigência do TAC, isto é, 31 de agosto de 2014; considerando que, em 06/10/2011, a Eletrobras CGTEE assinou o Termo de Compromisso Administrativo de Parcelamento e Confissão de Dívida e Outros Débitos em Brasília nas seguintes condições: 34 parcelas no valor de R\$331.350,27 corrigidas mensalmente pela SELIC; a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo cópia do comprovante de pagamento da **Guia de Recolhimento da União – GRU nº. 22254799 em 09/06/2014, referente à Parcela nº 33/34 (Vencimento: 10/06/2014) da referida multa no valor de R\$ 410.344,12 (quatrocentos e dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)**

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e dos documentos em anexo que comprovam o cumprimento das obrigações previstas no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda (referente ao relatório mensal de monitoramento das estações modernizadas e ampliadas da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, calibração e avaliação da qualidade dos dados); no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC (referente ao relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados do sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II); no Parágrafo 1º da Cláusula Quinta (referente à realização de amostragem isocinética mensal na Fase A da Usina Presidente Médici - UPME); e na Cláusula Vigésima Oitava (referente ao pagamento da **Parcela nº.33/34** da multa).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sereno Chaise
Diretor Presidente



EM BRANCO





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 03/06/2014	Nº do documento	Nosso Número 00000000022254799	Banco 001	Data do Processamento 03/06/2014	Vencimento 10/06/2014
(=) Valor do documento 410.344,12	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 410.344,12
Nome: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA CPF/CNPJ: 02.016.507/0001-69 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 539 PORTO ALEGRE - RS CEP: 90010-190			Informações: Parcelamento do Débito Nº 3891335 - Outros Débitos - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE TAC Parcela 33 de 34. Nº Débito: 3891335 - Outros Débitos Parcela 33 de 34		

LD: 00199.58412 30000.000007 22254.799210 2 60900041034412

Autenticação mecânica

[Handwritten Signature]
Luiz Henrique de Freitas Sobrinho
Coordenador Técnico e de Planejamento

BANCO DO BRASIL |001| 00199.58412 30000.000007 22254.799210 2 60900041034412

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/06/2014
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 03/06/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 03/06/2014	Nosso Número 00000000022254799
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 410.344,12
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto. Parcela 33 de 34. Nº Débito: 3891335 - Outros Débitos					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 410.344,12
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA CPF/CNPJ: 02.016.507/0001-69 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 539 PORTO ALEGRE - RS CEP: 90010-190					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





EM BRANCO





Consulta emissão de comprovantes

09/06/2014 14:15:05



09/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:14:59
306403064 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CGTEE CIA G TERM EN ELETR
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 78.031-6

=====

BANCO DO BRASIL
=====

00199584123000000000722254799210260900041034412	
NR. DOCUMENTO	60.901
NOSSO NUMERO	22254799
CONVENIO	00958413
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO	10/06/2014
DATA DO PAGAMENTO	09/06/2014
VALOR DO DOCUMENTO	410.344,12
VALOR COBRADO	410.344,12
=====	
NR. AUTENTICACAO	2.3D2.6D1.1C4.D73.945

Transação efetuada com sucesso por: J3146847 TATIANE DE CASTRO FALLEIRO.



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: Carta PR-150/2014.

Origem: Eletrobras - CGTEE.

Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.211 referente ao Processo nº 02001.002567/97-88.

Destinatário: DILIC

Data: 18/06/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Muller de Podestá
Chefe de Gabinete

Destinatário: Sr. HELENA PERES

Data: 07/07/14

2º Despacho: INSTRUIR PROCESSO.

Rafael Freire de Macedo
COEN/COEN/DILIC
Chefe de Serviço

Destinatário:

Data:

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

Carta PR-150/2014

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

Ilmo. Sr.
VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA
Brasília-DF
CEP 70818-900

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafos 3º e 4º, da Cláusula Sexta, Parágrafos 4º e 5º

Processo nº.02001.002567/97-88

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Os Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima do TAC determinam a realização, após fase de testes, de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da unidade geradora IV da Fase B, para quantificação da concentração dos parâmetros Óxidos de Nitrogênio (NOx), Dióxido de Enxofre (SO2) e Material Particulado (MP), e o envio ao IBAMA do respectivo relatório sempre que realizado.

Por sua vez, a Eletrobras CGTEE havia informado ao IBAMA, através da Carta DT-Nº.041/2013 de 03 de junho de 2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: DT-041/2013; Data: 07/06/2013), a interrupção da operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici a partir das 00:00 de 01/06/2013 até 30/09/2013 às 23:59, para a realização dos seguintes serviços: revisão anual da Unidade IV, incluindo substituição do Rotor BP da Turbina e manutenção no Rotor e Estator do Gerador.

Assim, devido à interrupção da operação da Unidade IV da Fase B, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA – EPP,



Sede - PRS Ass.:
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69

MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: CT
Nº PR - 150/2014
DATA: 16/06/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA



EM BRANCO



para o mês de junho, devido a instabilidade operacional da Unidade e indisponibilidade nos períodos de agendamento das amostragens.

Em cumprimento aos Parágrafos 4º e 5º da Cláusula Sexta, que estipulam a apresentação de relatório de amostragens isocinéticas periódicas da Unidade III da Fase B da Usina Presidente Médici (UPME), não foi possível a emissão de Relatório para o mês de junho, referente a Caldeira III, devido a indisponibilidade da Unidade.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta que demonstra o cumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima (referente à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da Unidade Geradora IV da Fase B, sempre que realizadas, bem como a data estimada de retorno à operação da Unidade), nos Parágrafos 4º e 5º da Cláusula Sexta (referentes à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas periódicas da Unidade III da Fase B da Usina Presidente Médici, UPME, sempre que realizadas) do TAC.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
SERENO CHAISE
Diretor Presidente



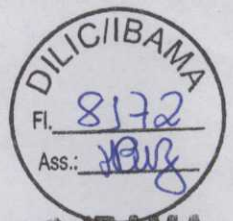
EM BRANCO





48330.001757/2014-00

15.07.14



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva

DIGITALIZADO NO IBAMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º do andar, sala 704
70065-900 – Brasília - DF
Telefone (61) 2032-5968 / secexadj@mme.gov.br

Ofício nº 138/2014-SE-MME

Brasília, 15 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Volney Zanardi Jr.
Presidente do IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA
70818-900 Brasília/DF

Assunto: Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota/RS

Senhor Presidente,

1. Em atendimento à Clausula Décima Segunda do Primeiro Aditamento do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em 16/08/2013, pelo MME, Ibama, CGTEE e outros, a qual determina que o Ministério de Minas e Energia deverá *“adotar as medidas necessárias para viabilizar a realização de estudo para aferir a capacidade de suporte da bacia aérea da região de Candiota até 31/07/2014, como subsídio para a elaboração do planejamento setorial e alternativas eletroenergéticas que assegurem a continuidade do suprimento de energia elétricas às regiões Sul e Oeste do Estado do Rio Grande do Sul, bem como para a aferição da viabilidade técnica e locacional de outras usinas termelétricas pelo órgão ambiental competente”*, encaminho, para conhecimento e manifestação desse Instituto, o Relatório Final do Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota.

2. O referido estudo foi elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob coordenação da Empresa de Pesquisa Energética. Contou com a colaboração de Associação e agentes do setor de energia, além de instituições públicas.

Atenciosamente,



FRANCISCO ROMÁRIO WOJCICKI
Secretário-Executivo Adjunto



FORÇA AEREA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 48330.001757/2014-19 – Ofício nº 138/2014-SE-MME.

Origem: Ministério de Minas e Energia – Secretaria Executiva.

Assunto: Encaminha estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota/RS.

Destinatário: DILIC **Data:** 15/07/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Destinatário: DA HEVILY PERES **Data:** 21/07/14

2º Despacho: INSTRUIR PROCESSO. DOCUMENTO EM ANÁLISE.

Rafael Freire de Macedo
COEND/CGEN/DILIC
Chefe de Serviço

Destinatário: **Data:**

3º Despacho:

Destinatário: **Data:**

4º Despacho:

Destinatário: **Data:**

5º Despacho:

Destinatário: **Data:**

6º Despacho:

Gustavo Muller de Podestá
Chefe de Gabinete
IBAMA



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: CT PR-173/2014.

Origem: Eletrobras CGTEE.

Assunto: Encaminha Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta e da Cláusula Vigésima Oitava do TAC.

Destinatário: DILIC	Data: 15/07/14
----------------------------	-----------------------

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

[Assinatura]
 Gustavo Müller de Podestá
 Chefe de Gabinete
 IBAMA

Destinatário: AA HEVILY PERSS	Data: 23/07/14
--------------------------------------	-----------------------

2º Despacho: INSTRUIR PROCESSO E ANEXOS.

QUALIDADE DO AR REGISTROU PICOS DE CONCENTRAÇÃO DE SO₂ NA ESTAÇÃO CANDIOTA (PRIMEIRA SEMANA JUNHO) E AEROPORTO (NA ÚLTIMA SEMANA DE JUNHO), SEM, CONTUDO, VIOLAR OS PADRÕES LEGAIS.

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

3º Despacho:

[Assinatura]
 Rafael Freire de Macedo
 COEN/DICGEN/DILIC
 Chefe de Serviço

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

4º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

5º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

Carta PR-173/2014

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

Ilmo. Sr.
VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA
Brasília-DF
CEP 70818-900

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta e da Cláusula Vigésima Oitava do TAC

Processo nº.02001.002567/97-88

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobrás, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Quanto à modernização e à ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, prevista na Cláusula Segunda do TAC, cuja conclusão ocorreu 28 de outubro de 2011, conforme informado pela Eletrobras CGTEE através da Carta PR-270/2011 de 28 de outubro de 2011 (Protocolo Documento nº.02023.005520/11-75, RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº.035 de 10/07/2014 de Monitoramento das Estações Modernizadas e Ampliadas para a Qualidade do Ar, Qualidade das Águas da Chuva e Condições Meteorológicas – Usina Termelétrica Presidente Médici.”**

Quanto ao sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II, exigido na Cláusula Terceira do TAC, em execução desde 29.09.2011, conforme relatado na Carta PR-Nº.250/2011 de 30 de setembro de 2011, protocolada na Superintendência do IBAMA em Porto Alegre em 30 de setembro de 2011 (Protocolo

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69





EM BRANCO



nº.02023.004983/11-38 RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012(Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº.037 de 10/07/2014 – Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas – Chaminé de Candiota II – Fases A e B”**.

Em cumprimento ao Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do TAC, que exige a realização mensal de amostragens isocinéticas na Fase A da Usina Presidente Médici (UPME), a Eletrobras CGTEE informa que, devido à indisponibilidade operacional da Fase A no período compreendido desde o último relatório, protocolado no IBAMA em 10 de julho de 2013, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA.

Quanto ao pagamento da multa prevista na Cláusula Vigésima Oitava do TAC, considerando que, em 29/09/2011, o IBAMA emitiu o Ofício nº.882/11/GP-IBAMA, deferindo o parcelamento da multa limitado ao prazo de vigência do TAC, isto é, 31 de agosto de 2014; considerando que, em 06/10/2011, a Eletrobras CGTEE assinou o Termo de Compromisso Administrativo de Parcelamento e Confissão de Dívida e Outros Débitos em Brasília nas seguintes condições: 34 parcelas no valor de R\$331.350,27 corrigidas mensalmente pela SELIC; a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo cópia do comprovante de pagamento da **Guia de Recolhimento da União – GRU nº. 22373066 em 09/07/2014, referente à Parcela nº 34/34 (Vencimento: 10/07/2014) da referida multa no valor de R\$ 413.226,87 (quatrocentos e treze mil, duzentos e vinte e seis mil, oitenta e sete centavos)**

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e dos documentos em anexo que comprovam o cumprimento das obrigações previstas no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda (referente ao relatório mensal de monitoramento das estações modernizadas e ampliadas da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, calibração e avaliação da qualidade dos dados); no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC (referente ao relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados do sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II); no Parágrafo 1º da Cláusula Quinta (referente à realização de amostragem isocinética mensal na Fase A da Usina Presidente Médici - UPME); e na Cláusula Vigésima Oitava (referente ao pagamento da **Parcela nº.34/34** da multa).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sereno Chaise
Diretor Presidente



EM BRANCO





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 08/07/2014	Nº do documento	Nosso Número 0000000022373066	Banco 001	Data do Processamento 08/07/2014	Vencimento 10/07/2014
(=) Valor do documento 413.226,87	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 413.226,87
Nome: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA CPF/CNPJ: 02.016.507/0001-69 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 539 PORTO ALEGRE - RS CEP: 90010-190			Informações: Parcelamento do Débito Nº 3891335 - Outros Débitos - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE TAC Parcela 34 de 34. Nº Débito: 3891335 - Outros Débitos Parcela 34 de 34		

LD: 00199.58412 30000.000007 22373.066210 8 61200041322687

Autenticação mecânica

Luiz Henrique de Freitas Schnor
 Diretor Técnico e do Meio Ambiente

BANCO DO BRASIL |001| 00199.58412 30000.000007 22373.066210 8 61200041322687

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/07/2014
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 08/07/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 08/07/2014	Nosso Número 0000000022373066
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 413.226,87
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto. Parcela 34 de 34. Nº Débito: 3891335 - Outros Débitos					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 413.226,87
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA CPF/CNPJ: 02.016.507/0001-69 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 539 PORTO ALEGRE - RS CEP: 90010-190					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





FIM BRANCO



Consulta emissão de comprovantes

09/07/2014 11:09:20



09/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:09:16
306403064 0003

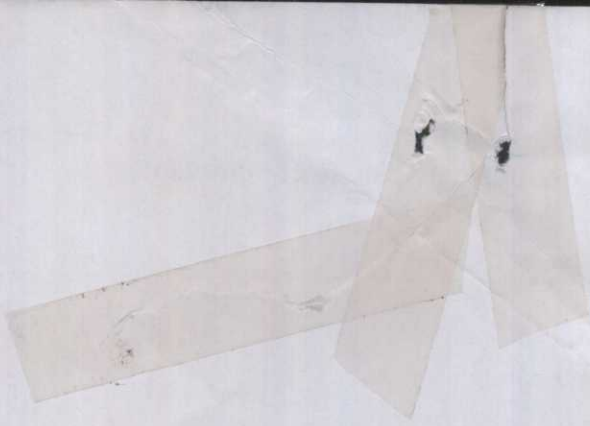
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CGTEE CIA G TERM EN ELETR
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 78.031-6

BANCO DO BRASIL

00199584123000000000722373066210861200041322687
NR. DOCUMENTO 70.901
NOSSO NUMERO 22373066
CONVENIO 00958413
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO 10/07/2014
DATA DO PAGAMENTO 09/07/2014
VALOR DO DOCUMENTO 413.226,87
VALOR COBRADO 413.226,87
NR. AUTENTICACAO 1.4BF.679.EF8.52B.B71

Transação efetuada com sucesso por: J3146847 TATIANE DE CASTRO FALLEIRO.

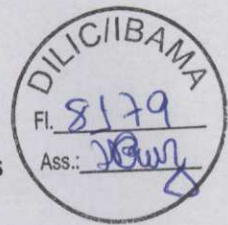


EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br



OF 02001.008128/2014-41 COEND/IBAMA

Brasília, 23 de julho de 2014.

Ao Senhor
Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor da Eletrobras Cgtee
Rua Sete de Setembro, 539
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP.: 90.010-190

Assunto: Licenciamento Ambiental da Usina Presidente Médici. Encaminhamento de documentação referente às análises de acompanhamento da LO 991/2010 da UTE Candiota III(Fase C) e do TAC de 13/04/2013.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, em anexo, cópias dos seguintes documentos:

1.1. Nota Técnica 7051/2013 CGENE/IBAMA, de 05 de dezembro de 2013, Relatório de Vistoria realizada pelo IBAMA nos dias 11, 12 e 13 de Junho de 2013 ao CTPM Candiota;

1.2. Nota Técnica 7118/2013 COEND/IBAMA, de 17 de dezembro de 2013, Análise das condicionantes específicas da LO 991/2010 da UTE Candiota III (Fase C) e das Cláusulas 17, 19, 20 e 21 do TAC de 13.04.2013;

1.3. Nota Técnica 6536/2013 COEND/IBAMA, de 26 de setembro de 2013, Análise dos Programas Ambientais.

ZZ



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br

2. Reitera-se o solicitado através do Ofício 02001.004731/2014-53 COEND/IBAMA, em 14 de maio de 2014, o qual trata do envio ao IBAMA de uma das cópias da ATA de reunião técnica realizada de 23/01/2014, em cumprimento do Parágrafo 2o da Cláusula 22a do TAC.

3. Sem mais, estou à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAFAEL FREIRE DE MACEDO
Chefe de Serviço do COEND/IBAMA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



EMPRESA
CONTRATANTE:



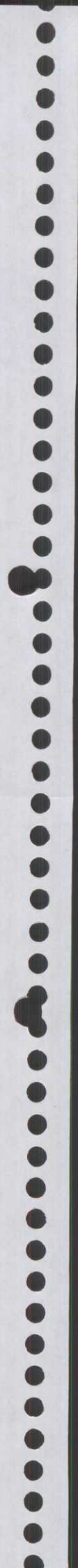
RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DA OBRA - CONTRATADA:

ENTEL
ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil solicitado no contrato CGTEE/DTC/082/2013 à empresa ENTEL Construções e Transportes Ltda., a fim de atender o disposto no Art. 20, Inc. III da lei nº 12.305, de 02/08/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



FM BRANCO



CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA EXECUTORA DA OBRA:

Razão social: ENTEL – Construções e Transportes Ltda.

CNPJ: 89.835.078/0001-30

Endereço: Estrada Miguel Arlindo Câmara, nº 3401 – Candiota/RS.



CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE DA OBRA:

Razão Social: Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE

CNPJ: 02.016.507/0001-69

Endereço: Estrada Miguel Arlindo Câmara, s/nº – Candiota/RS

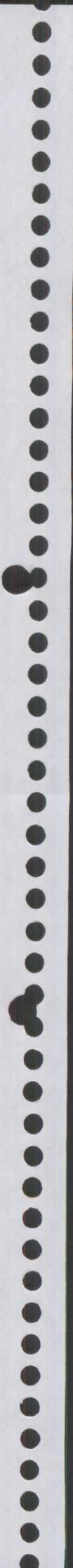
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL:

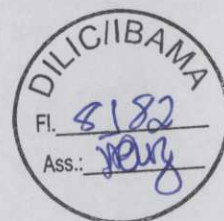
Nome: André Jardim Moreira

Profissão: Biólogo

Registro no CRBio: 75916-03D

EM BRANCO



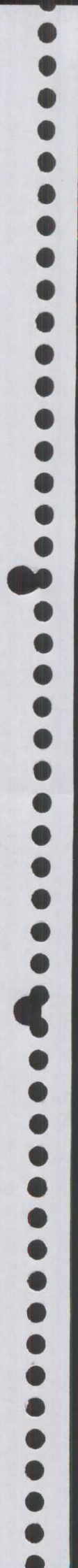


SUMÁRIO

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	04
INTRODUÇÃO.....	04
1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA OBRA.....	06
2. MANEJO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.....	07
3. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NA OBRA.....	08
4. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	09
CONSIDERAÇÃO FINAL.....	11
LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	12
ANEXOS.....	13
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.....	14



EM BRANCO



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



INTRODUÇÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC constitui um documento integrante do sistema de gestão ambiental, baseado nos princípios da não geração e da minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo contemplando os aspectos referentes à minimização na geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta e transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final.

Este plano tem por objetivo buscar a minimização da geração de resíduos na fonte, adequar a segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final, em conformidade com a legislação vigente.

A classificação de resíduos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem e de seus constituintes e características e a comparação desses constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido. Desta forma, de acordo com a Resolução CONAMA nº 307 de 05/07/02, os resíduos da construção civil deverão ser classificados da seguinte maneira:

I – Classe A: são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

- a) De construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- b) De construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, etc.), argamassa e concreto;
- c) De processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios, etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II – Classe B: são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;



EM BRANCO





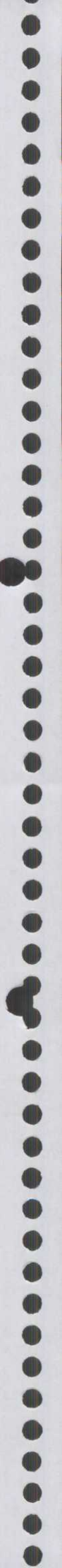
III – **Classe C:** são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais com os produtos oriundos do gesso;

IV – **Classe D:** são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriunda de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

Há também outros resíduos gerados durante atividades de construção civil, como por exemplo, a geração de resíduos domiciliares, que são aqueles gerados em residências ou aglomerações (no caso da construção civil, em canteiros de obras) e sua composição são bastante variáveis, sendo que nesse tipo de resíduo podem ser encontrados restos de alimentos, resíduos sanitários (papel higiênico, por exemplo), papel, plástico, vidro, etc. Neste caso deve-se ter uma atenção quanto ao descarte de produtos que são considerados resíduos perigosos, tais como pilhas, baterias, cloro, aerossóis, medicamentos vencidos, combustíveis, entre outros.



EM BRANCO



1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA OBRA

Durante o ano de 2013, foi firmado contrato para prestação de serviços de execução de obra de reforma da antiga usina termelétrica Candiota I, com fornecimento de materiais e equipamentos na cidade de Candiota/RS a fim de implantar o Centro Cultural Candiota I, tendo como contratante a concessionária dos serviços de geração térmica de energia elétrica, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE e, como contratada a empresa ENTEL Construções e Transportes Ltda.

O efetivo da obra é constituído por um engenheiro civil, Sr. Paulo Valdir Rodrigues, um técnico em segurança do trabalho e 39 operários, todos prestadores de serviço da empresa ENTEL. A área a ser reformada é de aproximadamente 2500 m², conforme pode ser visto o perímetro da obra na imagem abaixo:



Figura 01 – Imagem mostrando o perímetro da área circundado em vermelho e indicação do local onde está sendo realizada a obra de reforma.



EM BRANCO





2. MANEJO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

O manejo dos resíduos deve obedecer a critérios técnicos que conduzam à minimização do risco à saúde dos que executam a obra, bem como à saúde pública e à qualidade do meio ambiente. Desta forma, todo o resíduo gerado no local da obra e adjacências é manejado e disposto de forma a evitar riscos aos trabalhadores, à saúde pública e qualidade do meio ambiente.

Os resíduos oriundos da construção civil ficam acondicionados no pátio do canteiro de obras a fim de aguardar a coleta e destinação final por terceiros responsáveis por tal atividade, enquanto os resíduos enquadrados como domiciliares encontrados no canteiro de obras, são destinados à coleta pelo serviço de coleta de lixo do município.

A empresa ENTEL possui parceria com o comércio de sucatas metálicas do Sr. Gedelci Nunes Filho, empresa bajeense, que adquire os materiais oriundos da construção civil que são inservíveis à obra, tais como ferros, alumínio, cobs, arames, materiais plástico, papel, papelão, borrachas, vidros, EPI's inutilizados, entre outros materiais passíveis aos processos de reciclagem.

Quanto aos resíduos gerados especialmente pela construção civil, como por exemplo, restos de cimento, telhas, cascalhos, tijolos, solos provenientes de terraplanagem, componentes cerâmicos, argamassa, concreto e demais resíduos oriundos desta atividade, são acondicionados e recolhidos posteriormente pela Meioeste Ambiental Ltda, a fim de serem destinados no aterro do município. Da mesma forma, a Meioeste Ambiental também é a responsável pelo recolhimento do lixo domiciliar gerado no canteiro de obras, visto que periodicamente esta realiza a coleta de lixo do município.

EM BRANCO



3. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NA OBRA

Os resíduos gerados na execução da referida obra são basicamente constituídos por restos característicos da construção civil, tais como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, forros, argamassa, gesso, telhas, tubulações, fiação elétrica, etc., comumente chamados de entulhos de obras, calça ou metralha. Cabe ressaltar que grande maioria das madeiras e compensados extraídos na reforma, estão sendo reaproveitadas pela frente de trabalho na obra, não sendo necessário o total descarte deste tipo de resíduo.

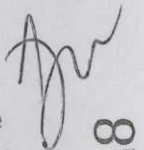
No canteiro de obras são gerados resíduos do tipo domiciliar, como por exemplo, resíduos sanitários, papéis, plásticos, vidros e metais.

Abaixo segue uma tabela explicativa, demonstrando a classificação do resíduo gerado, sua origem, quantidade e sua destinação final:

Tabela 1. Classificação, descrição, origem quantidade gerada, responsável pela coleta e destinação final dos resíduos gerados na obra.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	QUANTIDADE GERADA	RESPONSÁVEL PELA COLETA	DESTINAÇÃO FINAL
Resíduo CLASSE A	Cascalho em geral, solo proveniente de terraplanagem, restos de demolição, reformas e reparos realizados, madeiras, etc.	Local da obra	12 m ³ /semana	Meioeste Ambiental Ltda.	Aterro sanitário
Resíduo CLASSE B	Plásticos, papel, papelão, vidros, metais (alumínio, cobre, ferro, etc.)	Local da obra	4 m ³ /semana	Comércio de sucatas metálicas (Sr. Gedelci Nunes)	Comércio de sucatas metálicas (Sr. Gedelci Nunes)
Resíduo CLASSE D ¹	Tintas, solventes e óleos	Local da obra	—	—	—
Resíduo domiciliar	Resíduos sanitários, embalagens de alimentos, etc.	Canteiro de obras e sanitários	1 m ³ /dia	Meioeste Ambiental Ltda.	Aterro sanitário

¹ Neste caso, este tipo de resíduo será gerado na fase de finalização da construção e reforma do prédio, visto que normalmente são materiais necessários ao acabamento da obra. O resíduo gerado destas atividades, provavelmente será enquadrado como CLASSE B, visto que serão os vasilhames vazios, próprios para o processo de reciclagem. Desta forma, é impossível estimar a quantidade gerada desses resíduos.





EM BRANCO



Abaixo algumas imagens obtidas da obra:



Figura 02 – Fachada do local.



Figura 03 – Perspectiva do local após a reforma.



Figura 04 – Imagem do interior do prédio sendo reformado.



Figura 05 – Imagem do interior do prédio sendo reformado.



Figura 06 – Restos de madeiras retirados do interior do prédio.



Figura 07 – Madeiras retiradas do prédio para posterior aproveitamento na obra.



EM BRANCO



ADICIONAL BAMA
8/10/09
Ass: [Handwritten Signature]



Figura 08 – Cascalho oriundo da remoção de rebocos, restos de argamassa e cimento.



Figura 09 – Estruturas metálicas retiradas do prédio para fins de destinação. Algumas peças como esta serão revitalizadas e mantidas no interior do prédio.

4. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O plano de contingência vem ao encontro do PGRSCC a fim de tomar medidas alternativas para o controle e minimização de danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio, quando ocorrer situações anormais envolvendo quaisquer das etapas do gerenciamento do resíduo, tais como a não realização da coleta dos resíduos acima mencionados pelos seus coletores. Tendo em vista os resíduos gerados pela obra não serem enquadrados como perigosos, não há problemas quanto ao condicionamento por certo tempo nas imediações da obra, exceto os resíduos enquadrados como domiciliares que, se não forem descartados pela coleta do município, poderão ser atrativos para animais vetores.

Desta forma, segue a seguir a relação nominal dos encarregados da realização da coleta dos resíduos supramencionados, bem com, do responsável técnico pela execução da obra e execução do referido plano, de modo a serem acionados para sanar possíveis problemas.

[Handwritten Signature]



EM BRANCO





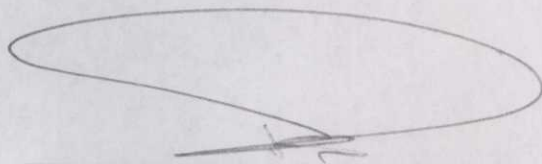
Tabela 2. Relação nominal dos responsáveis pela execução do plano e dos coletores de resíduos.

Nome	Função	Documento de referência	Telefone	Endereço
Paulo Valdir B. Rodrigues	Engenheiro civil da ENTEL, responsável técnico pela execução da obra.	CREA/RS nº 085271-D	(53) 9968.2899 (53) 3245.5160	ENTEL – Construções e Transportes – Estrada Miguel Arlindo Câmara, nº 3401 – Candiota/RS
André Jardim Moreira	Biólogo, responsável técnico pela execução do PGRSCC.	CRBio nº 75916-03D	(53) 9133.6363 (53) 84616285	Rua Delta FM, nº 170 – Bagé/RS.
Comércio atacadista de sucatas metálicas (Sr. Gedelci Nunes Filho).	Coletor dos resíduos CLASSE B (metais, plásticos, papeis, vidros).	CNPJ nº 11.571.828/0001-16	(53) 8416.2221 (53) 9921.3290	Av. Padre Abílio Sponchiado, nº 1079, Bairro Estrela D'Álva – Bagé/RS.
Meioeste Ambiental Ltda.	Coletor dos resíduos CLASSE A e resíduos domiciliares	CNPJ nº 11.201.681/0002-53	(53) 4141.1419	Av. Herbert Hadler nº 435, Bairro Fragata – Pelotas/RS.

CONSIDERAÇÃO FINAL

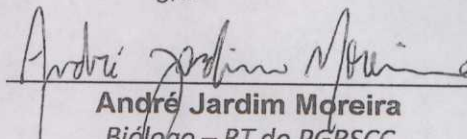
Cabe ao responsável direto pela obra assegurar que os resíduos sólidos sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal direta e indiretamente envolvidos e do meio ambiente, de modo programar e assegurar a eficácia do referido plano, aplicando as normas de segurança, da legislação específica do meio ambiente e do manejo interno dos resíduos.

Bagé, 30 de dezembro de 2013.



Paulo Valdir B. Rodrigues
Engenheiro Civil – ENTEL
CREA/RS nº 085271-D

André Jardim Moreira
BIÓLOGO
CRBio 75916/03



André Jardim Moreira
Biólogo – RT do PGRSCC
CRBio 075916-03D



EM BRANCO





LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de resíduos sólidos.
- Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- NBR 10004/2004 - Resíduos Sólidos – classificação.
- NBR 13463/1995 – Coleta de Resíduos Sólidos.

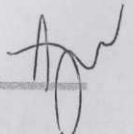


F M BRANCO





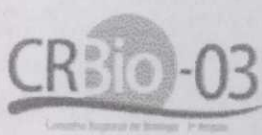
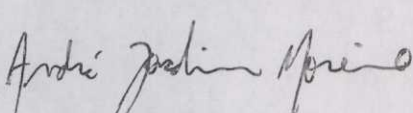
ANEXOS





EM BRANCO



Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2014/00005
CONTRATADO			
2. Nome: ANDRE JARDIM MOREIRA		3. Registro no CRBio: 075916/03-D	
4. CPF: 010.341.130-54	5. E-mail: andrejmoreira@bol.com.br		6. Tel: (53)3241-3922
7. End.: PADRE REUS 173		8. Compl.: CASA	
9. Bairro: GETULIO VARGAS	10. Cidade: BAGE	11. UF: RS	12. CEP: 96412-780
CONTRATANTE			
13. Nome: ENTEL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.			
14. Registro Profissional:		15. CPF / CGC / CNPJ: 89.835.078/0001-30	
16. End.: AVENIDA MIGUEL ARLIDO CÂMARA 3401			
17. Compl.:		18. Bairro: -	19. Cidade: CANDIOTA
20. UF: RS	21. CEP: 96495-000	22. E-mail/Site: enteleng@altnet.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Realização de consultorias/assessorias técnicas;			
24. Identificação : PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CENTRO CULTURAL CANDIOTA I			
25. Município de Realização do Trabalho: CANDIOTA			26. UF: RS
27. Forma de participação: INDIVIDUAL		28. Perfil da equipe:	
29. Área do Conhecimento: Ecologia; Ética; Saúde Pública;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) DA OBRA DE REFORMA DO FUTURO CENTRO CULTURAL CANDIOTA I, TENDO COMO EXECUTORA DA OBRA A EMPRESA ENTEL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA E COMO CONTRATANTE A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE.			
32. Valor: R\$ 483,00	33. Total de horas: 20	34. Início: DEZ/2013	35. Término: DEZ/2013
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 02/01/2014	Data:		
Assinatura do Profissional 	Assinatura e Carimbo do Contratante		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 1508.3704.5901.8097

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br



EM BRANCO





Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 22.01.2014
Cedente Conselho Regional de Biologia - 3 Região					Agência/Código do Cedente 2806-1 / 8358-5
Data de Emissão 02.01.2014	Número do Documento 075916	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento 02.01.2014	Nosso Número/Código Documento 22087429000070729
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 35,70
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente 140066 TAXA DE ART ELETRÔNICA 35,70					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 35,70
Sacado ART Nº 2014/00005 ANDRE JARDIM MOREIRA Registro : 075916/03-D R PADRE REUS 173 CASA GETULIO VARGAS 96412-780 BAGE RS CX. PT.:					Código de Baixa

REPRODUÇÃO PROIBIDA POR ESTE MEIO ELETRÔNICO E IMPRESSO EM QUALQUER FORMA DE REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO SEM A AUTORIZAÇÃO DO BANCO DO BRASIL. A AUTORIZAÇÃO DO BANCO DO BRASIL É NECESSÁRIA PARA A REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE QUALQUER MATERIAL DE PROPRIEDADE DO BANCO DO BRASIL.

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



AUTO-ATENDIMENTO - PAE POSTO OLLE
 DATA: 02/01/2014 HORA: 17:29:45
 TERMINAL: 04565007 CONTROLE: 045650070087

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BLOQUETO

CONTA DEBITADA: 0456 013.00004809-9
 NOME: ANDRE JARDIM MOREIRA

NOME DO BANCO:
 BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO VENCIMENTO : 22/01/2014
 DATA DO PAGAMENTO : 02/01/2014
 VALOR DO DOCUMENTO : 35,70
 VALOR JUROS : 0,00
 VALOR IOF : 0,00
 VALOR MULTA : 0,00
 VALOR DESCONTO : 0,00
 VALOR ABATIMENTO : 0,00
 VALOR DO PAGAMENTO : 35,70

NSU AUTORIZAÇÃO: 000004683

Representação Numérica do Código de Barras
 001900009 02208742904 00070729181 1
 59510000003570

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA: 0800-726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
 www.caixa.gov.br

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: CARTA - 197/2014-PR

Origem: CIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - Eletrobras.

Assunto: Encaminha Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011 - Processo n. 02001.002567/97-88

Destinatário: DILIC

Data:

14/08/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Destinatário:

DA HEVILIA PERES

Data:

Gustavo Muller de Podestá
Chefe de Gabinete
IBAMA

2º Despacho: INSTRUIR PROCESSO E ANEXOS.

OS DADOS APRESENTADOS NÃO FORAM TRATADOS PELA CGTEE DE MODO A SEREM APRESENTADOS EM FORMATO GRÁFICO E ESTATÍSTICO.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto Portaria Nº 1.160

Destinatário:

Data:

21/08/14

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

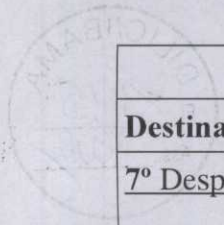
Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

Carta PR-197/2014

Porto Alegre, 08 de agosto de 2014.

Ilmo. Sr.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA

Brasília-DF

CEP 70818-900

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira e do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta

Processo nº.02001.002567/97-88

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Quanto à modernização e à ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, prevista na Cláusula Segunda do TAC, cuja conclusão ocorreu 28 de outubro de 2011, conforme informado pela Eletrobras CGTEE através da Carta PR-270/2011 de 28 de outubro de 2011 (Protocolo Documento nº.02023.005520/11-75, RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº.036 de 08/08/2014 de Monitoramento das Estações Modernizadas e Ampliadas para a Qualidade do Ar, Qualidade das Águas da Chuva e Condições Meteorológicas – Usina Termelétrica Presidente Médici.”**

Quanto ao sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II, exigido na Cláusula Terceira do TAC, em execução desde 29.09.2011, conforme relatado na Carta PR-Nº.250/2011 de 30 de setembro de 2011, protocolada na Superintendência do IBAMA em Porto Alegre em 30 de setembro de 2011 (Protocolo nº.02023.004983/11-38 RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: CT
Nº 197/2014-PR
DATA: 08/08/2014



EM BRANCO

mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº.038 de 08/08/2014 – Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas – Chaminé de Candiota II – Fases A e B”**.

Em cumprimento ao Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do TAC, que exige a realização mensal de amostragens isocinéticas na Fase A da Usina Presidente Médici (UPME), a Eletrobras CGTEE informa que, devido à indisponibilidade operacional da Fase A no período compreendido desde o último relatório, protocolado no IBAMA em 10 de julho de 2013, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e dos documentos em anexo que comprovam o cumprimento das obrigações previstas no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda (referente ao relatório mensal de monitoramento das estações modernizadas e ampliadas da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, calibração e avaliação da qualidade dos dados); no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC (referente ao relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados do sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II); e no Parágrafo 1º da Cláusula Quinta (referente à realização de amostragem isocinética mensal na Fase A da Usina Presidente Médici - UPME).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sereno Chaise
Diretor Presidente



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 215/2014-PR - CARTA

Origem: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA - Eletrobras.

Assunto: Encaminha documento referente ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011. Processo n. 02001.002567/97-88 - Cumprimento da Cláusula Décima Sétima do TAC.

Destinatário: DILIC

Data:

29/08/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Müller de Podesta
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário: An Héitor Peres

Data:

03/09/14

2º Despacho: INSTUAR PROCESSO E CIONULA.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1.160

Destinatário:

Data:

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

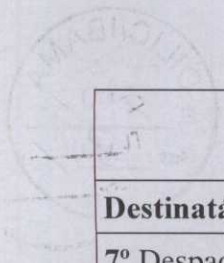
Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

Carta PR-215/2014

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

Ilmo. Sr.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA
Brasília-DF
CEP 70818-900

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Décima Sétima do TAC

Processo nº.02001.002567/97-88

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Em referência à Cláusula Décima Sétima, a Eletrobras CGTEE informa a situação da execução da obra de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I, com a finalidade de implantar o Centro Cultural Candiota I, em Candiota – RS.

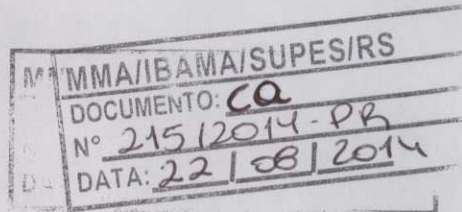
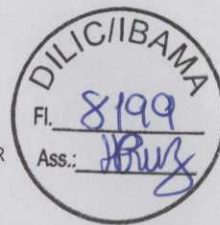
Conforme informado na Carta PR-273/2013 de 19/09/2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: PR- 273/2013; Data: 19/09/2013), o Contrato CGTEE/DTC/082/2013 para a execução dos serviços foi assinado em 11/09/2013 entre a Eletrobras CGTEE e a empresa vencedora da licitação, ENTEL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES.

Na referida correspondência, a Eletrobras CGTEE apresentou cópia do Contrato CGTEE/DTC/082/2013 e do Edital de Rerratificação CC12100001.

A Eletrobras CGTEE, através da Carta PR-293/2013 de 10/10/2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: PR- 293/2013; Data: 10/10/2013), apresentou a cópia do cronograma físico ao IBAMA para acompanhar o andamento da obra.

A Eletrobras CGTEE identificou problema no Sistema de Escoamento de Esgoto Cloacal e Pluvial da Vila Residencial, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Candiota, que prejudicariam o início da execução dos serviços de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



DIGITALIZADO NO IBAMA



EM BRANCO

Entre novembro e dezembro de 2013, após a solicitação da Eletrobras CGTEE, a Prefeitura Municipal de Candiota executou os serviços que considerou necessários à correção do problema, de modo a assegurar a execução da obra de recuperação do Prédio da Antiga Usina Candiota I.

Em março de 2014, a Eletrobras CGTEE identificou a reincidência do problema, comunicando a situação à Prefeitura, e solicitando formalmente o encaminhamento da solução.

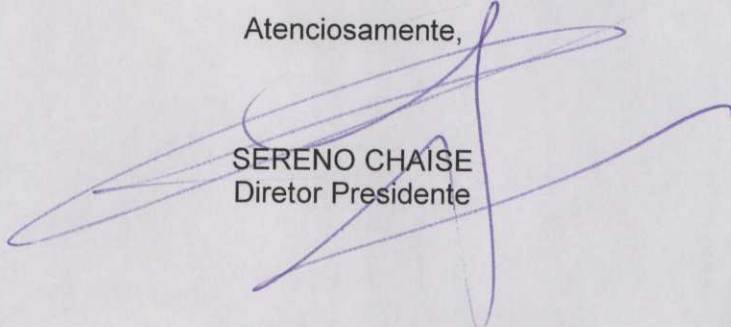
A Eletrobras CGTEE, assinou em 01/08/2014 o **Primeiro Aditamento ao Contrato CGTEE/DTC/2013** em anexo, que prorrogou a execução dos serviços até 30/08/2014. A justificativa para o encaminhamento da prorrogação do prazo de execução foi balizado nos seguintes motivos: (a) atraso causado pela incidência de chuvas, e (b) problema no Sistema de Escoamento de Esgoto Cloacal e Pluvial da Vila Residencial, de responsabilidade da Prefeitura municipal de Candiota.

Conforme **Relatório Técnico – Situação em 15/08/2014**, em anexo, informamos que a previsão de conclusão dos serviços internos de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I ocorrerá até 29/08/2014, e que a previsão estimada de conclusão dos serviços externos de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I (regularização geral do terreno, pavimentação do acesso ao prédio, demarcação de estacionamentos, instalações elétricas para iluminação externa e cercamento da área), é de até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos serviços no Sistema de Escoamento de Esgoto Cloacal e Pluvial da Vila Residencial, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Candiota, e considerando condições climáticas favoráveis.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta que dá ciência da situação dos serviços até 15/08/2014, da previsão de conclusão da obra e informando que a Eletrobras CGTEE está envidando todos os esforços para a conclusão da recuperação e readequação do prédio da antiga Candiota I para uso das instalações como um Espaço Cultural Multiuso, referente a obrigação prevista na Cláusula Décima Sétima (referente à celebração do contrato e início da execução da obra do Projeto Cultural Candiota I) do TAC.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CGTEE/DTC/082/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAR O CENTRO CULTURAL CANDIOTA I, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM CANDIOTA, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL, QUE FAZEM ENTRE SI COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CGTEE E ENTEL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CGTEE, sociedade de economia mista, concessionária dos serviços de geração térmica de energia elétrica, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 539, em Porto Alegre - RS, CEP 90.010-190, CNPJ 02016507/0001-69, neste ato representada por seus Representantes ao final assinados, doravante designada CGTEE, e de outro lado ENTEL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., com sede em Candiota-RS, na Estrada Miguel Arlindo Câmara, n. 3401, CEP 96.495-000, CNPJ 89.835.078/0001-30, neste ato representada por seu representante legal ao final indicado, doravante designada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º CGTEE/DTC/082/2013, proveniente da CC12100001, e autorizado pela Resolução de Diretoria n.º 2041/2014 - 30/01/14 regulando-se pela Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Por este instrumento e para todos os efeitos de direito, as Contratantes acima qualificadas resolvem aditar, como efetivamente aditam, o Contrato n.º CGTEE/DTC/082/2014, a fim de prorrogar o prazo de execução, estipulado no item 2.2 da cláusula segunda do contrato e no cronograma geral de execução do Anexo III do Edital, de 31 de julho de 2014 até 31 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS BASES DO ADITAMENTO: As cláusulas estipuladas neste Aditamento são baseadas nos documentos abaixo relacionados, os quais independem de transcrição e passam a integrar o mesmo, em tudo que não o contrariarem:

- Correspondência CT/DTC/128/2014 de 27/05/2014, encaminhado pelo Gestor à Contratada;
- Correspondência s/nº de 24/06/2014, encaminhada pela Contratada ao Gestor;
- Memorando DTMEM 019/2014, de 25/06/2014;
- Correspondência s/nº de 28/07/2014, encaminhada pela Contratada ao GTAC;
- Memorando GTAC-nº.045/14, de 28/07/2014;
- Parecer da Assessoria Jurídica – PRJ nº.241/2014, de 29/08/2014;

EM BRANCO



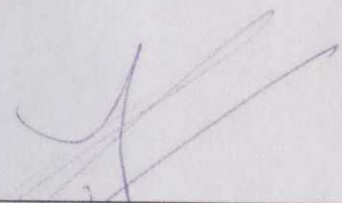


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VALIDADES: Continuam válidas todas as demais Cláusulas do Contrato em tudo o que não contrariarem as deste Primeiro Termo de Aditamento

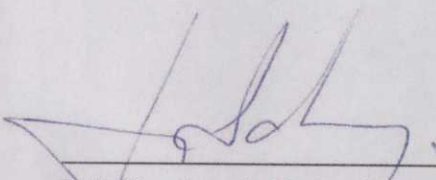
E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente Primeiro Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, após lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2014.

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- ELETROBRAS
CGTEE**

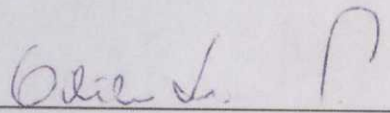


Sereno Chaise
Diretor Presidente
CPF.: 055.142.230-00



Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor Técnico e de Meio Ambiente
CPF.: 303.633.570-68

ENTEL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.



Nome: 13.1051600-49
CPF: Odilo José Dillmann

Nome:
CPF:

Testemunhas:



Nome: Larissa Urruth
CPF: 014.846.530-70
RE: 32240 - CGTEE

Nome:
CPF:





EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



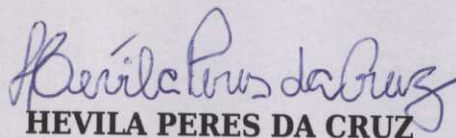
DESP. ENC. VOL. 02001.001128/2014-10 COEND/IBAMA

Brasília, 04 de setembro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicito o encerramento do Volume XLI do processo de nº 02001.002567/97-88.
Após encerramento, tramite o processo para o(a) COEND.

Atenciosamente,


HEVILA PERES DA CRUZ

Analista Ambiental da COEND/IBAMA

EM BRANCO

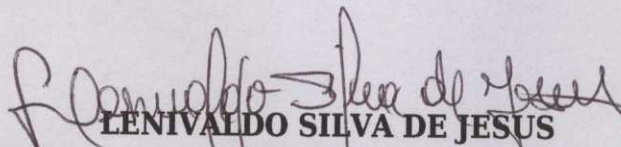


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de setembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XLI do processo de nº 02001.002567/97-88, contendo 197 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XLII. Assim sendo subscrevo e assino.


LENIVALDO SILVA DE JESUS

Técnico Administrativo do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO